



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso

A toga e o tempo



memória da Seção Judiciária
de Mato Grosso



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso

A toga e o tempo
memória da Seção Judiciária
de Mato Grosso

Cuiabá/MT
2020

B823 Brasil. Tribunal Regional Federal (Região, 1.). Seção
Judiciária de Mato Grosso (SJMT)
A toga e o tempo [livro eletrônico] : memória da Seção Judiciária
de Mato Grosso. - Cuiabá : Seção Judiciária de Mato
Grosso, 2020.
70.460 kB ; PDF

ISBN 978-65-87413-00-6

1. Justiça Federal, história, Mato Grosso. I. Título.

CDDir 341.4192

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Gestão da Informação, Jurisprudência e Biblioteca
do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.



Elaboração

Seção Judiciária de Mato Grosso (2018-2020)

Juiz federal Pedro Francisco da Silva – diretor do foro
Analídia Abílio Miguel Diniz Brum – diretora da Secretaria Administrativa

Coordenação e edição

Seção de Biblioteca – SJMT
Maria Solange Grein – supervisora

Seção de Comunicação Social – SJMT
Otilia Fernandes Alencastro – supervisora
Gloria Ferreira da Silva Maciel – servidora aposentada
Maria Luiza Sorano Mazzo Miorim – servidora aposentada
Sylvia Victorino Alves Corrêa – servidora aposentada

Acervo de fotos
Seção de Comunicação Social – SJMT

Colaboração

Jefferson Alexande Araújo da Silva
Durval Moreira Júnior – foto da capa
Almerinda Rosa Duarte de Barros – servidora aposentada
Jandira Brito da Silva Brossi – servidora aposentada

Revisão das referências

Divisão de Gestão da Informação, Jurisprudência e Biblioteca – TRF 1ª Região

Produção editorial

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
Wânia Maríça Araújo Vieira – diretora

Divisão de Modernização Administrativa e Produção Editorial
Samuel Nunes dos Santos – diretor

Projeto gráfico

Geraldo Martins Teixeira Júnior
Ivan Salles de Rezende

Capa e editoração eletrônica

Ivan Salles de Rezende

Revisão

Evanildes Carvalho Amorim
Magda Giovana Alves

Nota do editor: alguns depoimentos e citações contidos nesta publicação sofreram alterações para se adequar a regras gramaticais e à padronização seguida na obra.

Sumário

Introdução	7
------------------	---

Parte I

A toga da União	9
Primeira fase da Justiça Federal no Brasil (de 1890 a 1937)	9
Segunda fase da Justiça Federal no Brasil (de 1946 a 1965)	11
Terceira fase da Justiça Federal no Brasil (de 1965 até hoje)	12
Justiça Federal de primeira instância no estado de Mato Grosso	13
A Seção Judiciária de Mato Grosso em décadas	17
Década de 1970: o início.....	17
Década de 1980: expectativa de crescimento	19
Década de 1990: a expansão	22
Década de 2000: a descoberta da Justiça Federal pelo jurisdicionado	36
Década de 2010: o futuro chegou	62

Parte II

Lides em destaque	110
Tribunais do júri em Mato Grosso	118

Parte III

Servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso – de 1967 a 2020	123
Magistrados da Seção Judiciária de Mato Grosso – de 1967 a 2020	135
Contos e causos	139
Referências	151
Obras consultadas	156

Ata da Sessão de Instalação Provisória da Justiça Federal.

Dois e três e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado de Mato Grosso, pelas 10 horas e uma dependência do salão nobre da Delegacia do Ministério do Trabalho, sob a presidência do M. M. Juiz Federal, o Dr. Mario Teodoro J. Mendes, reuniram-se os Drs. Elói-ovis de Melo, Juiz Federal Substituto e Milton Amendo Pompeu de Barros, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso, e membro da Comissão de Instalação da Justiça Federal, comigo escreva e Tabelião do 1º Ofício desta Comarca devendo de secretário, além de grande número de advogados militantes no foro desta Comarca e autoridades federais, estaduais e Municipais.

Declaraando aberta a sessão de Instalação provisória dos serviços da Justiça Federal, no Estado de Mato Grosso, o M. M. Juiz Presidente, proferiu sua allocução alusiva ao ato, enaltecendo aos presentes o sentido da reimplantação da Justiça Federal de Primeira Instância na República do Brasil. Em seguida, concedeu a palavra ao Dr. Milton Amendo Pompeu de Barros, que em palavras repletas de entusiasmo saudou os juizes federais em nome da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso, fazendo votos pelo pleno êxito da atividade judicial dos novos juizes e pela rápida obtenção dos novos meios necessários para a definitiva instalação da justiça federal em Mato Grosso. O M. M. Juiz presidente agradeceu a presença dos advogados que abrilhantaram este ato, bem como o comparecimento das autoridades, agradecendo, particularmente, ao Dr. Manoel Lito da Silva Dal-Prado, d. d. Delegado Regional do Trabalho, o qual atendeu

ao pedido que lhe formulou a Comissão de Instalação da Justiça Federal, cedendo o salão nobre da Delegação Regional do Trabalho para o funcionamento provisório da Justiça Federal, até Dezembro do corrente ano e o Sr. Francisco Gal de Gusmão, D. D. Secretário da Justiça do Estado de Mato Grosso, o qual cedeu, a título de empréstimo, os móveis, máquinas e utensílios necessários ao funcionamento deste ramo do poder judiciário Federal. Declarou, ainda o M. M. Juiz Presidente, que a Comissão de Instalação da Justiça Federal deverá reunir-se para planificar a definitiva instalação da Justiça Federal. Antes de mandar as dependências, disse a seguir o M. M. Juiz Presidente convidou os presentes a prover as dependências provisória da Justiça Federal. Nada mais havendo a tratar o M. M. Juiz Presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Juiz Federal e pelo Sr. Milton Bonfim de Barros. E eu Joaquim Francisco de Brito, Juiz e Subleitor do S. O. desta Comarca, servindo como Secretário em virtude de determinação do processo da, digo, contida na Provisão nº 1167 do Ex. Mo. P. do Colégio da Justiça do Estado, a ler e subscrito e assinado.

Mário Inguarido Ferreira Alledes



Mário Inguarido Ferreira Alledes
Secretário

Joaquim Francisco de Brito



Introdução

O tempo histórico é, por natureza, contínuo e está em permanente mudança. A escolha do que retratar de determinado período histórico requer cuidadoso trabalho de análise e posterior seleção de fatos considerados relevantes para o registro desse período. O registro, muitas vezes, não capta todos os fatos nem a atuação dos personagens que, em determinado momento, viveram a história e participaram de sua construção.

Os desafios diários da vida institucional são imensos e tendem a ocupar todo o tempo dos seus agentes, não lhes permitindo o registro dos acontecimentos em todas as suas nuances, mas apenas em fragmentos.

Quantas histórias de trabalho, dedicação e amor à causa da Justiça Federal, vividas por servidores e juízes, jamais serão contadas? Histórias que poderiam alimentar as novas gerações, na plenitude do seu próprio tempo, assim como as folhas que caem são capazes de nutrir a própria árvore, que, por sua vez, produz novas folhas, fazendo girar o ciclo da vida.

Movidos por essa preocupação, decidimos organizar este livro de memórias da Justiça Federal do estado de Mato Grosso, mesmo sabendo que esta é apenas uma parte da história dessa honorável instituição pública, pois as fontes de pesquisa são escassas.

A primeira iniciativa de se realizar um registro histórico da Seção Judiciária de Mato Grosso partiu da juíza federal Maria Divina Vitória, em 1996, merecendo destaque o trabalho organizado e elaborado pela servidora professora Sylvania Victorino Alves Corrêa, com a colaboração do trabalho de pesquisa desenvolvido pelas servidoras Maria Célia Fabrício Costa e Maria da Glória Bezerra Chaves, já aposentadas. Desse trabalho resultou a publicação da *Memória da Justiça Federal em Mato Grosso*, de 1996.

A história seguiu seu curso, a Seção Judiciária cresceu, sua atuação se expandiu, novos acontecimentos se incorporaram à sua trajetória, novos personagens passaram a integrar seus quadros, novas exigências se impuseram a este órgão do Poder Judiciário da União, que já celebrou seu jubileu de ouro no estado de Mato Grosso. Histórias para viver e para contar neste registro.

O título escolhido para esta obra, *A toga e o tempo: memória da Seção Judiciária de Mato Grosso*, deve-se ao fato de a toga representar, ao mesmo tempo, o trabalho da magistratura e da instituição em que esse trabalho é desenvolvido. O título evoca o trabalho de magistrados e servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso ao longo dos anos e se inspira na obra de 1996, de grande valor, que está sendo revigorada com novas informações históricas.

Parabéns a todos que percorrem esse caminho hoje e àqueles que o trilharam no passado, todos com sua passagem indelevelmente gravada na lembrança de muitos e nos registros desta Seção Judiciária.

Parabéns à Seção Judiciária pelos 53 anos de atuação em Mato Grosso.

Parte I

A toga da União

A Seção Judiciária de Mato Grosso em décadas





A toga da União

Diferente do tempo cronológico, o tempo histórico relaciona-se com as mudanças sociais que se sucedem implacavelmente, conforme a dinâmica da sociedade em estudo.

O historiador francês Fernand Braudel estabeleceu as durações do tempo histórico: a longa, a média e a curta duração. Ele ressalta que, na longa duração, as mudanças sociais ocorrem de forma muito lenta, demorando séculos para as estruturas apresentarem modificações. Na média duração, as mudanças estruturais ocorrem em 10, 20 ou 50 anos. Os personagens desse tempo histórico podem perceber as mudanças ao longo de sua vida. Na curta duração, os acontecimentos ocorrem em curto espaço de tempo: meses, dias.

O ritmo das transformações sociais tem sido tão acelerado na contemporaneidade que, muitas vezes, a década tem sido tomada como referência para o registro das mudanças ocorridas em vários setores da vida social.

A década de 60, por exemplo, possui muitos registros dos mais variados acontecimentos que marcaram a sociedade e mereceram destaque. Um deles, a chegada do homem à Lua, completou 50 anos em julho de 2019.

Ultrapassados os 50 anos de funcionamento da Justiça Federal no estado de Mato Grosso, as transformações na sua feição original foram muitas. A análise e o registro das mudanças que ocorreram nesse período permitem uma reconstituição parcial de sua história no estado.

A Justiça Federal nasceu com a Proclamação da República e se desenvolveu em fases distintas, somando mais de um século de efetivo funcionamento. A primeira fase relaciona-se com a queda da Monarquia e ascensão da República e perdura até o Estado Novo, quando houve a sua extinção. Na Constituição de 1946, criou-se apenas a segunda instância da Justiça Federal, situação que permaneceu até 1965, quando foi recriada a sua primeira instância, dando início à terceira fase, que se desenvolve até hoje.

Primeira fase da Justiça Federal no Brasil (de 1890 a 1937)

Essa fase da Justiça Federal dura 47 anos. Sua instituição se deu em 11 de outubro de 1890, antes mesmo da primeira Constituição da República, que é de 1891. Criou-se o Poder Judiciário da União, com inspiração no modelo norte-americano, apesar das diferenças que caracterizam a formação federativa nas duas nações.

Na exposição de motivos do Decreto 848, de 11 de outubro de 1890, subscrito pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça, Manuel Ferraz de Campos Salles, consta:

Cabendo ao Ministério que me foi confiado a importante tarefa de organizar um dos poderes da União, e consultando os grandes interesses confiados à suprema direção do Governo Provisório, pareceu-me necessário submeter à vossa aprovação e assinatura o decreto que institui a Justiça Federal, de conformidade com o disposto na Constituição da República [BRASIL, Exposição de motivos, 1890, p. 1].



Revela-se a vocação da Justiça Federal para o controle de constitucionalidade das leis:

A magistratura que agora se instala no país, graças ao regime republicano, não é mero instrumento cego ou mero intérprete dos atos do Poder Legislativo. Antes de aplicar a lei, cabe-lhe o direito de exame, podendo dar-lhe ou recusar-lhe sanção, se ela lhe parecer conforme ou contrária à lei orgânica [BRASIL, Exposição de motivos, 1890, p. 1].

Dizia o art. 1º do Decreto 848/1890: “A Justiça Federal será exercida por um Supremo Tribunal Federal e por juízes inferiores intitulados – Juízes de Secção” [BRASIL, Decreto, 1890].

Os magistrados eram nomeados pelo presidente da República, nos dois casos, sendo que para o STF foi prevista a necessidade de aprovação pelo Senado.

Foram criadas 22 seções: uma no Distrito Federal e uma em cada capital dos 21 estados.

Em cada uma dessas unidades, haveria apenas um juiz de seção (ou juiz federal) e um juiz substituto, este com exercício limitado por um período de seis anos. O STF possuía 15 membros.

A remuneração dos juízes federais não era uniforme. Pagava-se mais ao juiz do DF (Rio de Janeiro), depois aos dos estados do Rio de Janeiro (Niterói), São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Pará e, finalmente, aos demais juízes (a remuneração variava de seis mil réis a três mil réis). Os juízes podiam receber um percentual das custas dos processos, prática que perdurou até 1930.

Poucas alterações foram implementadas na estrutura da Justiça Federal nessa fase. Destaca-se apenas a criação de três tribunais regionais federais, pelo Decreto-lei 4.381, de 5 de dezembro de 1921, mas houve oposição do STF, de modo que nunca foram instalados.

Os juízes federais desse período tinham algo em comum: a grande maioria era formada pela Faculdade de Direito do Recife. Nos seus currículos salientavam-se atividades políticas, docência em escolas públicas, além da experiência como promotor público ou chefe de polícia.

Os que assumiram na implantação da Justiça Federal, em grande parte, foram juízes de direito no Império. Nas Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1891, explicitou-se a preferência pelas nomeações de “juízes de direito” e “desembargadores de mais nota”.

Não há maiores detalhes sobre a instalação das seções judiciárias nesse período. Sabe-se que no Paraná foi instalada pelo juiz substituto, Bento José Lamenha Lins, em 11 de março de 1891. O juiz titular, Manoel Ignácio Carvalho de Mendonça, apenas assumiu um mês depois, em 10 de abril de 1891. Nesse mesmo mês, a imprensa local publica edital por ele expedido, “comunicando que o juiz da seção federal no estado do Paraná designava para audiências do juízo todos os sábados, ao meio-dia em ponto, na sua residência, e para o expediente todos os dias úteis, das 11 horas da manhã às três da tarde”, conforme Freitas [2005, p. 29].



Embora os registros não sejam precisos, pode-se afirmar que, durante esse período, foram nomeados para o estado de Mato Grosso cerca de 20 juizes federais, incluindo-se titulares e substitutos, ou até mesmo suplentes, embora não se saiba se todos os nomeados chegaram a exercer as funções.

O primeiro deles seria Hermenegildo Pinto de Figueiredo, nomeado em 26 de novembro de 1890, e o último, Lourival Hugueneu, em 1934. Entre eles, registre-se Antônio Tomás de Aquino Correia, nomeado em 1918, pai do bispo Francisco de Aquino Correia, que, no mesmo ano, assumiu o cargo de governador do estado de Mato Grosso (1918-1922), com 32 anos de idade. Outro nome relacionado ao poder político no estado seria Julio Müller, que viria a ser governador de 1937 a 1945.

A Constituição outorgada em 10 de novembro de 1937 extinguiu a Justiça Federal, mantendo como órgãos do Poder Judiciário: “a) o Supremo Tribunal Federal; b) os Juizes e Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; c) os Juizes e Tribunais militares”.

As causas da competência da Justiça Federal passaram aos juizes estaduais, com recurso para o STF. No geral foram criadas nos estados as “Varas Privativas dos Feitos das Fazendas Públicas”.

Juizes federais com mais de 30 anos de serviço foram aposentados e os demais, postos em disponibilidade, com proventos proporcionais. Os cargos de juiz e respectivos escrivães e serventuários foram extintos por decreto.

Essa situação perdurou até a Constituição promulgada em 18 de setembro de 1946, que instituiu o Tribunal Federal de Recursos como órgão de segunda instância nas causas anteriormente atribuídas aos juizes federais, retirando do STF esse papel, inaugurando uma nova fase da Justiça Federal.

Segunda fase da Justiça Federal no Brasil (de 1946 a 1965)

Embora a Constituição de 1946 tenha dado início ao processo de recriação da Justiça Federal, com a instituição do Tribunal Federal de Recursos, implantado em 23 de junho de 1947, no Rio de Janeiro, a primeira instância da Justiça Federal ainda teria de aguardar mais alguns anos.

O que se tem de concreto nesse período foi a transferência da competência recursal das causas de interesse da União — julgadas em primeira instância pela Justiça estadual — do Supremo Tribunal Federal para o Tribunal Federal de Recursos.

Com a mudança da capital da República, a primeira sessão do Tribunal Federal de Recursos, em Brasília, ocorreu em 20 de junho de 1960, sob a presidência do ministro Afrânio Antônio da Costa. Nova mutação estrutural da Justiça Federal ocorre após a implantação do regime militar, no ano de 1964, dando origem à terceira fase, a qual perdura até hoje.



Terceira fase da Justiça Federal no Brasil (de 1965 até hoje)

A recriação da primeira instância da Justiça Federal, que se deu pelo Ato Institucional 2, publicado no *Diário Oficial da União - DOU* de 20 de outubro de 1965, marca o início da atual fase da Justiça Federal.

No ano seguinte foi regulamentada pela Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, dando início ao processo de sua implantação.

Vladimir Passos de Freitas [2005, p. 51] escreve assim as indicações dos primeiros juízes federais nesse período:

As indicações dos novos magistrados, titulares e substitutos, foram feitas pela Presidência da República e, segundo Victor Nunes Leal, o Senado não aprovou alguns nomes. As escolhas evidentemente eram políticas e variavam muito de uma para outra unidade da Federação. Em alguns estados foram aproveitados juízes de direito ou promotores de justiça. Em outros, ocupantes de cargos públicos relevantes, políticos ou advogados. A média de idade era alta. Os convidados nem sempre tinham certeza se aquela seria uma boa opção. Houve quem dela desistisse às vésperas da posse. Comentavam alguns que a Justiça Federal seria extinta quando acabasse o regime militar.

Para o estado de Mato Grosso, no dia 25 de abril de 1967, foram empossados Mário Figueiredo Ferreira Mendes no cargo de juiz federal e Clóvis de Mello no cargo de juiz federal substituto.



Mário Mendes na assinatura de posse no cargo de juiz federal, em Brasília.



A implantação das seções judiciárias não foi feita simultaneamente, de modo que a primeira a ser instalada foi a do Distrito Federal, no dia 23 de maio de 1967.

Justiça Federal de primeira instância no estado de Mato Grosso

O juiz federal substituto Clóvis de Mello relatou que, em Cuiabá, o anúncio da recriação da Justiça Federal causou alvoroço entre os profissionais do meio jurídico.

Na disputa pelas indicações, Mário Mendes largou na frente, em função de sua vasta experiência como procurador da República, além de sua amizade com Filinto Müller, um dos fundadores da Arena, partido político que tinha apoio dos militares.

Além disso, o juiz federal Mário Mendes fora aprovado em primeiro lugar para o cargo de juiz de direito, tendo sido nomeado para Barra do Garças, mas acabou não assumindo o cargo, talvez pelo fato de ter de se mudar de Cuiabá, ou mesmo pelos rumores da recriação da Justiça Federal.

Os dois juízes federais empossados, juntamente com o procurador da República substituto, Benedito Pereira do Nascimento, e o presidente da Seccional OAB/MT, Milton Armando Pompeu de Barros, compuseram uma comissão de instalação, cujos trabalhos foram iniciados no dia 2 de maio de 1967.

Referindo-se às agruras daquele momento, o próprio magistrado Mário Mendes afirmou: “Recebi um pouco de dinheiro para a instalação e fiz o que pude, ou seja, improvisei” [2006, p. 64].

Reunido o mínimo necessário, procedeu-se à instalação provisória da Seção Judiciária de Mato Grosso, no dia 24 de maio de 1967, no Salão Nobre da Delegacia do Ministério do Trabalho.

Quando tomou posse no TRF 1ª Região, mais de duas décadas depois, o juiz federal Mário Mendes rememorou esse período inicial da Justiça Federal de Mato Grosso:

[...] sem prédio para sediar os nossos serviços, e apenas com a expectativa de contar, através de requisição, com alguns servidores estaduais das extintas varas da Fazenda Pública Federal e, o que era mais estranho, sem recursos, pois que a verba orçamentária ainda não fora liberada, incumbia-me, e ao meu colega juiz federal, Dr. Clóvis de Mello, instalar, provisoriamente, a Seção Judiciária [2006, p. 132].

A Justiça Federal de Mato Grosso iniciou suas atividades de forma singela: uma única vara, um juiz federal, um juiz federal substituto, uma dezena de servidores cedidos de diversos órgãos públicos, uma sala cedida pelo Ministério do Trabalho, na Praça Couto Magalhães, móveis e máquinas emprestados pela Secretaria de Justiça do estado.



Os cargos definidos pela legislação eram os de juiz federal e juiz federal substituto, chefe de secretaria, oficial judiciário, depositário-avaliador, auxiliar judiciário, oficial de justiça, porteiro, auxiliar de portaria e servente.

Os servidores pioneiros da Justiça Federal de Mato Grosso, pela ordem de posse, foram: 1) João Maurício Pires - oficial de justiça; 2) Galdino Vieira da Rocha - oficial de justiça; 3) Joana Pires de Assis - distribuidora-contadora; 4) Wilmar de Souza Fortaleza - depositário-avaliador; 5) Gastão Rosa de Souza - auxiliar de portaria; 6) Alberto Cunha Monteiro - chefe de secretaria; 7) Álvaro de Figueiredo - servente; 8) Cecílio Osório Serra - servente; 9) Daisy Sebastiana R. de Barros - oficiala judiciária; 10) Célia Lombardi C. Tocantins - auxiliar judiciária; 11) Virgílio Pinto de Amorim - auxiliar de portaria e 12) Francisco Correa da Costa - porteiro.

Da valiosa obra *Memória da Justiça Federal em Mato Grosso* destaca-se relevante observação sobre as relações de trabalho naquele período:

O exíguo espaço físico da Seção nesses primeiros tempos, democraticamente compartilhado pelo juiz federal diretor do foro da Vara Única, pelo chefe de secretaria da Vara e pelos servidores pertencentes aos setores então existentes, a par da precariedade das instalações, permitia a criação de um ambiente propício à fácil supervisão da autoridade competente, à celeridade na tramitação processual, além de possibilitar a aprendizagem advinda da troca de informações entre as unidades. Dessa forma, os servidores foram adquirindo, na prática interativa, o conhecimento do funcionamento dos poucos setores que compunham a Justiça Federal de primeira instância em Mato Grosso [BRASIL, 1996b, p. 17].

Registre-se que o primeiro processo a tramitar na Seção Judiciária de Mato Grosso foi um mandado de segurança, ajuizado por Raimundo Nonato Moreira contra ato da Caixa Econômica Federal.

Em 12 de dezembro de 1968, após aquisição e reforma de um antigo casarão na Praça Bispo Dom José, a Seção Judiciária de Mato Grosso ganhou sua primeira sede própria, procedendo-se à sua instalação definitiva.



Solenidade de instalação definitiva da Justiça Federal, em 1968, na sede própria. Ao centro, o desembargador federal J. J. Moreira Rabello.



A sessão solene de instalação da Seção Judiciária em seu prédio-sede foi presidida pelo ministro José Joaquim Moreira Rabello, em ato que contou com a presença de autoridades e convidados.



Fachada da primeira sede da Justiça Federal de Mato Grosso, em 1968.



Imagem interna da sala de audiências da Justiça Federal de Mato Grosso, em 1968.



Na ocasião, ao declarar os juízes federais em Mato Grosso investidos em suas funções, o ministro ressaltou:

[...] a grandeza da missão para a qual foram escolhidos e em cujo exercício tenho confiança de vê-los fazer justiça, não apenas com o espírito voltado para a letra fria da lei, mas também com a mente viva e atuante, acompanhando a mutação dos fatos sociais, na dinâmica de um mundo novo, em que a aplicação da justiça não pode alhear-se desses fatos [BRASIL, 1967-2002, p. 15].

No *Relatório das atividades no exercício de 1969*, enviado ao Conselho da Justiça Federal, consta:

A arrecadação da dívida ativa, durante o exercício em 1969, atingiu o montante de Cr\$ 23.117,53. Tal importância, entretanto, não reflete o verdadeiro impacto produzido na arrecadação em virtude da implantação da Justiça Federal, cujo regular funcionamento produziu no espírito dos contribuintes um profundo efeito psicológico, que se traduz na liquidação dos débitos, antes mesmo do ingresso das ações em juízo.

Por outro lado, não é raro verificar-se desistência de ações ajuizadas ante o pagamento efetuado pelos contribuintes diretamente às fontes de arrecadação por força de acordos posteriores à propositura dos executivos, mas em consequência deles. Somente em 1969 verificaram-se dez desistências, cujo montante dos débitos alcançaram o total de Cr\$ 18.445,64 [CONSELHO, 1970, p. 43].

A década de 60 terminou com a Justiça Federal instalada em seu prédio próprio, com vara única, um juiz federal, um juiz federal substituto, um setor cartorário, sob a responsabilidade do servidor Wilmar de Souza Fortaleza, um setor administrativo, à frente do qual estava a servidora Célia Lombardi C. Tocantins, e poucos servidores.

Juízes que atuaram nesse período:

- **Mário Figueiredo Ferreira Mendes** – primeiro juiz federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, nomeado em abril de 1967. Foi diretor do foro, permanecendo na Seccional até 16 de setembro de 1990, data a partir da qual se afastou para tomar posse como juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cargo no qual se aposentou.
- **Clóvis de Mello** – nomeado, em abril de 1967, para a recém-criada Seção Judiciária de Mato Grosso, permanecendo até dezembro de 1976, ano em que obteve ascensão para o cargo de juiz federal da 9ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo.



A Seção Judiciária de Mato Grosso em décadas

Década de 1970: o início

A década de 70 se iniciou com a recém-criada Seção Judiciária desenvolvendo seus trabalhos em sede própria, com uma vara, um juiz federal e um juiz federal substituto.

Destacamos que, em 29 de maio de 1970, foi realizado concurso de datilografia para suprir cargos na Justiça Federal de Mato Grosso. Compuseram a banca examinadora os juízes federais Mário Mendes e Clóvis de Mello e ainda o diretor da secretaria, Alberto Cunha Monteiro. Participaram do certame 56 candidatos. As provas foram realizadas nas dependências da faculdade de direito de Cuiabá.

No final de 1975, a sede da Justiça Federal sofreu um abalo, que provocou a queda de parte de sua parede lateral, o que obrigou a realização de reformas. Nesse período, a Seção Judiciária mudou-se para um prédio alugado na Avenida Tenente-Coronel Duarte, retornando, em janeiro de 1977, após a revitalização da sua sede. A SJMT permaneceu na Praça Bispo Dom José durante 15 anos.



Foto: acervo de Jandira Brito da Silva Brossi.

Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 1977.



Com a reforma, os trabalhos da Seção se desenvolveram a contento, como aponta em seu relatório o juiz federal diretor do foro, Mário Figueiredo Ferreira Mendes:

Iniciamos nossos trabalhos em melhores condições que em 1976, pois o prédio-sede, com a reforma e ampliação que lhe foram dadas, proporcionou-nos comodidade, conforto e segurança, benefícios de que não desfrutávamos em anos anteriores. Dessarte, os trabalhos administrativos e forenses tiveram desenvolvimento regular, principalmente os últimos, que puderam ser sensivelmente acelerados. É bem verdade que para tal êxito se exigiram maiores esforços de todos, mas, felizmente, ninguém se negou quando convocado [BRASIL, 1978, p. 3].

O reduzido número de servidores do quadro inicial da Seção Judiciária foi aos poucos aumentando, de acordo com as exigências da demanda processual. Dessa forma, no espaço de dois anos, o prédio foi-se tornando acanhado para responder a contento aos trabalhos e às demandas forenses e administrativas.

Há que destacar, como fatos relevantes nessa década, a divisão do estado de Mato Grosso, em 1977, e a instalação da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, no ano de 1980.

Ao primeiro dia do mês de abril de 1978, aconteceu a primeira prova escrita do primeiro concurso para juiz federal substituto em Mato Grosso. A comissão supervisora foi composta pelo juiz federal Mário Figueiredo Ferreira Mendes, presidente; Luiz Vidal da Fonseca, procurador da República, e Salvador Pompeu de Barros Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. As provas foram realizadas na sala de audiências, com a duração de cinco horas, seguindo o programa do concurso para juiz federal. A segunda prova escrita do mesmo concurso ocorreu no dia 1º de julho de 1978.

De acordo com o Provimento 111, de 14 de março de 1975, do Conselho da Justiça Federal, as provas escritas se realizariam nas seções judiciárias onde houvesse vaga para juiz federal substituto e a prova oral, no Distrito Federal.

O relato da servidora aposentada Wilma Regina de Almeida Pereira¹ transmite uma ideia da tecnologia disponível na época para realização dos trabalhos mais urgentes pela Justiça Federal:

Tomei posse em 30 de outubro de 1978. Logo, com a chegada do telex, fui designada para fazer o Curso Básico de Operação de Teleimpressores, na Embratel – Cuiabá. Muito usado para transmitir despachos, mandados de prisão, alvará de soltura acompanhados da decisão.

1 Os relatos foram gentilmente fornecidos por servidores e magistrados da Seccional à comissão instituída com a finalidade de elaboração desta obra, conforme Portaria Diref 10125089, publicada em 20 de abril de 2020.



Década de 1980: expectativa de crescimento

O ano de 1980 se iniciou com certo desafogo para a Seção Judiciária, conforme consta do relatório referente a esse ano:

Com a instalação da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que nos levou um funcionário, Wilmar Souza Fortaleza, técnico judiciário, já começamos a sentir melhora nos nossos serviços, pois que ponderável parcela dos feitos – cerca de 486 processos – para ali foram remetidos, o que nos está permitindo calculado reexame dos trabalhos e melhor distribuição de tarefas aos funcionários [BRASIL, 1981, p. 3].

A servidora Edith Fátima da Silva foi requisitada para auxiliar nos trabalhos de instalação das atividades forenses da Seccional de Mato Grosso do Sul, lá permanecendo por mais de 40 dias, conforme seu próprio relato:

Com a instalação da Seção Judiciária do novo estado de Mato Grosso do Sul, fui designada para auxiliar na implantação dos serviços judiciários, servindo na Seção de Processamentos Criminais.

A Seção Judiciária contava com o trabalho de servidores de outras seções judiciárias. Lembro-me que o juiz federal era o Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho; o diretor de secretaria, Dr. Luiz Antonio Bonat, hoje juiz federal no estado do Paraná; o servidor Horácio, que era do Ceará, e os servidores desta Seção Judiciária, para lá removidos, a pedido, Wilmar Souza Fortaleza e Nilo Candido de Paula, dentre outros servidores cujos nomes não me vêm à memória.

Os processos com os quais trabalhávamos eram os que se iniciaram na Seção Judiciária “mãe”. Então, eram meus velhos conhecidos. Mas, como a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul abrange uma grande extensão de área territorial de sua competência jurisdicional, e ainda faz fronteira com outro país, o Paraguai, o volume de processos criminais aumentou rapidamente.

Até então, nunca havia experimentado o clima frio que é típico de Mato Grosso do Sul, naquela época do ano, e para mim foi desconfortável porque estava habituada ao calorzinho de nossa querida Cuiabá.

Sinto-me agradecida por ter feito parte do grupo de servidores que prestaram seus serviços nesse momento de transição e instalação dos trabalhos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Foi uma ótima experiência!

A divisão do estado ocasionou acelerado crescimento do estado remanescente e, conseqüentemente, o aumento da demanda pelos serviços da Seção Judiciária e sobrecarga de trabalho para seus funcionários. Esse fato consta do relatório do diretor do foro, Mário Mendes, referente ao exercício de 1982:

É verdade que não fomos muito otimistas, pois que dificuldades muitas se divisavam ante o crescimento acelerado do estado recém-desmembrado, com avultamento cada vez maior das demandas, enquanto nosso quadro administrativo continuava pequeno e o prédio que nos



abrigava não dispunha de espaço físico apropriado para o atendimento que nos seria exigido. [...] Pois bem, dos prenúncios apenas um se concretizou: agigantaram-se os serviços. O prédio, infelizmente, não pôde ser iniciado [BRASIL, 1983, p. 4].

Quando se tornou impossível permanecer no local, em março de 1983, a Justiça Federal mudou-se para um prédio alugado na Rua Comandante Costa e, posteriormente, para umas salas comerciais na Avenida Tenente-Coronel Duarte, próximas à antiga sede, na Praça Bispo Dom José.

Em relatório assinado pela juíza federal diretora do foro, Orlanda Luiza de Lima Ferreira, em 1984, consta:

Em março de 1983, autorizada pelo egrégio Conselho da Justiça Federal, promovemos a mudança de sede desta Seção Judiciária para o local onde vem funcionando até a presente data. O antigo casarão que anteriormente a abrigava, como é do conhecimento de Vossas Excelências, já não oferecia condições e espaço físico que atendessem a um mínimo de exigências inerentes ao adequado funcionamento da Justiça [BRASIL, 1984, p. 2].

Fato marcante nesse período foi o desmembramento da Vara Única e a criação da 2ª Vara, em resposta ao crescente volume de feitos, que exigiu maior eficiência da Seção Judiciária.

A 2ª Vara foi instalada no dia 23 de abril de 1984, em solenidade presidida pela juíza federal diretora do foro, Orlanda Luiza de Lima Ferreira. Além da diretora do foro, fizeram uso da palavra o juiz federal Mário Figueiredo Ferreira Mendes e Edilson Alves de França, procurador da República em Mato Grosso. Em nome dos funcionários, falou a servidora Daisy Sebastiana Rodrigues de Barros.

Sobre esse fato, a servidora aposentada Jandira Brito da Silva Brossi relatou o que se segue:

Sempre foi sonho de Dr. Mário Mendes e Dr. Clóvis de Mello que fosse criada outra vara, o que ocorreu com a criação da 2ª Vara, em 1984, ensejando nova estrutura e posteriormente aumento de funcionários e juízes.

Não existia o cargo de diretor administrativo, que era exercido concomitantemente pelo diretor da Vara Única, Dr. Alberto Cunha Monteiro.

Eu, já bacharela em direito quando entrei, em 1978, fui secretária de juiz, chefe da seção criminal, diretora da 2ª Vara e, com a criação do cargo de diretor da Secretaria Administrativa, fui designada para esta função, que exerci até me aposentar, em 1997.

Nova mudança de endereço se impôs em 1985, conforme consta do relatório do diretor do foro, Mário Figueiredo Ferreira Mendes:

Cumpr-me salientar que, contrariamente aos primeiros 17 anos de Justiça Federal, em 1985 o nosso quadro de pessoal aumentou sensivelmente, quase atingindo o ideal para o desenvolvimento dos trabalhos



difíceis, inerentes à função de distribuição da justiça no estado. Em março transferimos a sede da Justiça Federal para o prédio em que nos encontramos, sito na Avenida Tenente-Coronel Duarte, 549 [BRASIL, 1986, p. 3].

A crescente demanda por distribuição de justiça na área de sua competência no estado, aliada ao pequeno espaço físico de que dispunha, levou o órgão a sucessivas mudanças de endereço, sempre na busca de melhores condições de trabalho.

Em abril de 1987, foi iniciada a construção de um novo prédio no local onde funcionou a antiga sede da Seccional, na Praça Bispo Dom José, com a demolição do antigo casarão que a abrigava. No dia que precedeu a demolição, todos os servidores se reuniram em frente ao casarão, onde o juiz federal Mário Mendes proferiu um emocionado discurso.

No dia 4 de dezembro daquele ano, realizaram-se a solenidade de inauguração do prédio e a instalação da 3ª Vara. No ato solene de inauguração do prédio, o juiz federal Mário Mendes relembrou os 20 anos de instalação da Seção Judiciária, destacando a trajetória do órgão ao longo desses anos. Finalizou seu belo discurso com estas palavras:

E neste instante bendigo a oportunidade de poder renovar o juramento que há 20 anos, em um mesmo mês de dezembro, proferi, quando da instalação solene da Justiça Federal, em Cuiabá, de acendrado amor e culto à Justiça. Vibrem uníssonos os sinos da liberdade, anunciando a dignidade e independência da Justiça, na magnificência desta solenidade, toda feita de fé na inspiração do amor à lei, ao direito e às instituições cívicas da pátria [BRASIL, 1967-2002, p. 107].



Inauguração da nova sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 1987.



Servidores e convidados na solenidade de inauguração da sede, em 1987.

Merece destaque, nessa década, o sistema de modernização dos trabalhos afetos à Seção. Durante muitos anos, o registro dos feitos do órgão era realizado no antigo sistema cartorial de assentamento, manuscrito em fichas cadastrais, funcionais, financeiras, nos processos e pareceres, despachos e decisões judiciais. Esses procedimentos acarretavam morosidade nos serviços essenciais da Seção.

Os primeiros passos para a modernização ocorreram com a instalação, em 1989, do supermicrocomputador multiusuário 8000/I, marca DigiRede, com 4Mb de RAM, de três terminais de vídeo RS 232 C e de duas impressoras. Ainda em 1989, foi instalado um aparelho de fac-símile. Modernidades para a época.

Década de 1990: a expansão

A Justiça Federal permaneceu nas novas instalações, na Praça Bispo Dom José, durante 12 anos, até que, em 21 de maio de 1999, mudou-se para um conjunto de salas alugadas no Edifício Centro Empresarial Paiaguás, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça. Nessa data foram instaladas mais duas unidades jurisdicionais, a 4ª e a 5ª Varas. Nesse endereço a JFMT permaneceu durante seis anos.

O processo de modernização teve um avanço significativo em 1991, com a instalação da Rede Nacional de Pacotes – Rempac, que permitiu a interligação entre as seções judiciárias e delas com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O sistema facilitou a consulta a processos e à legislação em geral, por juízes, advogados e partes envolvidas, possibilitando a obtenção de informações específicas sobre o andamento de julgados e sobre acórdãos, jurisprudência e biblioteca.



O juiz federal diretor do foro, Lindoval Marques de Brito, em relatório anual das atividades da Seccional no exercício de 1991, registrou:

[...] foi instalada a Rempac – Rede Nacional de Pacotes, no dia 3 de junho, contando, na oportunidade, com o comparecimento de autoridades dos três Poderes, ressaltando-se a presença do Exmo. ministro Washington Bolívar de Brito, presidente do STJ; do juiz José Anselmo de Figueiredo Santiago, presidente do TRF 1ª Região; do ministro Antônio de Pádua Ribeiro, corregedor-geral da Justiça Federal; do juiz Euclides Reis Aguiar, vice-presidente e corregedor do TRF 1ª Região, e do juiz Eli Goraieb, presidente do TRF 4ª Região [BRASIL, 1992, p. 8].

Na ocasião, o ministro Washington Bolívar de Brito ressaltou:

[...] a população enfrenta hoje a morosidade e a carestia do Judiciário. [...] Uma forma de diminuir os custos e acelerar a tramitação dos processos é a informatização do Judiciário, destacando a importância do Rempac, um dos sistemas mais avançados do mundo [BRASIL, 1996b, p. 33].

Durante a solenidade de instalação, o ministro Antônio de Pádua Ribeiro explicou aos presentes o funcionamento do Rempac e sua importância para a modernização do Judiciário.

Nesse mesmo ano, foram instalados mais seis terminais de computadores e oito impressoras nas secretarias das varas e na secretaria administrativa, auxiliando os servidores para o melhor desenvolvimento de seus afazeres.

Ressalte-se, ainda, a instalação de um terminal e uma impressora, interligados ao Serpro, exclusivamente para a execução orçamentária e financeira da Seção Judiciária.

Em 11 de setembro de 1992, foi inaugurado o auditório Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, o que possibilitou a realização de atos solenes, reuniões, cursos, palestras e demais eventos realizados na sede da Seção Judiciária de Mato Grosso.

O quadro de servidores teve um significativo aumento em 1992, com o concurso público para os diversos cargos da Seccional. Foram nomeados nesse ano 38 servidores aprovados, ampliando-se substancialmente o antigo quadro, quase triplicando o número de servidores da Seção Judiciária.

Em 1993, destaque-se a construção de uma sala destinada aos advogados e a ampliação das salas de informática e distribuição.

Com a criação de varas federais e a ampliação do quadro de pessoal, principalmente a partir de 1993, o prédio da Praça Bispo Dom José tornou-se inadequado. Acresce o fato de se localizar em área urbana central, em rua de intensa circulação de veículos e coletivos – condição agravada com a criação de um terminal de integração de ônibus no local –, e, ainda, de ser inviável a ampliação do edifício devido ao reduzido espaço físico.



Em relatório anual referente ao exercício de 1993, o juiz federal diretor do foro, Rubem Martinez Cunha, destacou dois pontos importantes: a ampliação do quadro de servidores e a necessidade de construção de uma nova sede.

Esta Direção do Foro vem envidando esforços no sentido de que se concretize a doação do terreno destinado à Justiça Federal, localizado no Centro Político e Administrativo, pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Tal empenho prende-se ao fato de que, caso venha o quadro permanente de servidores a ser preenchido, o que é meta para o presente exercício, e também caso seja nomeado um juiz federal para a 3ª Vara, necessária será a mudança de prédio, pois o espaço físico atual já se encontra insuficiente para uma boa acomodação dos servidores [BRASIL, 1994, p. 11].

Nessa década, ao lado dos trabalhos pertinentes à atividade fim da Seção Judiciária, registre-se a implementação de atividades promotoras da interação entre os servidores.

O servidor Carlos Eduardo Brazil Barbosa rememora uma dessas ações:

Em janeiro de 1993, os servidores Sebastião Paulo, saudoso amigo, Sylvia Victorino, diletta amiga, e Maria Célia, grande companheira, iniciaram o que foi o embrião da atual festa mensal em homenagem aos aniversariantes do mês. Devo acrescentar que acho terrível essa denominação "fundo-níver". Pois naquele ano se uniram e fizeram uma festa para a qual foram convidados todos os servidores da Justiça Federal. Peço desculpas se me esqueci de algum nome que tenha participado desse evento, realizado no Salão Nobre da sede da Praça Bispo Dom José.

Esse embrião do conagraçamento foi posteriormente formalizado e festas comemorativas dos aniversariantes passaram a acontecer todos os meses.

O servidor Manoel Vicente de Barros Neto relembra o fato:

Era o mês de fevereiro de 1993, em nossa sede, na Praça Bispo Dom José. A diretora do foro, Dra. Maria Divina Vitória, solicitou ao diretor do Nucad, Paulo Henrique de Oliveira Júnior, e ao supervisor da Sebes, Manoel Vicente de Barros Neto, a organização de festas mensais para comemorar os aniversários de juízes e servidores da nossa Seccional. A ideia era promover um ambiente de fraternidade e descontração que servisse para amenizar e relaxar um pouco das atribuições do nosso cotidiano.

A primeira iniciativa, definida em reunião do Nucad-Sebes, foi a abertura de uma conta bancária, de onde saíam os suportes financeiros para as despesas com presentes, decorações e lanches. Assim, foi aberta uma conta-corrente na CEF, em nome dos servidores Helen Cristine de Souza e Paulo Henrique de Oliveira Júnior.

Nas secretarias e núcleos, um servidor ficaria incumbido de fazer a arrecadação das contribuições dos colegas, depositando-as diretamente na conta do "fundo-níver".



Foi criada, ainda, uma comissão, composta pelos servidores Maria Célia Fabricio Costa, Vânia Regina Fernandes e Eduardo Canavarros, com a finalidade de organizar e executar a operacionalização da festa.

A primeira festa foi um sucesso, e a cada mês mais bonitas ficavam as nossas reuniões. Todos foram se envolvendo – juízes, servidores e convidados.

Nos preparativos finais, sempre feitos com muita alegria, era a hora de encher os balões, embrulhar os presentes, arrumar a mesa de salgados, momentos gostosos que ficaram prisioneiros da memória.

O projeto da Dra. Maria Divina Vitória foi recepcionado e ampliado pelos diretores que a sucederam, com apoio irrestrito dos juízes e servidores.

Merece registro nessa década, ainda no campo das atividades de conagraçamento dos servidores, a realização de evento esportivo com grande participação de servidores e familiares.



1ª Olimpíada da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 1995.

O servidor Carlos Eduardo Brazil Barbosa nos lembra:

No ano de 1995, realizamos a 1ª Olimpíada da Justiça Federal, competições disputadas na sede da Associação dos Servidores do Banco do Estado de Mato Grosso – Asbemat. Entre as várias disputas e modalidades, eu e meu amigo Ivaldo Bernardes Júnior ganhamos nas duplas de vôlei de areia, em jogo final disputado com os filhos da servidora Nila Sueli, Wellington e Willian, dois garotos, de 18 e 16 anos de idade, contra os trintões Carlos Brazil e Ivaldo Bernardes. Foi um jogo que marcou a supremacia da experiência sobre a juventude. Eu e Ivaldo continuamos aqui prontos a encarar novos desafios (risos).



O primeiro Tribunal do Júri federal realizado na Justiça Federal de Mato Grosso originou-se de fato ocorrido em 23 de janeiro de 1995, em que o acusado, Roberto de Souza, foi denunciado por tentativa de homicídio contra patrulheiros federais. O fato terá destaque em capítulo específico sobre os tribunais do júri.

Era evidente a necessidade de criação de novas varas federais, para atender ao crescente volume de processos, e, conseqüentemente, de ampliação do espaço físico da Seccional. Em relatório referente ao exercício de 1995, o fato é destacado pelo juiz federal diretor do foro, Rubem Martinez Cunha:

O prédio que abriga a Seção já não oferece condições para o desenvolvimento satisfatório dos serviços, pela limitação de seu espaço físico e pela impossibilidade de ampliação de sua área útil, no limite de sua capacidade. Nos anos de 1992 e 1993, cresceu significativamente o número de servidores, o que levou a Diretoria do Foro a adotar medidas paliativas, com a execução de pequenas reformas e adaptações. Em 1995 foi realizada a reforma do espaço útil de parte da garagem, transformado na sala atualmente ocupada pela Secretaria Administrativa, medida que veio permitir a utilização da antiga sala da Secad pelos servidores lotados nos gabinetes dos juízes, desafogando, assim, o pequeno espaço do gabinete do juiz da 3ª Vara [BRASIL, 1996a, p. 7].

O juiz federal Rubem Martinez Cunha, diretor do foro nos anos de 1993 a 1996, iniciou gestões para receber do estado de Mato Grosso, em doação, um lote de 10.000 m² na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, na região do Centro Político e Administrativo. A doação foi concretizada com a lavratura do termo de entrega e a cerimônia de lançamento da pedra fundamental, em março de 1996.



Pedra fundamental da nova sede, em março de 1996. Abaixado, o juiz federal Rubem Martinez Cunha.



A cerimônia de lançamento da pedra fundamental ocorreu no dia 27 de março de 1996. Na ocasião, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Juiz Mauro Leite Soares, ressaltou:

Em nome do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Seção Judiciária de Mato Grosso, quero manifestar, publicamente, o nosso reconhecimento ao Governo do Estado pela doação desta área, em que será edificada a sede da Justiça Federal.

O lançamento da pedra fundamental, a que assistiremos dentro em pouco, reveste, em seu simbolismo, um duplo significado: a imissão de posse e o compromisso de construção do edifício-sede da Justiça Federal, com o nosso empenho para que as obras se realizem tão prontamente quanto o permitirem as dotações orçamentárias a isso destinadas [BRASIL, 1996b, p. 46].

O diretor do foro, juiz federal Rubem Martinez Cunha, usando da palavra, fez um pequeno histórico do percurso da Seção Judiciária de Mato Grosso, ressaltando o que se segue:

O lançamento da pedra fundamental da nova sede é, antes de tudo, um marco de fé e confiança no futuro. Apesar das dificuldades orçamentárias, acredito em dias melhores, no crescimento da Justiça Federal, que continuará presente neste estado da Federação, de enormes potencialidades econômicas [BRASIL, 1996b, p. 46].

Outro evento merecedor de destaque nessa década refere-se à realização do II Encontro de Juízes Federais da Região Amazônica, realizado de 27 a 29 de março de 1996, cuja temática, direito penal e processo penal, possibilitou a troca de experiência entre os magistrados federais.

Realizado no Centro de Convenções do Hotel Fazenda Mato Grosso, o Encontro apresentou conferências seguidas de debates, de acordo com a seguinte programação:

- *Crimes contra a ordem tributária* – conferencista: ministro Vicente Cernicchiaro, dia 28/03, das 9h30 às 12 horas.
- *Crimes contra o Sistema Financeiro* – conferencista: ex-procurador-geral da República Aristides Junqueira Alvarenga, dia 28/03, das 15 às 18 horas.
- *Aspectos polêmicos da Lei de Tóxicos* – conferencista: ministro Assis Toledo, dia 29/03, das 9 às 12 horas.
- *A Lei dos Juizados Especiais e a Justiça Federal* – conferencista: professor Julio Fabbrini Mirabete, dia 29/03, das 15 às 18 horas.

Ainda em 1996, foi realizado o I Ciclo de Conferências da Justiça Federal de Mato Grosso, no período de 16 a 18 de outubro, no auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso. O Ciclo teve a seguinte programação:



- **Ação monitória** – Fátima Nancy Andrichi, desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e diretora da Escola Nacional de Magistratura.
- **Suspensão condicional do processo** – Eustáquio Nunes da Silveira, juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- **Responsabilidade do Estado pela demora na entrega da prestação jurisdicional** – José Augusto Delgado, ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Na impossibilidade de comparecimento da então desembargadora Fátima Nancy, foi abordado o tema *Ação civil pública* pelos juízes federais Rubem Martinez Cunha e Alexandre Jorge Fontes Laranjeira e pelos procuradores da República Moacir Mendes Sousa, Roberto Cavalcanti Batista e José Pedro Gonçalves Taques.

Uma providência que facilitou o trabalho dos servidores foi a criação do Programa de Estágio, implementado em 20 de setembro de 1995, por meio de convênios firmados com a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Faculdade de Direito, Escola Técnica Federal de Mato Grosso, curso de técnico em secretariado, e Escola Estadual Presidente Médici, curso de auxiliar de escritório.

No exercício de 1996, entrou em funcionamento a Central de Digitação, criada pela Portaria 143, de 29 de setembro de 1995, referendada pelo TRF 1ª Região. Sua criação foi possível a partir da implantação do Programa de Estágio na Seccional. Integraram a Central três estagiários, supervisionados por um servidor designado para esse setor.

A Central passou a confeccionar, diariamente, mandados, editais, cartas precatórias, ofícios e outros serviços das três varas, aliviando os trabalhos nas unidades e liberando servidores para o atendimento a advogados e partes. Além disso, por funcionar no período da manhã, permitiu melhor utilização dos equipamentos de informática, praticamente ociosos nesse período.

Fato significativo a ser destacado no ano de 1996, pelo que representa para o registro da Justiça Federal de Mato Grosso, foi a publicação do livro *Memória da Justiça Federal em Mato Grosso*, em comemoração dos 30 anos de sua existência no estado. O documento, que traça o percurso da instituição, foi publicado em meados de 1996.

Digna de referência também, no ano de 1996, foi a instalação da rede local de computadores da Seccional, com 81 postos de trabalho distribuídos pelos três pavimentos do edifício, interligados pela matriz de conexão, que se localizava no distribuidor principal.

Outra medida importante foi a descentralização do Protocolo, implementada com a edição da Portaria Diref 64, de 10 de junho de 1996, que determinou que documentos e demais expedientes relacionados a ações já instauradas, com processo em andamento ou arquivados, passassem a ser protocolados diretamente nas secretarias das varas às quais se vinculavam. Assim, a responsabilidade pelo controle desse serviço passou a ser da Seção de Atendimento e Informações Processuais – Seinp de cada uma das secre-



tarias de vara. A Seção de Preparação Inicial e Distribuição, por meio do seu Protocolo Geral, passou a responsabilizar-se apenas pelo recebimento das petições iniciais e dos documentos que as acompanhavam. Essas medidas possibilitaram a agilização e racionalização dos serviços.

Como parte do incentivo ao trabalho de servidores voltados para as artes, foi realizada a 1ª Mostra de Arte dos Servidores da Justiça Federal, no período de 13 a 26 de junho de 1996, no auditório da Seção Judiciária, com a exposição de trabalhos de pintura, bordado, artesanato, etc. A mostra recebeu notas de destaque na imprensa local, que elogiou a iniciativa.

O quadro de pessoal da Seccional em 1996 era de 102 servidores.

Em 23 de maio de 1997, ocorreu a abertura solene dos eventos comemorativos dos 30 anos de instalação da Justiça Federal de Mato Grosso, no auditório da Seção Judiciária, evento ao qual compareceram o juiz Plauto Afonso da Silva Ribeiro, vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; o juiz federal substituto Julier Sebastião da Silva, diretor do foro, e demais autoridades.

Programa

Dia 23/05 - sexta-feira

- 18h Abertura
Homenagem aos juízes e servidores pioneiros
- 19h Seminário: *Reforma do Judiciário*
Palestrantes: Vilson Darós - juiz do TRF 4ª Região e presidente da Ajufe
José Pedro Gonçalves Taques - procurador da República
Maria Helena Póvoas de Abreu - presidente da OAB/MT
Presidente da Mesa: Plauto Afonso da Silva Ribeiro - juiz vice-presidente do TRF 1ª Região
Coordenador: Julier Sebastião da Silva - juiz federal substituto diretor do foro
Local: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso

Dia 24/05 - sábado

- 8h Início das atividades esportivas
Local: Clube da Caixa Econômica Federal

Dia 25/05 - domingo

- 16h Caminhada
Local: Universidade Federal de Mato Grosso

Dia 26/05 - segunda-feira

- 19h Palestra: *com Vivência* - reeducação postural
Cristina Sá - terapeuta corporal
Local: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso



Dia 27/05 – terça-feira

20h Sessão Solene na Câmara Municipal de Cuiabá
Local: Plenário da Câmara Municipal

Dia 28/05 – quarta-feira

17h Sessão solene na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Local: Plenário Oscar Soares

Dia 30/05 – sexta-feira

18h Apresentação do coral *Iuris Canorum*
Regente: Rita Cássia Gonçalves Pinto – servidora
Abertura da II Mostra de Artes dos Servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso

19h Palestra: *A imprensa por dentro do Judiciário*
Palestrante: Alexandre Vidigal de Oliveira – juiz federal
Local: Auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso



30 anos da Seção Judiciária de Mato Grosso, em maio de 1997.
Ao centro, o desembargador federal Jirair Aram Meguerian.

Com relação ao último evento, Gisele Barros de Souza, assessora de comunicação social do TRF 1ª Região, registrou:

A Justiça Federal de Mato Grosso encerrou, ontem, com uma palestra dedicada aos profissionais da imprensa, a comemoração dos 30 anos de sua instalação. O juiz Alexandre Vidigal, da 3ª Vara, discorreu sobre o tema: “A imprensa por dentro do Judiciário”, assunto que,



inclusive, coincide com idêntica preocupação da Associação Nacional dos Jornais – ANJ, que, em reunião em Brasília, na semana passada, abordou a questão.

A grande responsabilidade da imprensa em informar o cidadão exige dos jornais e jornalistas maior profissionalização, a fim de eliminar erros de apuração dos fatos, redação e edição de notícias, que prejudicam a pessoa de quem se está falando e a própria imprensa, que perde a credibilidade.

Com o propósito de que os meios de comunicação possam formar opiniões com conhecimento, o magistrado se propôs a dar uma aula, na qual explicou a estrutura do Judiciário nacional e local (Justiça Federal, Eleitoral, do Trabalho e Estadual), a composição de seus órgãos, seu funcionamento e organização. O ingresso na magistratura, a tramitação dos processos, as instâncias que percorrem, os atos dos magistrados foram debatidos, com o objetivo de se evitarem manchetes, nas quais se leem: “juiz pede prisão de Fulano” ou “o juiz Fulano deu o parecer tal”, tão comuns nos jornais hoje em dia.

Segundo Alexandre Vidigal, é necessário que a mídia informe com precisão as questões do Judiciário, de forma a não causar expectativas erradas no seu público-alvo, que toma como verdadeiras as informações veiculadas nos meios de comunicação. Para o magistrado, é natural o desconhecimento da imprensa sobre as questões jurídicas, já que nas redações não existem profissionais especializados na matéria.

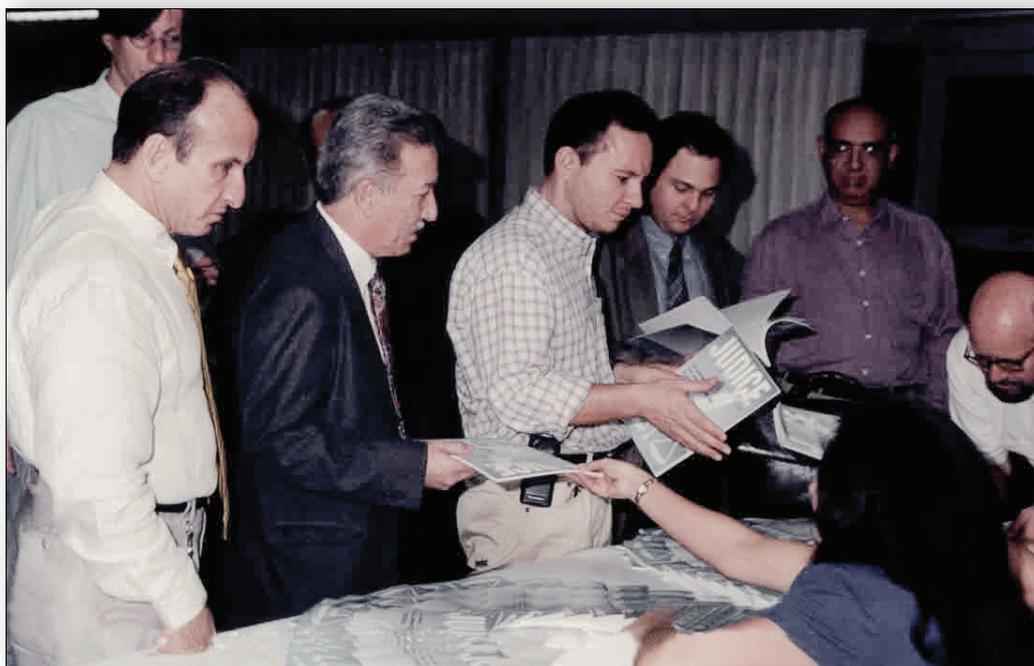
Na opinião do palestrante, o distanciamento entre os membros do Judiciário e da imprensa, inclusive por imposição legal, que impede o magistrado de falar fora dos autos, é a principal causa dos erros em que incorrem os jornalistas.

Com o evento, Alexandre Vidigal acredita ter contribuído para que as matérias a respeito do Judiciário sejam veiculadas com maior precisão. A solenidade, presidida pelo diretor do foro da Justiça Federal, juiz Julier Sebastião da Silva, contou com a presença do juiz Jirair Aram Meguerian, do TRF 1ª Região, de grande parte da imprensa mato-grossense, de profissionais do direito, além dos juízes e servidores da Seção Judiciária [SOUZA, 1997, p. 1].

Outro evento significativo para a Seção Judiciária de Mato Grosso aconteceu em 16 de abril de 1998, no auditório da Federação do Comércio, com o II Ciclo de Conferências da Justiça Federal e Ministério Público Federal de Mato Grosso, no qual foi abordada a temática "Desafios atuais da Justiça brasileira".

O II Ciclo contou com a presença do juiz federal diretor do foro, Julier Sebastião da Silva; do juiz federal da 3ª Vara, Cesar Augusto Bearsi; do juiz federal da 2ª Vara, Jeferson Schneider, e de demais autoridades, cujas presenças abrilhantaram o ato solene.

Pelo que representou para a Justiça Federal em Mato Grosso, merece especial destaque a criação da *JUDICE: Revista Jurídica de Mato Grosso*, em 1998. O periódico quadrimestral, editado em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso, tinha o objetivo de divulgar e discutir temas jurídicos.



Solenidade de lançamento da revista *JUDICE*, em 25/08/1998.

O juiz federal diretor do foro, Julier Sebastião da Silva, justificou ao TRF 1ª Região a importância de sua criação:

Cuiabá, como capital e centro cultural do estado, que conta com várias faculdades de direito, entre elas uma federal, cujo trabalho se consolidou, ao longo dos anos, num profícuo processo de produção e disseminação do conhecimento nas várias áreas do saber, ressentem-se, bem menos, da ausência de um veículo de comunicação que possa difundir ideias e propiciar o debate sobre temas de interesse da comunidade.

No entanto, as cidades do interior do estado, com as dificuldades impostas pela distância geográfica ao acesso a informações e conhecimentos mais atualizados, se ressentem de um processo de interiorização que possa levar-lhes uma salutar análise e discussão da produção científica.

Transportando essas considerações preliminares para o campo específico da produção e difusão do saber na área jurídica, fica mais evidente a necessidade de um veículo de comunicação que possa exercer o papel de estimulador do debate da temática do direito [BRASIL, 1998, p. 11].

A cerimônia de lançamento aconteceu no dia 25 de agosto de 1998. A servidora Almerinda Rosa Duarte de Barros relembra o fato:

Em abril de 1998, veio novamente um grande desafio. O juiz federal, então diretor do foro, Dr. Julier Sebastião da Silva, resolveu que Mato Grosso seria a primeira seção judiciária a ter uma revista jurídica. Revistas só existiam, na época, nos tribunais. Ele me chamou ao seu gabinete e passou-me a missão de fazer isso acontecer.



O juiz federal definiu o nome do periódico: *JUDICE: Revista Jurídica de Mato Grosso*, que teve por objetivo a publicação de artigos doutrinários sobre os mais variados temas jurídicos, para permitir e fomentar o debate literário dos temas de relevância e fortalecer a divulgação de ideias e conceitos aos profissionais da área jurídica, enfim, uma revista científico-literária.

Fui fazer, então, um estágio de uma semana no TRF 1ª Região, em Brasília. Ali, encontrei todo o apoio necessário dos colegas da Ascom – Assessoria de Comunicação Social.

Para circular a *JUDICE*, foi feita uma portaria para a criação da revista, com o seguinte corpo: juiz diretor da revista – juiz federal Julier Sebastião da Silva; coordenação e revisão editorial – Almerinda Rosa Duarte de Barros; Conselho Consultivo – Editora da Universidade Federal de Mato Grosso; Conselho Editorial – juízes federais Julier Sebastião da Silva e Jeferson Schneider; procurador da República José Pedro Taques; procurador de Justiça Guiomar Teodoro Borges; professor de direito da Universidade Federal de Mato Grosso Bismark Duarte Diniz; revisão de textos – Sylvia Victorino Alves Corrêa e Luci Fujie Uchiyama Ribeiro; diagramação e capa – Robson de Souza Alves; impressão – Gráfica da Universidade Federal de Mato Grosso; distribuição – Divina de Fátima Pereira; colaboração – Eliane de Barros Ribeiro, Gerson Fernandes de Azevedo e Ana Rosa Albuquerque Alencar; jornalista responsável – Gisele Correa da Costa Barros de Souza, Reg.: 2835/12/43/DF; ficha catalográfica – Maria Solange Grein.

A capa da revista foi escolhida por concurso interno e teve como ganhador o projeto gráfico de Robson de Souza Alves, apresentando a evolução da escrita – representando, por uma pena, o início da escrita e, por uma arroba, a informatização da escrita, no centro da balança, símbolo do Poder Judiciário.

A primeira edição foi de mil exemplares, distribuídos para todos os TRFs, juízes federais de todo o Brasil, Ministério Público, biblioteca de todas as faculdades de direito do Brasil, desembargadores e juízes estaduais, procuradores das autarquias e órgãos judiciais do estado de Mato Grosso.

Como a Seção Judiciária não podia arcar com as despesas para a sua manutenção, foi firmado convênio com a Escola do Ministério Público Estadual para aquisição de materiais. Fizemos também parcerias com o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e livraria Janina. Como a gráfica do TRF 1ª Região não estava podendo fazer a impressão, foi firmado um convênio com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para que a sua gráfica imprimisse a revista, ficando a cargo da Justiça a entrega dos fotolitos e todo material: papel para o miolo e capa e tintas.

Coube à Seção de Informática da Seção Judiciária de Mato Grosso a edição *online* da revista.



O sucesso foi tão grande que, para atender aos pedidos, logo tivemos de dobrar a tiragem, passando a dois mil exemplares.

A primeira edição da *JUDICE: Revista Jurídica de Mato Grosso* foi uma homenagem à Constituição Cidadã, recebendo o nome: “10 anos da Constituição Federal” - ano 1, n. 1, set./dez. 1998. ISSN 1415-8299, e trouxe na sua capa a logomarca que ganhou o primeiro lugar no concurso feito na Seção Judiciária, que teve como vencedor o servidor Robson de Souza Alves, supervisor da Seinf – Seção de Informática da JFMT.

A *JUDICE: Revista Jurídica de Mato Grosso* teve 14 edições.

Em 1999 a revista passou a ser divulgada *online*. Nesse mesmo ano, também foi criada a página da Seção Judiciária de Mato Grosso na internet, com informações antes só acessíveis por meio de consulta direta nas dependências da Seccional. Entre os serviços, incluíam-se consultas a andamento processual, a editais de licitação, audiências, etc.

Com a criação da 4ª e 5ª Varas, houve a necessidade de mudança da Seccional para as dependências do Edifício Centro Empresarial Paiaguás, ocorrendo em 9 de abril de 1999 o ato solene de inauguração da nova sede, presidido pelo diretor do foro, juiz federal Julier Sebastião da Silva.



Solenidade de inauguração da nova sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 1999, no Edifício Paiaguás. Ao microfone, o juiz federal Cesar Augusto Bearsi.



A instalação da 4ª e 5ª Varas ocorreu em 21 de maio de 1999, com a presença do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, juiz Plauto Ribeiro; do diretor do foro da Seccional, juiz federal Julier Sebastião da Silva, e de demais autoridades.



Inauguração da sede no Edifício Paiaguás, em 09/04/1999.

Em relatório das atividades referentes ao ano de 1999, o juiz federal diretor do foro, Cesar Augusto Bearsi, ressalta:

Cumprir destacar, em primeiro lugar, pela significativa importância para a Justiça Federal neste estado e pela positiva repercussão no desenvolvimento das atividades judicantes, a criação de duas varas federais na Seção Judiciária de Mato Grosso. Estruturalmente, com a criação e instalação das novas varas federais em 21 de maio do ano findo, a Seção Judiciária de Mato Grosso passou a situar-se no padrão 3. Dessa forma, no desenvolvimento das ações afetas à Justiça Federal, no ano passado, a Seção contou com a ampliação de seu quadro de pessoal e, a partir de junho, com a vinda de um juiz para a 4ª Vara, e, em dezembro, com a designação de um juiz para a 5ª Vara, aprovado no VII Concurso Público para Juiz Federal Substituto, ampliou-se, também, o quadro de juízes federais. Para a composição do quadro de pessoal da 4ª e 5ª Varas foram designados alguns servidores das varas já existentes, já familiarizados com os serviços. Com essa providência, o processo de adaptação dos recém-empossados contou com a indispensável orientação daqueles servidores, que colaboraram para que não houvesse solução de continuidade no desenvolvimento dos trabalhos das novas unidades [BRASIL, 2000, p. 4].

Em outro ponto do relatório, registra:

Ressalto a homenagem recebida em 23 de setembro de 1999 pela Justiça Federal, durante as comemorações dos 90 anos da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, pelos trabalhos realizados em apoio ao engrandecimento da educação tecnológica daquela instituição de ensino, uma vez que esta Seccional mantém convênio para oferecimento de campo de estágio aos estudantes dos cursos técnicos [BRASIL, 2000, p. 5].



A década contou com eventos significativos para a Seção Judiciária de Mato Grosso, terminando com a mudança da sede e a criação de duas varas federais, o que propiciou melhores condições de atendimento ao jurisdicionado.

Década de 2000: a descoberta da Justiça Federal pelo jurisdicionado

Na década de 2000, o Poder Judiciário federal em Mato Grosso realizou ações significativas, consentâneas com as mudanças sociais, buscando a modernização de seus procedimentos e a facilitação de acesso à Justiça pelo jurisdicionado.

A década se inicia mantendo-se inalterada a estrutura da Seção Judiciária de Mato Grosso (padrão organizacional 3), contando com cinco varas federais e cinco juízes federais. O quadro de servidores totalizava 154 integrantes.

O primeiro destaque a se fazer na década foi a criação do Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho – PGQVT dos servidores e magistrados do TRF 1ª Região, que nasceu com o nome de Pro-Bem e depois se tornou PGQVT. Foi criado pela Resolução Pro-Social 2, de 7 de dezembro de 2000, alterada pela Resolução Presi 670-16, de 3 de junho de 2009, com o objetivo de promover ações que beneficiassem a saúde e favorecessem o bem-estar dos magistrados e servidores no ambiente de trabalho e fora dele. O PGQVT abrange todos os aspectos que envolvem o bem-estar físico e mental: social, emocional, profissional, intelectual e espiritual, entre outros, conscientizando o indivíduo a ter uma vida saudável dentro e fora do ambiente de trabalho.

Na Justiça Federal de Mato Grosso, ao longo desses últimos 20 anos, várias ações foram desenvolvidas pelo PGQVT, tais como: ginástica laboral, massagem expressa, coral, ioga e dança de salão, que são atividades continuadas, ou, ainda, mais pontuais, como: Dia do Servidor Público, Dia das Mães e Dia dos Pais, em que são apresentadas palestras, rodas de conversa e oficinas diversas.

Algumas das atividades são promovidas e custeadas pelo programa, outras apenas gerenciadas e fiscalizadas pelo comitê gestor do PGQVT, sendo o custeio do próprio servidor.

Entre os eventos realizados no ano de 2000, merece destaque a realização do I Encontro de Direito Ambiental da Magistratura Federal e Ministério Público Federal, no período de 26 a 29 de abril, nesta capital. Destaque-se, ainda, a continuação da edição da *JUDICE: Revista Jurídica de Mato Grosso*, que, em 2000, chegou à sua sexta edição.

Com relação aos trabalhos desenvolvidos em 2000, em relatório encaminhado ao TRF 1ª Região, o juiz federal diretor do foro, Cesar Augusto Bearsi, aponta o seguinte fato:

Cumprido destacar, em primeiro lugar, pela sua importância para o futuro da atividade judicante da Seção Judiciária, a realização de procedimento licitatório para a construção da nova sede da Justiça Federal



de primeira instância em Mato Grosso, finalizado em dezembro do ano findo. O alvissareiro acontecimento prenuncia a concretização de almejado anseio de juízes e servidores desta Casa. Os juízes diretores deste Foro têm-se empenhado, há vários anos, na consecução do objetivo de ver a Justiça Federal instalada em um prédio condizente com as necessidades de maior espaço físico, segurança e funcionalidade. As gestões realizadas perante representantes do estado no Legislativo federal para inclusão do projeto de construção no orçamento da União foram fundamentais para o engajamento dos parlamentares mato-grossenses na cruzada em prol desse objetivo [BRASIL, 2001, p. 4].

Em 2001 ocorreu a criação dos Juizados Especiais Federais, pela Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, englobando a área criminal e cível. Foi estabelecida sua competência para julgar infrações de menor potencial ofensivo e para processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de 60 salários mínimos, bem como executar as suas sentenças. Buscava-se a simplificação dos ritos processuais, a aceleração na tramitação processual e o atendimento a uma população que antes enfrentava grandes dificuldades devido às formalidades e exigências dos ritos processuais, abrindo-se a Justiça Federal para um novo tempo, com significativas mudanças em sua vocação.

Quanto à construção da nova sede, o procedimento licitatório, finalizado em dezembro de 2000, com previsão de início das obras para o começo do ano seguinte, sofreu solução de continuidade devido a uma série de contratempos que culminaram com a decisão da Direção do Foro de anular o certame.

O diretor do foro, em relatório referente ao exercício de 2001, registra: "Após criteriosa revisão do projeto original e de todos os elementos constantes do processo, realizou-se, no final de 2001, nova concorrência pública, devendo a obra, finalmente, ser iniciada em 2002" [BRASIL, 2002, p. 3].

Em 2001, os procedimentos de modernização, racionalização e celeridade das atividades judiciárias referentes ao setor de informática foram contemplados por meio do aperfeiçoamento do *site* da Seção Judiciária, com o oferecimento de uma série de serviços que buscaram a agilidade nas consultas sobre diferentes aspectos da prestação jurisdicional.

A instalação do Juizado Especial Federal – JEF deu-se em 16 de abril de 2002. Nesse mesmo ato solene, ocorreu a instalação do Projeto Tribunal Cidadão.

O primeiro processo distribuído para o JEF/MT foi autuado no dia 16 de abril de 2002 e recebeu o número 2002.3600.700001-7 (físico). As partes eram Ana Lira Hackenhaar (autora) e Caixa Econômica Federal – CEF, tendo por objeto a liquidação do imóvel financiado pela autora e seu esposo, em razão do falecimento dele.

A sentença foi proferida, em audiência realizada no dia 26 de junho de 2002, pelo juiz federal Paulo César Alves Sodré, tendo sido julgado improcedente o pedido. A autora recorreu e a Turma Recursal deu provimento ao recurso, condenando a CEF a liquidar o contrato de mútuo habitacional da



autora, no julgamento, por maioria de votos, realizado no dia 19 de setembro de 2002, sendo relator o juiz federal Julier Sebastião da Silva.

A Caixa Econômica Federal interpôs incidente de uniformização de jurisprudência, que foi admitido e encaminhado à Coordenadoria-Geral da Justiça Federal no dia 23 de outubro de 2002, tendo a Turma de Uniformização acolhido parcialmente o recurso para uniformizar a interpretação da legislação federal citada pela CEF, reformando a decisão da Turma Recursal para julgar improcedente o pedido, em julgamento proferido em 13 de dezembro de 2002.

A autora requereu a manifestação do Superior Tribunal de Justiça – STJ para dirimir a divergência ocorrida entre o acórdão proferido nos autos e a jurisprudência dominante naquele Tribunal. A Turma Nacional de Uniformização, entretanto, negou seguimento ao recurso em 8 de julho de 2003. Os autos retornaram à Vara no dia 2 de agosto de 2003 e foram arquivados em 18 de outubro de 2004.

Em relatório referente ao exercício de 2002, o diretor do foro, juiz federal Cesar Augusto Bearsi, destaca, com relação ao Juizado:

O Juizado Especial Federal, criado com o objetivo de tornar a Justiça menos formal e, portanto, mais célere, suplantou a expectativa que se tinha com relação à demanda, contando, de abril a dezembro, com 3.156 processos distribuídos. A sua implantação, sem o correspondente quadro de pessoal e sem a necessária estrutura física para o seu funcionamento, ocasionou algumas dificuldades para a operacionalização do Juizado.

Com relação ao quadro de pessoal, houve necessidade de redistribuir servidores da 5ª Vara para o JEF, além de outros da Administração. Dessa forma, a lotação do Juizado é menor que aquela necessária ao seu bom funcionamento.

No que concerne ao espaço físico, a dificuldade foi solucionada com a locação de instalações em outro prédio até que a sede da Seção Judiciária fique pronta, quando poderá abrigar, com conforto, essa nova unidade de prestação jurisdicional [BRASIL, 2003, p. 4].

Cumprido destacar, igualmente, o papel das turmas recursais dos Juizados Especiais Federais, criadas para processar e julgar os recursos contra decisões dos JEFs. Os recursos só podem ser apresentados contra uma sentença definitiva (salvo as concessões de medidas cautelares) e contra decisões de denúncia e queixa. Nesse órgão julgador também, originariamente, são processados e julgados os *habeas corpus* e os mandados de segurança contra ato proferido em sede de juizado, sendo indispensável a presença de um advogado.

A gênese da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso é lembrada pelo servidor Hélio Barbosa:



Em abril de 2002, em decorrência do advento da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, foi instalada a 1ª Vara de juizado especial federal na Seção Judiciária de Mato Grosso, na capital do estado. A citada lei prevê, para os descontentes com a sentença em juizado especial, o recurso para um colegiado formado por três juízes de primeiro grau: a turma recursal.

A lei criou os Juizados Especiais em esfera federal, já existentes nos estados, porém sem destinação orçamentária. Assim, no início, a implantação dos Juizados Federais deu-se de modo heroico e colaborativo: servidores de outras unidades judiciárias e administrativas alocados, espaço físico, mobiliário, equipamentos, tudo cedido por outras unidades da Seção Judiciária.

Da mesma forma que a vara de juizado, a Turma Recursal começou de forma precária. Não havia juízes exclusivos para atuação no colegiado. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região designou, por ato de junho de 2002, juízes das varas federais para atuar concomitantemente em suas unidades jurisdicionais e nas turmas recursais. Esse trabalho extra durou até 2014, quando finalmente foram criadas vagas para juízes nas turmas recursais.

Naquele ano de 2002, a Turma Recursal foi obrigada a instalar-se abruptamente, um pouco antes do previsto. É que se esperava que a criação do colegiado se tornaria inevitável com a interposição dos primeiros recursos contra sentença na vara do Juizado. Mas, como o direito é muitas vezes surpreendente, antes de o primeiro recurso contra sentença ser interposto, houve a impetração de um *habeas corpus* contra ato do juiz do Juizado em matéria criminal. E *habeas corpus* tem lugar cativo na Constituição, no que tange aos direitos e garantias fundamentais, e, por isso, tem proteção especial das normas do direito processual, exigindo-se rapidez e prioridade em seu julgamento. Por isso, tornou-se urgentíssima a instalação da Turma Recursal.

Juízes já haviam sido designados para atuar na Turma Recursal. E só. Não havia servidores, local, nada de físico destinado à TR.

Solução encontrada: designou-se como coordenador o diretor do Núcleo Judiciário, função ocupada na época por Wilson Soares da Conceição (que foi substituído, alguns meses depois, por Manoel Vicente de Barros Neto na coordenação da TR). Foram designados também os servidores Otília Fernandes Alencastro e Hélio Barbosa, todos lotados, inclusive o coordenador, na Secretaria Administrativa, para formarem a secretaria da Turma.

Para funcionamento da secretaria, foi utilizada uma pequena sala do Núcleo Judiciário localizada no 11º andar do Edifício Centro Empresarial Paiaguás, onde a Justiça Federal de Mato Grosso estava instalada na época.

Com a equipe pronta, foi possível publicar a Portaria 1, de instalação da Turma Recursal, em 14 de agosto de 2002.

Os servidores Otília Fernandes Alencastro e Hélio Barbosa realizaram pesquisas em atos normativos e em outros órgãos judiciários colegiados acerca dos procedimentos necessários para realização de sessão de julgamento, pois não havia esse tipo de evento na Justiça Federal de primeiro grau até então.



Assim, em 19 de setembro de 2002, na sala de audiência da 1ª Vara, no 15º andar do Centro Empresarial Paiaguás, a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso julgou seu primeiro processo, um *habeas corpus*, sob a relatoria do juiz federal Jeferson Schneider, com a primeira sustentação oral, realizada pelo advogado Victor Humberto da Silva Maizman. Na mesma sessão de julgamento, após o HC, foram julgados os nove primeiros recursos contra sentença do Juizado Especial Federal de Mato Grosso. A Turma era composta pelos juízes federais Julier Sebastião da Silva, da 1ª Vara (presidente da Turma e titular da 1ª Relatoria), Jeferson Schneider, da 2ª Vara (titular da 2ª Relatoria), e Cesar Augusto Bearsi, da 3ª Vara (titular da 3ª Relatoria).

Ainda no ano de 2002, foi implantado novo sistema de informática, Oracle, que proporcionou mudanças significativas na sistemática de arquivamento de processos. Os tradicionais livros de anotações manuais foram, gradativamente, substituídos por guias eletrônicas. O sistema processual da Seccional foi atualizado para a base de dados Oracle, com a finalidade de modernizar a manutenção da base processual existente, além de conferir mais funcionalidade e agilidade aos serviços realizados nas varas.

A tão sonhada edificação da sede da Seção Judiciária de Mato Grosso continuou sua trajetória com alguns percalços em 2002.

Em relatório referente às atividades daquele ano, o diretor do foro, juiz federal Cesar Augusto Bearsi, refere-se à construção da sede da Seção Judiciária de Mato Grosso:

Com relação a esse último aspecto, destaque-se que, finalmente, em 2002 teve início a obra de construção da sede da Seção Judiciária de Mato Grosso. O cronograma previsto para o ano passado não foi integralmente cumprido, tendo sido a empreiteira várias vezes notificada dos atrasos, com aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual. Em 2003, a preocupação maior nesta fase de construção volta-se, também, para a liberação de verbas do orçamento a fim de que a edificação não sofra solução de continuidade, para que se possa ter, em breve, uma estrutura física que possibilite o funcionamento de maior número de varas federais, do Juizado Especial Federal e Turma Recursal com a segurança, conforto e funcionalidade necessários ao bom desempenho das atividades fim [BRASIL, 2003, p. 4].

Em 14 de fevereiro de 2003, aconteceu, na sala do Pleno, a solenidade de inauguração da nova sede do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center. O ato contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Antônio Augusto Cação Alves, do diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, juiz federal José Pires da Cunha, e de demais autoridades.



Sede do Juizado Especial Federal, em 2003.

Ainda em 2003, com a edição da Lei 10.772, de 21 de novembro de 2003, foram criadas novas varas, cabendo a Cuiabá a 6ª Vara Federal, que abrigou o Juizado Especial Federal, e as Varas Únicas nas Subseções de Cáceres, Rondonópolis e Sinop.

Nesse mesmo ano, iniciaram-se os trabalhos dos Juizados Especiais Federais itinerantes, considerando-se as dimensões do estado de Mato Grosso e sua malha viária deficitária, fatores que dificultavam o deslocamento da população com demandas judiciais até a sede da Seção Judiciária.

As primeiras cidades beneficiadas com o Juizado itinerante foram Mirassol d'Oeste, Rondonópolis, Diamantino e Sinop, por serem polos de confluência de interessados residentes nas regiões circunvizinhas.

No ano de 2003, ocorreu a instalação do I Juizado Especial Federal itinerante, na cidade de Mirassol d'Oeste. O fato foi noticiado pela *Gazeta Digital*, com o título "MT ganha o 1º Juizado itinerante":

Será instalado na cidade de Mirassol d'Oeste, no período de 25 a 29 de agosto, o 1º Juizado Especial Federal do estado de Mato Grosso.

Serão realizadas cerca de 100 audiências de instrução e julgamento vinculadas a processos da cidade de Mirassol, já distribuídos na sede do Juizado, em Cuiabá. Nesse período servidores da Justiça Federal estarão recebendo o protocolo de novos processos da região, que possui 14 municípios circunvizinhos, e que foram convidados a participar deste evento, que leva a Justiça Federal ao alcance de todos [MT GANHA..., 24 ago. 2003].



A sessão solene de instalação do I Juizado Especial Federal itinerante, em Mirassol d'Oeste, deu-se em 25 de agosto de 2003, contando com a presença, entre outras autoridades, do desembargador federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes, representando o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e do juiz federal José Pires da Cunha, diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso. Foram autuados 323 processos nesse itinerante.

Em 10 de dezembro de 2003, foi instalado o II Juizado Especial Federal itinerante, na cidade de Rondonópolis, com a presença do desembargador federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes, coordenador-geral do Juizado Especial Federal da 1ª Região, e do juiz federal José Pires da Cunha, diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, entre outras autoridades. Nesse itinerante foram autuados 2.100 processos.

O diretor do foro, juiz federal José Pires da Cunha, ao se reportar aos itinerantes em relatório referente ao exercício de 2003, ressalta:

Cumprir destacar a relevância dos Juizados itinerantes para a população de um estado como o de Mato Grosso, que não conta, ainda, com varas no interior. Com a sua realização, foi possível atender a um grande número de pessoas socialmente desfavorecidas e com grandes dificuldades de se deslocar até a capital para pleitear seus direitos. Contando com o apoio do TRF 1ª Região, com a estrutura e colaboração das câmaras e órgãos daqueles municípios, com servidores do Juizado e servidores das varas e da Administração, foi possível desenvolver a contento os trabalhos afetos ao Juizado itinerante [BRASIL, 2004, p. 4].



Juizado Especial Federal itinerante.



Novos problemas vieram a acontecer com a obra de construção da sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, como se vê no relatório alusivo ao ano de 2003, anteriormente referido:

Com relação à obra de construção da sede desta Seção Judiciária, cujo andamento causou preocupação, externada no relatório referente ao ano de 2002, as dificuldades com atrasos no cronograma da edificação culminaram com a paralisação da obra e rescisão do contrato com a empresa construtora, fatos que geraram a realização de novo procedimento licitatório no final de 2003 e a contratação de empresa encarregada da conclusão do edifício-sede [BRASIL, 2004, p. 5].

A solenidade de instalação da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, especializada em juizado especial federal, criada pela Lei 10.772/2003, ocorreu em 1º de março de 2004, na sala do Pleno, no Edifício American Business Center, em solenidade presidida pelo desembargador federal Antônio Augusto Catão Alves, presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com a presença do desembargador federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, coordenador-geral do Juizado Especial Federal da 1ª Região, do diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, juiz federal José Pires da Cunha, e de demais autoridades.



Solenidade de instalação da 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, em 01/03/2004. Da esquerda para a direita, os juízes federais Gustavo Mazzilli e José Pires, os desembargadores federais Ítalo Mendes e Catão Alves e o juiz federal Julier Sebastião da Silva.

A instalação do III Juizado Especial Federal itinerante, na cidade de Diamantino, se deu em 21 de maio de 2004, sendo a solenidade presidida pelo desembargador federal Aloísio Palmeira Lima, presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Também estiveram presentes ao ato o desembargador federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, coordenador-geral do Juizado Especial Federal da 1ª Região, o juiz federal Julier Sebastião da Silva, diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, e demais autoridades. Foram autuados 704 processos.



Como parte do processo de modernização da Justiça Federal, criou-se o Juizado virtual, com a finalidade de eliminar a movimentação física de processos nos Juizados Especiais Federais, o que acarretou redução do serviço burocrático e maior celeridade na tramitação processual. O método consiste em digitalizar e gravar a petição, com a devolução dos originais ao interessado. A partir daí, o processo tramita totalmente no sistema digitalizado, podendo ser acompanhado pelas partes interessadas e seus advogados mediante consulta pela internet.

Em 8 de outubro de 2004, ocorreu a sessão solene de instalação do Juizado Especial Federal virtual. O ato contou com a presença do desembargador federal Aloísio Palmeira Lima, presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do juiz federal Julier Sebastião da Silva, diretor do foro, e de demais autoridades, que abrilhantaram a solenidade.

Na ocasião, foi distribuído o primeiro processo virtual, competindo ao diretor do foro se manifestar sobre o momento histórico, que abriu novos horizontes para a distribuição da justiça, reconhecendo e agradecendo os esforços da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como de toda a equipe da Secretaria de Informática daquele Tribunal, em especial da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Na mesma solenidade, foi lançado o Cartão Telefônico Brasil Telecom S.A., alusivo ao Juizado Especial Federal da 1ª Região.

As partes do primeiro processo virtual, que recebeu o número 2004.3600.900000-7, eram Ivani Maria Tomaz da Silva (autora) e Caixa Econômica Federal, tendo por objeto o levantamento de saldo da conta vinculada ao FGTS, de sua titularidade. O processo foi extinto sem resolução do mérito, no dia 19 de abril de 2007, pelo juiz federal substituto Alaôr Piacini, em razão de o saldo da conta vinculada ao FGTS se encontrar retido em virtude de comando judicial expedido no processo coletivo 2001.41.00.002551-6, da Seção Judiciária de Rondônia. Sem recurso, o processo foi arquivado em 18 de abril de 2008.

No último mês do ano de 2004, em 6 de dezembro, foi instalado o IV Juizado Especial Federal itinerante, na cidade de Sinop, em que foram autuados 691 processos.

Fato marcante em 2005 foi a instalação da Subseção de Cáceres, em 8 de agosto de 2005, que contou com as presenças do desembargador federal Aloísio Palmeira Lima, presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; desembargador federal Italo Fioravanti Sabo Mendes, coordenador-geral do Juizado Especial Federal da 1ª Região; juiz federal Julier Sebastião da Silva, diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso; juiz federal substituto Paulo César Alves Sodré, diretor da Subseção de Cáceres; juízes federais; juízes de direito; membros do Ministério Público; prefeitos; vereadores; servidores e autoridades das cidades jurisdicionadas.

O juiz federal diretor do novo órgão, a diretora da Secretaria da 3ª Vara, Benedita Auxiliadora Barros de Oliveira, e vários servidores da Seccional de Mato Grosso colaboraram no processo de implantação, realizando treinamento em serviço com o quadro de pessoal da Subseção.



Instalação da Subseção Judiciária de Cáceres. Ao microfone, o juiz federal Paulo César Alves Sodré.

A instalação da Justiça Federal em Cáceres marcou o início da interiorização da Justiça Federal em Mato Grosso. Em relato, o juiz federal Paulo César Alves Sodré relembra o fato:

O dia 8 de agosto de 2005 foi um dia marcante para a Justiça Federal de Mato Grosso, os cidadãos de Cáceres/MT, os servidores da Justiça Federal que tomaram posse naquele dia e, lógico, para o juiz federal responsável pela instalação daquela unidade jurisdicional.

Para a Justiça Federal, porque, desde a sua instalação em Mato Grosso, em 1967, aquele era o primeiro passo rumo à interiorização da Justiça Federal. Enquanto outras seções judiciárias que compunham o Tribunal Regional Federal da 1ª Região já estavam em avançado estado de interiorização, Cáceres era a primeira cidade no interior do estado a sediar a Justiça Federal. E fora um passo pensado e calculado, afinal, Cáceres era à época, e ainda é, a principal porta de entrada de drogas no estado de Mato Grosso, advindas da Bolívia, país esse que faz divisa com o Brasil em uma longa faixa de fronteira seca, sendo, só em Mato Grosso, mais de 700 km.

Para os cidadãos de Cáceres/MT, porque enfim viam chegar à sua cidade a prestigiada Justiça Federal. Uma Justiça símbolo de celeridade, transparência, competência e respeito aos direitos humanos. Sentiam-se prestigiados e valorizados com a instalação da Vara Federal em sua cidade, mesmo porque era a primeira cidade do interior do estado de Mato Grosso a receber a Justiça Federal.

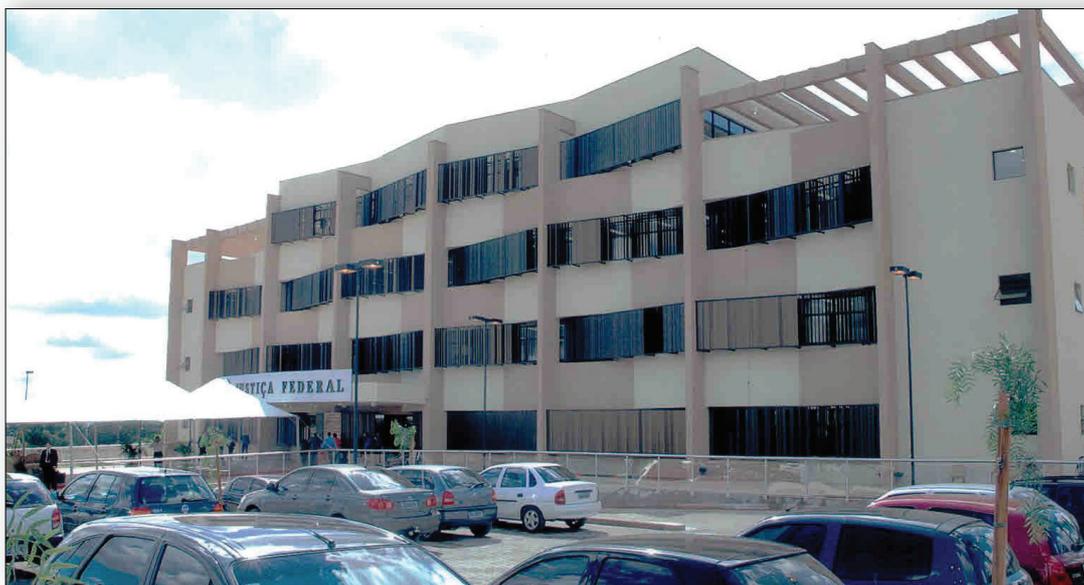


Para os servidores que tomaram posse, aquele era um dia de gala. Entre tantos sentimentos, dois tomavam conta deles: ansiedade e apreensão. Ansiosos, pois não viam a hora de tomar posse e entrar em exercício. A maioria dos servidores veio de outras cidades, e até de outros estados. Viam naquele momento a oportunidade de realizarem um sonho. A posse em um cargo público federal, em uma instituição séria e relevante. Por outro lado, a apreensão tomava conta deles. Além de a maioria esmagadora não ser de Cáceres, pesava o fato de a cidade situar-se longe de seus locais de origem, bem como o fato de ser uma cidade inserida na faixa de fronteira, com referências lendárias aos crimes de tráfico de drogas e contrabando. Muitos pensamentos e emoções permeavam o imaginário daqueles servidores.

Por fim era um dia especial também para o juiz responsável por instalar a Vara Federal, dar posse aos servidores e comandar os trabalhos iniciais, que, a propósito, é o mesmo juiz que subscreve esse texto. Ora, apesar de já se considerar um juiz federal experiente, sentia, na pele, na mente e no coração, o peso daquela missão. Afinal, caberia a ele a responsabilidade primeira de transmitir os valores da cultura da Justiça Federal aos servidores e aos cidadãos daquela cidade e região. Uma cultura baseada, como já dito acima, na celeridade processual, justeza nas decisões e trato sério e respeitoso para com os cidadãos e a dignidade humana, incluindo-se aí os valores de probidade, honestidade e transparência, tão caros à Justiça Federal.

Hoje, passada quase uma década e meia daquele dia especial, é possível se afirmar com toda a certeza, apesar de um percalço ali ou acolá, fruto de um ou outro que nunca se identificou com os valores representativos da cultura da Justiça Federal, que a instalação da Vara Federal em Cáceres/MT foi um marco na história da Justiça em Mato Grosso. Afinal, ainda é possível lembrar a profética frase de um dos oradores do dia em que a Vara Federal foi instalada, parafraseando um conhecido provérbio chinês: “Uma jornada de mil quilômetros se inicia com um primeiro passo”. Se naquele dia foi dado o primeiro passo, tantos outros já foram dados, e mais e mais outros haverão de ser dados, nessa longa jornada da vida e da Justiça Federal em Cáceres/MT, sempre em constante aperfeiçoamento.

Em 7 de dezembro de 2005, com a conclusão das obras, aconteceu a inauguração do Fórum Federal Ministro J. J. Moreira Rabello, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.



Nova sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 07/12/2005.

O fato consta da apresentação feita pelo juiz federal Julier Sebastião da Silva, diretor do foro, em livreto lançado na inauguração da nova sede da Justiça Federal de Mato Grosso:

Há 38 anos, em 24 de maio de 1967, a Justiça Federal de Mato Grosso começou suas atividades em instalações provisórias, em uma sala cedida pelo Ministério do Trabalho, equipada com móveis e máquinas emprestados pela Secretaria de Justiça do Estado. Iniciou seus trabalhos com uma vara, um juiz federal, um juiz federal substituto e um quadro de pessoal que totalizava 12 servidores. Em 12 de dezembro de 1968, a Justiça Federal se instalava em sua sede própria, na Praça Bispo Dom José, 17, um típico casarão cuiabano.

Hoje, na condição de diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, tenho o privilégio de promover a solenidade de inauguração da nova sede da Justiça Federal de Mato Grosso [...], cujo marco inicial se situa não muito distante de nossa antiga sede.

O mérito deste feito deve ser compartilhado com os juízes federais que estiveram na Direção deste Foro ao longo desses anos e servidores dirigidos por eles, que se empenharam na concretização do objetivo de ver a Seção Judiciária instalada em um edifício que atenda aos requisitos de funcionalidade e conforto.

Durante o percurso até a inauguração da obra, não foram poucas as dificuldades e os desafios vencidos, finalmente compensados com a entrega desta bela e moderna edificação aos juízes, servidores e usuários dos serviços da Justiça Federal. Ao longo dos anos, a Seção Judiciária cresceu com a criação de novas varas, aperfeiçoou e modernizou seus serviços, além de haver implantado novas sistemáticas de atendimento, de modo a propiciar mais facilidade para a população na busca de seus direitos.



A primeira providência para a construção da nova sede ocorreu com os entendimentos realizados perante o Governo do Estado de Mato Grosso, no ano de 1994, para a efetivação da doação do terreno para a construção da sede da Seccional. No dia 29 de março de 1996, foi recebido o Termo de Entrega da área situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, setor "E", quadra 4, lote 5, no Centro Político Administrativo, nesta capital.

Merece reconhecimento o indispensável apoio dado pelos presidentes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para que a obra fosse realizada, bem como pelo Governo do Estado de Mato Grosso e Delegacia do Patrimônio da União.

Destaque-se, também, a atuação dos nossos representantes na Câmara e Senado Federais, que, reconhecendo a importância da edificação da sede para Mato Grosso, se empenharam na inclusão da obra nos projetos de orçamento da União [BRASIL, 2005, p. 3].



Solenidade de inauguração da nova sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 07/12/2005. Ao microfone, o juiz federal Julier Sebastião da Silva.

Seguindo o curso da expansão da Justiça Federal em Mato Grosso, foi instalada a Subseção Judiciária de Rondonópolis, em solenidade realizada em 14 de fevereiro de 2006.



Instalação da Subseção Judiciária de Rondonópolis. Os novos servidores e, no centro, da esquerda para a direita, o juiz federal Francisco Alexandre Ribeiro, diretor da Subseção, o juiz federal Julier Sebastião da Silva, diretor do foro, e o diretor da Secretaria Administrativa, Divino Célio Carneiro.

O processo de interiorização da Justiça Federal em Mato Grosso registrou, em 3 de abril de 2006, a instalação da Subseção Judiciária de Sinop, criada pela Lei 10.772/2003.



Instalação da Subseção Judiciária de Sinop. Ao microfone, o desembargador federal Ítalo Mendes.



Em 2006, tiveram prosseguimento as ações dos Juizados itinerantes, nos municípios de Alto Araguaia, com 560 processos, Juína, com 1.175 processos, e Barra do Garças, com 1.582 processos. Nestes municípios foram realizadas e homologadas 1.458 conciliações. Os itinerantes contaram com a participação de juízes federais e servidores, tendo, ainda, a participação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da Advocacia-Geral da União – AGU, da Caixa Econômica Federal – CEF e da Defensoria Pública da União – DPU. Esses eventos demonstraram, mais uma vez, os benefícios para a comunidade do município sede e da região circunvizinha. Além disso, o contato com as pessoas atendidas nos JEFs proporcionou aos juízes, procuradores, defensores e servidores maiores subsídios para a compreensão das demandas e das peculiaridades da região, traduzindo-se em julgamentos mais rápidos e corretos.

Em 2007, foi realizado o Juizado Especial Federal itinerante em Pontes e Lacerda, pertencente à jurisdição da Subseção Judiciária de Cáceres. Na ocasião, foram autuados 2.475 processos.

Em 30 de abril de 2007, foi regulamentada a campanha “Salve a natureza, salve uma vida”, pela Portaria Diref 69, na qual foram designados os servidores Almerinda Rosa Duarte de Barros, Marisa dos Anjos Fernandes, Sonia Maria Laturner, Valéria Maria Viana Assis Lana, Maria Solange Grein e Joadir José de Figueiredo para a comissão responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos.

A campanha foi criada com o objetivo de melhorar o meio ambiente e aplicar os recursos adquiridos com a venda do material reciclado na compra de alimentos aos terceirizados e prestadores de serviço da Seccional.

Desde então, todos os papéis da Seccional, que anteriormente iriam para o lixo, passaram a ser reciclados. Os servidores se empenharam e passaram a trazer de suas casas jornais, livros, apostilas, revistas e vários tipos de caixa de papelão.

Em julho de 2007, o projeto foi ampliado com a coleta de plásticos, como garrafas PET, frascos de desinfetante, óleo, água sanitária, amaciante, detergente, sacos plásticos e outros materiais que poderiam ser reciclados. A Seccional disponibilizou uma caixa de coleta no *hall* de entrada, e tanto os advogados como as partes contribuíram para o sucesso da iniciativa.

A campanha produziu frutos, pois propiciou que o MPF/MT, a OAB/MT e alguns condomínios onde moravam servidores da Justiça Federal aderissem a essa valiosa iniciativa em prol do meio ambiente. Alimentos e cestas básicas também foram entregues aos terceirizados.

Em 2008, o projeto já havia reciclado 17.954 quilos de papel e 1.560 quilos de plástico, o que evitou, segundo dados, o corte de pelo menos 340 árvores, e, aproximadamente, 1.600 litros de petróleo deixaram de ser extraídos.

A Seccional de Mato Grosso aderiu ao Programa Gespública desde 2006, e, como meta da Gestão 2007/2008, foi elaborada uma agenda ambiental para a JFMT, sendo o passo seguinte a implementação da primeira parte da agenda.

Nessa década, outro acontecimento a merecer destaque se refere à comemoração dos 40 anos de instalação da Justiça Federal de Mato Grosso, no dia



24 de maio de 2007. O livreto alusivo à data traça um breve histórico dos 40 anos de sua atuação no estado e do crescente processo de modernização e de interiorização de seus serviços.

Em relatório referente a esse ano, o juiz federal diretor do foro, Rodrigo Navarro de Oliveira, registra:

Entre as atividades realizadas em 2007, merecem destaque especial o início das obras da Subseção de Rondonópolis, a licitação para a construção da obra de Cáceres, a festividade de comemoração dos 40 anos de instalação da Justiça Federal de Mato Grosso, a adesão da Seccional ao programa Gespública e as atividades desenvolvidas pelo PGQVT, Programa de Qualidade de Vida e Trabalho [BRASIL, 2008, p. 4].



Logomarca dos 40 anos da Justiça Federal de Mato Grosso, criada pelo servidor Robson de Souza Alves.

As festividades de comemoração dos 40 anos de instalação da Justiça Federal de Mato Grosso foram realizadas na semana de 20 a 27 de maio de 2007, com atividades variadas. Entre elas, registre-se o Ciclo de Palestras, realizado de 21 a 25 de maio, aberto ao público, que abordou os seguintes temas:

- *Processo virtual* – presente e futuro;
- *Prestação jurisdicional* – uma atividade política;
- *O princípio da precaução na política nacional de biossegurança*;
- *Reforma do processo civil* – uma perspectiva constitucional e harmonização da jurisprudência constitucional.

Nessa mesma semana, ocorreram a Mostra de Artes dos Servidores e, no dia 26 de maio, os Jogos Recreativos, durante os quais foi promovida campanha de doação de leite em pó para os programas sociais.



Cumpramos ressaltar a visita orientada à Seção Judiciária, feita por alunos de escolas públicas de ensino médio, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2007. Nessas ocasiões, os juizes federais Adverci Rates Mendes de Abreu, Jeferson Schneider e Cesar Augusto Bearsi realizaram breve explanação sobre a competência da Justiça Federal e dos juizes federais, a estrutura e o funcionamento do órgão e o andamento processual, deixando tempo livre para perguntas dos estudantes sobre o tema. A programação incluiu visita à Seção de Protocolo, a uma das varas, ao Arquivo, com explanação do funcionamento do setor pelo responsável, e, ainda, a terminais de informática e ao JEF virtual. O êxito da visita de estudantes do ensino médio fez com que a iniciativa evoluísse, ficando previstas para 2008 visitas semestrais de estudantes de faculdades de direito da capital, com adoção de programação similar.

No ano de 2007, a Justiça Federal de Mato Grosso realizou, como parte do projeto de conciliação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no mês de março, 205 audiências em processos que envolviam o Sistema Financeiro da Habitação, culminando em 83 acordos. Os processos, que estavam em grau de recurso, foram encaminhados à Seção Judiciária na tentativa de serem resolvidos de maneira mais rápida e simples, por meio conciliatório. Isso foi possível graças ao Projeto de Conciliação do Tribunal, instituído pela Resolução 100-14, de 25 de maio de 2005, aprovada pela Corte Especial.

Em notícia divulgada por Lucimar de Melo, da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foram destacados os seguintes pontos:

A solenidade de entrega dos Certificados de Baixa de Hipoteca dos imóveis expedidos em decorrência dos acordos e das quitações aconteceu no dia 26 de março, na Seção Judiciária, em Cuiabá/MT.

A presidente do Tribunal, Assusete Magalhães, presidiu os trabalhos da mesa diretora, composta dos desembargadores federais do TRF 1ª Região Ítalo Mendes e João Batista Moreira; do presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, desembargador Paulo Inácio Dias Lessa; do juiz federal Jeferson Schneider, diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso; do juiz federal Reynaldo Soares da Fonseca, coordenador do Projeto de Conciliação da 1ª Região, e do juiz federal Cesar Augusto Bearsi, coordenador do Projeto em Mato Grosso, que trabalhou nas audiências conciliatórias junto com a juíza federal Adverci Rates de Abreu. Também esteve presente o diretor-presidente da Empresa Gestora de Ativos – Emgea, Gilton Pacheco, entre outras autoridades.

A presidente ressaltou que, em 23 anos de judicatura, nunca havia conseguido fazer um acordo com a Caixa Econômica, assistia à concretização do sonho de muitos com a casa própria. Ela considerou valoroso o trabalho de conciliação que vem sendo realizado pelos juizes federais. "Independentemente de suas atividades habituais, eles se uniram para mais este trabalho."

O juiz federal em auxílio à Presidência do Tribunal, Reynaldo Soares da Fonseca, coordenador do Projeto na 1ª Região, fala sobre os resulta-



dos: "Após quase um ano do Projeto na Administração da presidente Assusete, percebemos a troca da cultura do litígio pela cultura da pacificação social".

Cilene Pereira orgulha-se de ser ex-mutuária. Ela tentava, há dez anos, resolver sua dívida imobiliária. "Sinto-me feliz por ter participado da conciliação. Todos ficaram satisfeitos", afirmou após receber o documento de quitação.

"Semente de esperança para o povo brasileiro, tão cansado do Estado": essa foi uma das definições que o diretor do foro da Seção Judiciária, Jeferson Schneider, deu ao projeto.

O coordenador do projeto de conciliação em Mato Grosso, juiz federal Cesar Augusto Bearsi, desejou aos ex-mutuários presentes a felicidade nos seus lares: "Ninguém mais vai lhes cobrar nada. Este problema não mais existe", confortou-os.

O diretor-presidente da Emgea, Gilton Pacheco, explicou como é o trabalho da empresa. Agradeceu o apoio da presidente do Tribunal e destacou o êxito e a eficácia com que a Justiça Federal da 1ª Região vem realizando o Projeto de Conciliação.

Os Certificados de Baixa de Hipoteca foram entregues a Cilene Pereira, Nelson Prawucki, Geraldo de Oliveira e Silva, Agnaldo Ribeiro de Souza, Orlando Tavares da Costa e Raul Souza Klein. Os demais acordos resultaram em reparcelamento da dívida. Há mutuários que não dispõem de recursos para quitar o imóvel, mas demonstram contentamento de ver um saldo devedor justo e uma dívida possível de ser liquidada. Eles se livram de altas taxas de juros, o que torna viável o pagamento da prestação [MELO, 2007, p. 1].

Entre os acontecimentos de 2007, merece destaque a homenagem prestada ao juiz federal diretor da Subseção Judiciária de Cáceres, Paulo César Alves Sodré, que recebeu, no dia 25 de junho de 2007, no Palácio do Planalto, o Diploma de Mérito pela Valorização da Vida, honraria instituída pela Secretaria Nacional Antidrogas – Senad. O galardão foi um reconhecimento à campanha "Justiça em Ação no Combate ao Tráfico Internacional de Drogas", iniciativa do juiz laureado, apoiada pelo então diretor do foro da Seccional.

Em 14 de novembro de 2007, foi realizado e homologado o primeiro prego eletrônico na Seção Judiciária.

O primeiro descarte de processos administrativos na Seção Judiciária de Mato Grosso aconteceu em novembro de 2007. Foram descartados 1.946 processos administrativos, equivalentes a 15 metros lineares e um total de 597 quilos de papel.



Descarte de processos administrativos da Seção Judiciária de Mato Grosso.

A servidora Valéria Maria Viana Assis Lanna explica o procedimento:

O objetivo do descarte é a identificação e a guarda do que é realmente importante para a memória institucional, com a consequente liberação de espaço físico e melhor acondicionamento dos documentos. Os documentos e processos administrativos passíveis de descarte são aqueles que possuem a temporalidade cumprida conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade – PCTT, fundamentado, entre outros, pela Resolução do CNJ 46/2007 e Resolução do Conarq 30/2009.

Falar sobre o primeiro descarte, o dia de “Descarte Central”, assim instituído na época pelo TRF 1ª Região, é reviver os bastidores desse dia, os desafios. A missão não foi fácil, não existia um arquivo, e sim um depósito, que se chamava “arquivo morto”. Nesse espaço tinha de tudo um pouco, de processos e documentos administrativos a caixas com jornais antigos e materiais de escritório em desuso (grampeadores, carimbos, almofadas de carimbos, perfuradores, e assim vai...). Localizar os processos e os documentos não foi tão simples. Eram guardados das mais diversas formas, em caixas-arquivos, dentro de pastas AZ, sacos plásticos, embrulhados em papel Kraft, pastas de elásticos e envelopes.

Conforme o PCTT, foram passíveis de descarte os processos administrativos de 1967 a 1997. Até 1996 os processos administrativos eram autuados em um caderno. A partir do dia 12 de julho de 1996, passaram a ser autuados em um sistema informatizado, o Sispra. Assim, para realizar o primeiro descarte dos processos, foi necessário classificar, sanear



e, posteriormente, cadastrar todos no sistema informatizado, ou seja, processos de aproximadamente 30 anos, o que demandou esforço e dedicação de vários servidores, além de um bom tempo. A conclusão dos trabalhos só foi possível graças aos mutirões que ocorreram durante os anos de 2006 e 2007.

A Seção de Depósito e Arquivo Judicial – Sedaj preparou, com criteriosa análise, dentro das normas nacionais, cerca de 15 mil processos aptos para o descarte, que aconteceu em novembro de 2008.



Descarte de processos judiciais da Seção Judiciária de Mato Grosso.

No período de 11 a 15 de fevereiro de 2008, aconteceu a fase de atermação do Juizado Especial itinerante em Alta Floresta. Foram distribuídos 1.228 processos. Seis médicos realizaram aproximadamente 750 perícias e 19 assistentes sociais realizaram em torno de 400 perícias socioeconômicas. As audiências foram previstas para o período de 25 de março a 9 de abril.

Ainda em 2008, durante a III Semana Nacional da Conciliação, realizada entre os dias 1º e 5 de dezembro, a Vara e o JEF de Rondonópolis realizaram 100 audiências, tendo sido obtido um índice muito satisfatório de conciliações, da ordem de 74%. Os acordos perfizeram o montante de mais de meio milhão de reais.

A Semana Nacional da Conciliação não é o único evento conciliatório do JEF de Rondonópolis. Diariamente são promovidas audiências visando a solucionar lides pacificamente, em tempo mais ágil e de forma satisfatória para as partes.



A ação "Salve a natureza, salve uma vida", iniciada no final de 2006, teve continuação em 2008, com a campanha de conscientização para a preservação da natureza, durante a qual foram coletados 6.463 quilos de papel e 1.190 quilos de plástico (recicláveis), de cujas vendas resultou o valor de R\$ 873,14 (oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Com essa quantia, foram adquiridos produtos alimentícios e distribuídos aos servidores terceirizados que realizam serviços de limpeza e segurança da Seccional.

Com relação ao PGQVT, foi designado em 2008 o primeiro Comitê Gestor do Programa, criado pela Portaria Diref 31, de 16 de fevereiro de 2008, composto pelos membros: Almerinda Rosa Duarte de Barros, Ezi Mitel de Souza Fleury, Estânia Ferreira de Almeida, Maria Luiza Sorano Mazzo Miorim, Josefina Jorge Moreira Neta Gama e Mari Hara Onuki Monteiro. O comitê é formado por servidores da Seção Judiciária e pela Seção de Bem-Estar Social – Sebes.

Como parte das atividades do PGQVT em 2008, registre-se a elaboração de laudo ergonômico, por meio da visita de uma clínica de fisioterapia, que teve por objetivo a prevenção de doenças ocupacionais na força de trabalho da Seção Judiciária. Este laudo abrangeu 237 pessoas, entre servidores e magistrados, e é utilizado até hoje como referência para a ergonomia da Seção.

No ano de 2008, a Seção Judiciária de Mato Grosso realizou o segundo ciclo de autoavaliação da gestão conforme a metodologia preconizada pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública.

Por intermédio da autoavaliação, foram detectadas oportunidades de melhoria, que levaram à elaboração do Plano de Melhoria da Gestão 2008/2009, com 21 metas a serem atingidas.

Ainda em 2008, foi implantado nas bibliotecas do TRF 1ª Região e das seccionais o Sistema Pergamum de Bibliotecas, criado e mantido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR. A implantação desse sistema possibilitou a criação da Rede de Bibliotecas da Justiça Federal da 1ª Região, que tem por objetivo o aumento da produtividade, a economia de recursos humanos e o compartilhamento de dados, evitando o retrabalho e contribuindo para um melhor atendimento aos seus usuários. Foram realizados treinamentos dos servidores das bibliotecas e migrados os dados contidos no antigo sistema (Siabi), bem como foi iniciada a inclusão de novos livros e periódicos. Os empréstimos passaram a ser feitos no novo sistema.

Como parte das providências para a realização do Juizado Especial Federal itinerante em Tangará da Serra, a Seccional de Mato Grosso recebeu, na tarde do dia 8 de janeiro de 2009, a visita do prefeito de Tangará da Serra, o senhor Júlio César Ladeia, que se reuniu com o diretor do foro, juiz federal José Pires da Cunha; o coordenador do Juizado Especial Federal, juiz federal Rodrigo Navarro de Oliveira; o diretor administrativo, Carlos Eduardo Brazil Barbosa, e a supervisora da Seção de Atendimento e Atermação – Seaat, Ludmilla Nardez Rodrigues. A visita foi agendada com o objetivo de pleitear parceria com a Prefeitura para que providenciasse local adequado para realização do JEF itinerante, colaboração de estudantes de direito da cidade para trabalhar na



atermação, recursos humanos, materiais duráveis e materiais de consumo da Prefeitura. O prefeito Júlio César se mostrou parceiro e colocou sua assessoria à disposição da Justiça Federal em relação às reivindicações para realização do Juizado Especial Federal itinerante em Tangará da Serra.

Diego Soares, jornalista de *O Jornal*, de Tangará da Serra, divulgou as ações para a realização do evento:

Aconteceu ontem, no auditório anexo à Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra – ACITS, a primeira reunião para organização e anúncio da realização da 10ª edição do Juizado Especial Federal itinerante de Mato Grosso, que efetivamente estará sendo desenvolvido em Tangará, de 9 a 13 de março, das 8h às 18h, no posto de atendimento localizado na Unic (antigo prédio da Unitas). A intenção é receber pedidos e reclamações contra a União, INSS, Caixa Econômica, Incra, Iama, Funasa, UFMT, entre outros órgãos e entidades públicas federais. O juiz Márcio de França Moreira, que é o responsável por tirar todas as dúvidas de quem for procurar o Juizado nos dias especificados, informou ontem, durante o primeiro encontro, que questionamentos dos mais frequentes serão respondidos. “Nossa proposta é oferecer justiça à população, especialmente à camada mais necessitada. Essa é a etapa mais democrática da justiça em Mato Grosso, pois é onde vamos ouvir de fato os questionamentos da sociedade e tentar responder a eles”, disse o juiz. Veja abaixo as dúvidas mais frequentes:

1) Quem pode apresentar pedidos perante o Juizado Especial?

“Todas as pessoas físicas e empresas enquadradas no Simples domiciliadas nos municípios de Alto Paraguai, Arenápolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo, Campos de Júlio, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Olímpia, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Sapezal e Tangará.”

2) Que tipo de ação pode ser agilizada?

“Somente ações de até 60 salários mínimos que tratem de revisão de benefícios previdenciários, auxílio-doença, concessão de aposentadoria, urbana ou rural, por idade, por tempo de contribuição, invalidez, entre outras.”

3) Quanto custa para ingressar com a ação judicial?

“Nada. Atendimento gratuito.”

4) É preciso contratar advogado?

“Não. O posto prestará assistência judiciária gratuita por meio de sua equipe.”

5) Como serão apresentados os pedidos?

“Oralmente ou por escrito, sem formalidade alguma, diretamente ao atendente.”

6) Quais os documentos necessários?

“Original e cópia da certidão de nascimento, de casamento, de identidade, CPF e comprovante de endereço e os documentos relativos ao



pedido que se pretende fazer.”

7) Quando serão julgados os processos?

“O cidadão será informado do dia e da hora da audiência com o juiz, entre 18 de maio a 5 de junho desse ano.” [SOARES, 2009. p. 1].



Juizado Especial Federal itinerante.

As audiências do Juizado Especial Federal itinerante em Tangará da Serra foram realizadas no período de 9 a 13 de março de 2009, coordenadas pelo juiz federal Márcio de França Moreira. Foram atendidas em torno de 2.500 pessoas, sendo atermados 1.602 processos. Pela urgência dos casos e de acordo com o INSS, foram realizadas seis audiências de conciliação com o INSS, com a concessão imediata de benefícios. Para a realização dos trabalhos, a Justiça Federal firmou convênio com a Prefeitura, que disponibilizou o local, e a Universidade de Cuiabá – Unic, que cedeu 29 estudantes de direito para ajudar na atermação. O INSS participou com dois procuradores, dois médicos peritos, 14 servidores, dois carros (PREVMóveis), além de servidores da Dataprev e da Diretoria de Atendimento – Dirat.

A servidora Laura Moraes de Paula, que participou de quase todos os itinerantes, registra a importância desses eventos para a Justiça Federal em Mato Grosso e para a sua atuação profissional:

Em Mato Grosso, até o término do processo de interiorização da Justiça Federal, mediante a instalação das subseções judiciárias do estado,



por diversas vezes, a Seção Judiciária realizou os Juizados Especiais itinerantes – Jefits.

Nestas oportunidades, a Administração da Justiça Federal, utilizando-se de servidores, colaboradores, estagiários e equipamentos do órgão (computador, impressoras, papel e demais materiais necessários para a realização das audiências), firmou acordos/convênios com os municípios onde ocorriam os eventos, sendo que estes últimos disponibilizavam os locais para que fosse montada toda a estrutura necessária para a realização das duas etapas do evento, que consistiam na atermação e na audiência. Na atermação, era feito o peticionamento para início do processo e distribuição dos feitos, trabalho, até a realização do itinerante de Alta Floresta/MT, executado de forma direta por servidores da Seção Judiciária cedidos pelos magistrados de todas as varas.

Já a partir de Alta Floresta, a Justiça Federal contou com o apoio de estagiários (que atuavam na atermação do JEF da Seção Judiciária), com a coordenação de servidor do órgão.

A etapa de atermação era de grande importância. As pessoas que buscavam atendimento, muitas vezes, somente eram levadas até o local do evento por políticos da região e levavam consigo o documento de “título de eleitor” e/ou identidade e CPF. Na maioria das vezes, este ato se resumia à formalização do pedido de maneira precária, pois inexistiam elementos para a descrição correta do fato e do direito.

Tais deficiências eram corrigidas durante a realização das audiências, uma vez que as partes eram instruídas (de maneira bem didática, durante a atermação) a trazer todos os documentos que possuíssem relacionados aos seus vínculos de trabalho, documentos médicos, etc.

Sempre foi motivo de espanto entre as equipes o fato de a grande maioria das pessoas que buscavam atendimento sempre asseverarem que pretendiam garantir o direito a “encostar” (auxílio-doença). Entretanto, ninguém sabia ao certo quais eram as condições legais necessárias para desfrutar do benefício.

Algum tempo após a atermação dos processos, a Seção Judiciária montava uma nova equipe, desta vez contando com o apoio de vários servidores (que auxiliavam nas audiências e conferiam dados das partes), peritos (que realizavam as perícias) e juízes (que realizavam as audiências), já subsidiados por perícias, CNIS apresentados pelo INSS, etc. Nos atos de audiência, em sua grande maioria, os processos eram instruídos com os documentos trazidos pelas partes (em sacos plásticos e com vários papéis, alguns servíveis, outros nem tanto).

E, nesta mesma oportunidade, em razão da informalidade que norteava o Juizado Especial, após a apresentação de documentos, que faziam antever o direito dos beneficiários, servidores e juízes realizavam a emenda à inicial para alteração dos pedidos, a fim de contemplar de forma efetiva o direito das partes.

Não era raro que na atermação constasse pedido de auxílio-doença (benefício que pressupõe recolhimentos à Previdência), mas que, no



ato de audiência, ficasse evidente a não ocorrência de tal vínculo. Em outros casos, a parte já havia implementado, há vários anos, o direito à aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, por invalidez e outros, mas não sabia sequer que tinha tal direito. Em alguns casos, as partes eram assistidas por advogados mal informados ou mal intencionados (alguns advogados contratavam com a parte analfabeta ou com mínima instrução o recebimento de 100% dos direitos atrasados). Vi casos em que pessoas possuíam direito a receber muito dinheiro, que ficava integralmente com os advogados.

Nestes locais também eram instaladas estruturas do INSS, onde havia uma equipe de servidores do órgão, procuradores, prepostos e peritos oficiais, que, além das consultas a dados dos beneficiários, também realizavam a implantação imediata e *online* dos benefícios deferidos nas audiências.

Tais eventos deixavam muito evidentes, por um lado, a carência e o desconhecimento de grande parte dos jurisdicionados e, de outro, a ausência do Estado em relação às pessoas que buscavam atendimento no JEF itinerante. Sem sombra de dúvidas, asseguro que a realização dos Jefits garantiu o direito de muitos brasileiros que, não fossem essas oportunidades, talvez nunca tivessem conhecimento desses serviços.

Destaco que, durante todos os itinerantes de que participei — em alguns casos, trabalhamos por mais de 12 horas diárias (chegávamos cedo para preparar audiências, que sempre se estendiam até tarde) —, sempre me senti muito gratificada e cônica do importante papel da Justiça Federal, principalmente quando, além de me defrontar com o papel do processo, também tive a oportunidade de ver pessoas que dependiam do trabalho do Judiciário. Confesso que este fato, inclusive, me fez olhar os processos que analiso na vara com muito mais humanidade.

De fato, me senti muito realizada e útil, uma vez que pude ajudar pessoas (analfabetas, pobres, sem conhecimento e desprovidas das mínimas condições de acesso ao Judiciário) que nunca teriam acesso à Justiça se não fossem tais eventos. A grande maioria das pessoas que compareciam aos itinerantes sempre demonstravam desconhecimento e desilusão em relação aos seus direitos. Muitos acompanhavam o vizinho, o amigo, o parente, o conhecido, etc., sem ter conhecimento do direito que lhes assistia.

Em algumas localidades, como é o caso de Juína, em razão da distância da capital do estado, as partes nem sequer conseguiam buscar seus direitos em uma agência no estado de Mato Grosso. Quando o juiz mandava que eles se orientassem na agência do INSS em Cuiabá, estes diziam que era mais fácil chegar a Ji-Paraná/Rondonia. E, de fato, era.

Outra localidade marcante foi Rondonópolis, onde, a princípio, a atermção seria realizada em uma semana, mas se estendeu por duas semanas, e ainda não conseguimos atender a toda a demanda. Recordo-me de que neste itinerante recebemos a visita do coordenador do JEF do TRF 1ª Região, e o impacto do ato foi tão grande que ele escreveu um



artigo para a revista do Tribunal. Era aniversário dele e ele disse uma frase que me marcou: “Aonde o trabalho nos leva?”.

Em Rondonópolis, me surpreendi com o número de pessoas analfabetas – a grande maioria dos clientes do JEF itinerante não sabia ler ou escrever.

Em todos estes eventos, foram proferidas centenas de sentenças de procedência, improcedência, acordos (em vários itinerantes, a pobreza e necessidade dos beneficiários eram tão evidentes que, reiteradamente, os representantes do INSS firmavam acordos, alguns, inclusive, inimagináveis). Mas me senti muito honrada e realizada em participar de todos os itinerantes e poder contribuir minimamente com a melhoria das condições de vida e dignidade de muitos brasileiros desassistidos pelo Estado.

Outro fato relevante a assinalar em 2009 foi a publicação da Carta de Serviços aos Cidadãos, como resultado de ações da administração pública que visam a elevar o padrão de serviços ao cidadão.

Em relatório referente ao ano de 2009, a juíza federal diretora do foro, Adverci Rates Mendes de Abreu, destacou o seguinte:

No ano de 2009, optou-se por não realizar o terceiro ciclo anual de autoavaliação da gestão conforme preconiza o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública. Essa decisão teve por motivação a ausência, até então, de Planejamento Estratégico na instituição, o que não estava permitindo a alavancagem da pontuação do nível de gestão, que se encontrava nos primeiros estágios.

A Diref optou por concentrar os esforços na elaboração do Planejamento Estratégico que será adotado no âmbito do TRF 1ª Região e seccionais, o qual teve início em abril de 2009 e está contando com a participação efetiva da SJMT na consecução dos trabalhos.

Os planos de ação componentes do Plano de Melhoria da Gestão do Gespública da JFMT, que estão em andamento na Seccional, foram inseridos no Planejamento Estratégico do Tribunal e continuarão sendo executados de forma ininterrupta [BRASIL, 2010, p. 3].

A história da Justiça Federal de Mato Grosso, na década de 2000, pode ser caracterizada por dois relevantes aspectos da sua trajetória. O primeiro refere-se à modernização de seus procedimentos, com expressivos avanços na informatização de suas tarefas precípuas. O segundo, e, possivelmente, o mais significativo, refere-se à instalação dos Juizados Especiais Federais, o que resultou na facilitação de acesso do jurisdicionado à Justiça, medida complementada pela criação de varas em diferentes municípios do interior do estado e realização dos Juizados itinerantes, ações que permitiram levar a Justiça àqueles com maiores dificuldades de reivindicar seus direitos.



Década de 2010: o futuro chegou

A década se inicia com a assinatura, no dia 15 de março de 2010, do convênio para a instalação do Núcleo de Prática Jurídica, firmado entre a Justiça Federal e instituição de ensino jurídico para prestar assistência jurídica aos postulantes do Juizado Especial Federal em Cuiabá. O atendimento era realizado por aluno assistente, regularmente matriculado, sob a supervisão de professor da instituição inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

No dia 31 de agosto de 2010, magistrados e servidores festejaram a inauguração da nova sede da Subseção Judiciária de Rondonópolis, em solenidade prestigiada por autoridades federais, estaduais e municipais. A inauguração foi conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, juntamente com o diretor do foro da Seccional de Mato Grosso, José Pires da Cunha, e o diretor da Subseção Judiciária de Rondonópolis, Francisco Alexandre Ribeiro.

O presidente Olindo Menezes, ao destacar a importância do evento, ressaltou: "O ambiente de trabalho é tudo, e um ambiente amplo, refrigerado, com todos os equipamentos necessários, tudo isso certamente refletirá na qualidade dos serviços prestados" [INAUGURADA..., 2010, p. 1]. Relembrando a antiga sede, que conheceu como corregedor, o presidente do TRF 1ª Região mencionou:

De lá para cá o passo foi gigantesco: aqui nós teremos espaço, mobiliário e equipamentos adequados para que nossos servidores se sintam engrandecidos e satisfeitos, de modo que tudo que eles fizerem, a coisa mais simples, que façam para agregar valores, assim como os juízes o fazem [INAUGURADA..., 2010, p. 1].

O juiz federal diretor da Subseção Judiciária de Rondonópolis ressaltou que o evento representava a realização de um sonho acalentado desde a instalação da Subseção Judiciária, em 2006. Destacou que "a nova sede é moderna, espaçosa, e certamente contribuirá para o aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais prestados à comunidade" [INAUGURADA..., 2010, p. 1].

O diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, corroborando as palavras do diretor da Subseção de Rondonópolis, ressaltou que "a nova sede é uma conquista, especialmente para o jurisdicionado de Mato Grosso" [INAUGURADA..., 2010, p. 1].



Inauguração do prédio da Subseção Judiciária de Rondonópolis, em 31/08/2010.
Ao centro, o desembargador federal Olindo Menezes; à sua esquerda, o juiz federal Francisco Alexandre Ribeiro e, à sua direita, o juiz federal José Pires da Cunha.

Com a edição da Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o TRF 1ª Região ampliou os projetos de conciliação até então existentes e editou a Resolução Presi/Cenag 2, de 24 de março de 2011, implantando o Sistema de Conciliação da 1ª Região – SistCon, com um Núcleo Central de Conciliação, sediado no TRF 1ª Região, e 14 centros judiciários de solução de conflitos e cidadania (um em cada unidade federativa integrante da 1ª Região). Já estão em pleno funcionamento unidades de conciliação também nas Subseções Judiciárias de Araguaína/TO, Feira de Santana/BA, Imperatriz/MA, Ipatinga/MG, Juiz de Fora/MG, Lavras/MG, Montes Claros/MG, Muriaé/MG, Parnaíba/PI, Rondonópolis/MT, Sete Lagoas/MG, Uberaba/MG e Uberlândia/MG.

Segundo relato do servidor Rômulo Mirapalmete de Medeiros, que atuou na área de conciliação:

A mediação e a conciliação ganharam impulso com a Resolução CNJ 125/2010, que criou a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos no âmbito do Poder Judiciário.

Na esteira da Resolução CNJ 125/2010, o TRF 1ª Região editou a Resolução Presi/Cenag 2/2011, pela qual criou a Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania – Secon, a ser instalada em cada seção judiciária da 1ª Região.

Em Mato Grosso, a Secon foi instalada no final do ano de 2013, dotada de um juiz coordenador, um juiz adjunto, um servidor com dedicação integral e uma prestadora de serviços. O primeiro supervisor da unidade foi o servidor Cláudio Aparecido da Silva.

A Secon/MT, inicialmente, realizava audiências de conciliação em matéria habitacional, principalmente nas ações que tratavam de revisão contratual do Sistema Financeiro de Habitação.

Em fevereiro de 2016, por meio da Resolução Presi 31, de 7 de outubro de 2015, a Seção de Conciliação foi alçada à condição de Centro,



passando a ser denominada Centro Judiciário de Conciliação – Cejud. Na oportunidade, contava com quadro composto por um juiz coordenador e um juiz adjunto, dois servidores, uma prestadora de serviços e três estagiárias, sendo uma de nível superior e duas de nível médio.

Atualmente o Cejud/MT é composto por um juiz coordenador, duas servidoras, duas prestadoras de serviço e uma estagiária de nível médio.

O Cejud/MT atua, desde sua criação, na realização de audiência de conciliação nas mais diversas matérias, tais como: Sistema Financeiro da Habitação, ações previdenciárias, de danos morais e materiais, de desapropriação, de contratos comerciais e ações civis públicas.

Principais ações do Centro Judiciário de Conciliação – Cejud/MT

- Adoção, no ano de 2014, da execução invertida. O procedimento consiste na remessa de processos recebidos do TRF 1ª Região, nos quais a União ou o INSS são condenados, para a Seção de Contadoria da SJMT, que apura os valores devidos. Após, é aberta vista dos autos às partes e, havendo concordância de ambas com os cálculos apresentados, o acordo é homologado. Tal prática permite que se abrevie o processo de cumprimento de sentença em cinco ou mais anos, entregando uma prestação jurisdicional de forma mais célere e efetiva.
- Com a iminência da vigência do NCPC (novo Código de Processo Civil, Lei 13.105, de 16 de março de 2015) e a consequente exigência de audiência preliminar de mediação ou de conciliação contida em seu art. 334, em 2015, o Cejud, juntamente com as varas cíveis, a Seção de Tecnologia da Informação – Seinf e a Central de Mandados – Ceman, criaram o Sistema de Agendamento de Audiência de Conciliação a fim de possibilitar que as varas cíveis pudessem designar as audiências preliminares de conciliação em plataforma comum e única, gerenciada pelo Cejud. Posteriormente, o sistema criado pelo Cejud foi adotado pelo TRF e hoje atende a todas as seções e subseções judiciárias da 1ª Região, sob o nome de Sistema de Agendamento Eletrônico de Audiências de Conciliação – e-Siac.

Em 22 de novembro de 2010, foi instalada a Subseção Judiciária de Diamantino, criada pela Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009. A vara possui competência geral com JEF adjunto, o que possibilita melhor oportunidade de acesso à população, sem a necessidade de se deslocar para Cuiabá. Era um antigo sonho da população de Diamantino e do médio norte de Mato Grosso que se materializou naquele ato.

A solenidade, conduzida pelo presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, ao lado do diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, José Pires da Cunha, contou com a presença do ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, do desembargador federal do TRF 1ª Região Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, do desembargador federal do TRF 1ª Região Tourinho Neto, do prefeito municipal Juviano Lincoln, do juiz federal substituto Raphael Cazelli de Almeida Carvalho, do diretor da nova Subseção Judiciária, juiz federal Mauro Resende de Azevedo, além de diversas autoridades.



Fazendo uso da palavra, o presidente Olindo Menezes destacou:

Essa Vara representa a presença da Justiça Federal nesta região. Até ontem quem precisava da Justiça Federal tinha que ir a Cuiabá, hoje as pessoas não precisarão mais sair de Diamantino, é uma significação ímpar na história do Tribunal [SUBSEÇÃO..., 2010, p. 1].

O diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso também ressaltou a importância do evento:

Alguns anos atrás, nós só estávamos na capital, mas o anseio da Justiça Federal é estar onde o cidadão dela necessita. Nesses anos nós fomos para Cáceres, Rondonópolis, Sinop e hoje estamos chegando a Diamantino. No início do próximo ano, devemos instalar em Barra do Garças e até 2014 também estaremos em Juína. Com essas novas subseções, estaremos cobrindo todo o estado de Mato Grosso [SUBSEÇÃO..., 2010, p. 1].



Instalação da Subseção Judiciária de Diamantino, em 22/11/2010. Ao centro, o desembargador federal Olindo Menezes; à sua esquerda, o desembargador federal I'talo Mendes e, à sua direita, os juízes federais José Pires da Cunha e Mauro Resende de Azevedo.

No dia 23 de novembro de 2010, Cuiabá comemorou a instalação de mais uma vara federal, a 7ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, especializada em matéria criminal, criada pela Lei 12.011/2009. O estado passou a contar com sete varas federais na capital e quatro no interior, instaladas nos municípios de Cáceres, Sinop, Rondonópolis e Diamantino.



Instalação da 7ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 23/11/2010. Ao centro, o desembargador federal Olindo Menezes; à sua direita, o juiz federal José Pires da Cunha.

Ao lado do diretor do foro da Seccional de Mato Grosso, José Pires da Cunha, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Olindo Menezes, abriu os trabalhos da solenidade de instalação, que contou com a participação do desembargador federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes, do representante do governador de Mato Grosso, Dorgival Veras de Carvalho, do representante do prefeito de Cuiabá, Fernando Freitas, e do juiz federal titular da nova vara, Paulo César Alves Sodré, além de outras autoridades civis e militares, como membros do Ministério Público e da Justiça estadual.

Em seu discurso, o presidente do TRF 1ª Região lembrou que a especialização de varas federais de Cuiabá em matéria criminal era uma aspiração antiga dos magistrados da Seccional, pleito que não foi possível atender quando corregedor. Com a especialização da 7ª e da 5ª Varas em feitos criminais, o desejo se realiza, e a prestação jurisdicional à sociedade, na avaliação do desembargador federal Olindo Menezes, tende a melhorar, conforme destacou:

O juiz vai concentrar seu esforço em matéria criminal, não vai dispersar sua atenção com matéria cível ou de outra ordem; portanto terá condições, até mesmo pelo trato especializado da matéria, de dar uma resposta à sociedade em tempo socialmente útil e socialmente pedagógico [JUSTIÇA..., 2010, p. 1].

Essa opinião foi corroborada pelo diretor do foro da SJMT, José Pires da Cunha, que comemorou a instalação de mais uma vara federal no estado, ressaltando: "Sem dúvida, o juiz especializado adquire conhecimentos mais profundos da matéria, decide com mais rapidez e dá maior segurança às partes e à sociedade, que clama por justiça" [JUSTIÇA..., 2010, p. 1].



Em relatório referente às atividades desenvolvidas no ano de 2010, o diretor do foro menciona estes importantes fatos:

Dessas ações, algumas merecem maior destaque, como é o caso da instalação das novas varas federais, que trarão melhorias para a distribuição da prestação jurisdicional.

Em novembro de 2010, esta Seccional foi agraciada com a instalação da 7ª Vara, especializada em feitos criminais. Na mesma ocasião, também foi especializada a 5ª Vara em feitos criminais, além das duas varas abrigarem o Juizado Especial Federal criminal adjunto.

No final de novembro, também foi instalada a Subseção Judiciária de Diamantino, ampliando a expansão da Justiça Federal no estado de Mato Grosso [BRASIL, 2011, p. 27].

De grande relevância, também, foi a construção do prédio anexo à sede, em Cuiabá, que abrigou as instalações do Arquivo Judicial da Seção Judiciária. A mudança das instalações do Arquivo possibilitou a instalação das demais varas, criadas pela Lei 12.011/2009, destinadas a Cuiabá.

Ainda quanto a obras, a construção da sede da Subseção de Cáceres trouxe muitos benefícios aos servidores, magistrados e aos jurisdicionados, que puderam contar com espaço adequado às atividades da Justiça Federal.

A preocupação com o meio ambiente tem sido motivo de ações com a participação de magistrados e servidores, a exemplo da campanha “Salve a natureza, salve uma vida”, conscientizando o público em geral sobre a importância da preservação da natureza.

Fato marcante no início do ano de 2011 refere-se à primeira audiência por videoconferência, realizada, no dia 3 de março, pela 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso. A audiência, presidida pelo juiz federal substituto da 5ª Vara/MT, Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, teve como objetivo a instrução de uma ação penal com réu preso. Na oportunidade, foram ouvidos, através do sistema de videoconferência, o ofendido, localizado na Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, bem como uma testemunha, na Seção Judiciária do Distrito Federal. Em seguida, o juiz interrogou o réu, que se encontrava na sala de audiências da 5ª Vara, acompanhando todo o ato.

Tendo em vista a alta qualidade de som e imagem do equipamento utilizado, houve, no ato, até o reconhecimento do réu pelo ofendido, feito por vídeo, em que aquele foi colocado juntamente com outras três pessoas para que a vítima (em Juiz de Fora) apontasse o suposto autor do fato.

Participaram do ato, também, a procuradora da República Márcia Brandão Zollinger e o defensor público da União Maurício Santos Kroeff. Para que o ato fosse realizado com sucesso, foi necessário o apoio técnico do setor de informática das Seções Judiciárias de Mato Grosso e do Distrito Federal, da Subseção Judiciária de Juiz de Fora e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Tal prática vai ao encontro da reforma sofrida pelo Código de Processo Penal, por meio da Lei 11.900, de 8 de janeiro de 2009, que possibilitou a realização de audiências por videoconferência.

Trata-se de um marco na evolução do processo penal brasileiro relacionado à celeridade processual, uma vez que reduziu as expedições de cartas



precatórias, conferindo maior efetividade ao princípio da identidade física do juiz.

No ano de 2011, em 4 de novembro, foi inaugurada a Subseção Judiciária de Barra do Garças, beneficiando-se a população desse município e de mais 30 municípios da região. A Subseção foi criada com competência geral, inclusive para examinar processos cíveis e criminais dos Juizados Especiais Federais.



Instalação da Subseção Judiciária de Barra do Garças, em 04/11/2011.

Na solenidade de inauguração, o diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, José Pires da Cunha, fez um relato da história da Justiça Federal no estado, que passou a contar com a 5ª Subseção Judiciária.

O diretor da Subseção Judiciária de Barra do Garças, Fernando Cleber de Araújo Gomes, e os 11 novos servidores que tomaram posse na solenidade passaram a prestar serviço a uma população de 298 mil habitantes de toda a região. Durante a solenidade, o magistrado destacou:

Estamos cientes do alto significado de integrar o quadro do Poder Judiciário, que, na esteira do movimento de interiorização da Justiça Federal brasileira, tem a missão de chegar e prestar seus serviços com maior proximidade e em caráter permanente à população desta pujante região do estado de Mato Grosso [INSTALADA..., 2011, p. 1].

O desembargador federal Olindo Menezes, presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ao fazer uso da palavra no evento, destacou:

Na competência da vara se destaca o Juizado cível, que constituirá na região, possivelmente, a face de maior ressonância social na atuação da



Justiça Federal, visto que alcança uma camada de jurisdicionados que tradicionalmente não tem maior acesso a um juiz federal pela situação pouco favorecida em nível socioeconômico e de informações [INSTALADA..., 2011, p. 1].

Em maio de 2012, a Seção Judiciária de Mato Grosso completou 45 anos de sua instalação. A solenidade de comemoração foi realizada no dia 31 de maio. Na festividade foram homenageados servidores aposentados, aposentados *in memoriam*, juiz aposentado, além de pessoas que contribuíram com seu trabalho, ao longo desses anos, para o crescimento e aprimoramento da Justiça Federal. Na ocasião, o diretor do foro, juiz federal Pedro Francisco da Silva, destacou:

É com grande alegria que estamos aqui reunidos neste ato de celebração do 45º aniversário de instalação da Justiça Federal no estado de Mato Grosso.

A generosidade divina me concedeu a honra de estar aqui, investido das funções de diretor do foro, para dirigir-lhes estas breves palavras.

Confesso-lhes que cumpro este mister com a consciência de que estou a viver um dos momentos mais sublimes da minha trajetória profissional.

Penso dessa forma porque reconheço que todos os meus projetos de vida, nos últimos 27 anos, sempre estiveram entrelaçados com a Justiça Federal. Até mesmo nos poucos anos em que pertenci a outra instituição pública, não houve um só dia em que minh'alma não clamasse pelo desejo de retornar ao convívio da Justiça Federal.

Mas há de se ter humildade para bem cumprir este papel, sobretudo quando se reconhece que por aqui passaram homens e mulheres brilhantes, possuidores de inteligência e cultura jurídica ímpares, os quais forjaram, pelo trabalho diário, este valioso legado que hoje desfrutamos, e que cumpre a nós zelar.

A Justiça Federal do estado de Mato Grosso, composta inicialmente de dois juízes federais, os ilustres magistrados Mário Figueiredo Ferreira Mendes e Clóvis de Mello, e com o auxílio direto de 12 servidores, possui hoje 17 magistrados e 311 servidores, além de 142 colaboradores e de 105 estagiários. Um verdadeiro exército de mulheres e homens valorosos que se dedicam diariamente ao elevado ofício de distribuir Justiça.

É uma instituição gigantesca que tem sob sua responsabilidade um universo de conflitos de interesses materializados em, aproximadamente, 90 mil processos.

Não chegamos a esse patamar, aos 45 anos de existência, por acaso. A grandeza da Justiça Federal revela a grandiosidade das pessoas que compuseram e que compõem o seu corpo funcional. Sejam eles magistrados, servidores, colaboradores e estagiários.

Agarrados a essa certeza é que tomamos a decisão de celebrar este aniversário rendendo homenagens às pessoas. Queremos cultuar a nossa instituição a partir do seu componente humano, de sua força vital.

Para isso instituímos a Comenda Desembargador Federal Mário Mendes, que doravante será utilizada para homenagear pessoas pelos relevan-



tes serviços prestados à Seção Judiciária de Mato Grosso.

Registramos os nossos agradecimentos à família do desembargador federal Mário Figueiredo Ferreira Mendes, na pessoa da senhora Carmela Verlangieri Ferreira Mendes, por nos permitir a utilização de seu honroso nome nessa comenda, o que a torna ainda mais valiosa pela essência de afetividade e simbolismo que encerra.

Todos nós que tivemos a honra e o privilégio de conviver com Dr. Mário Mendes, reconhecendo o seu devotado amor pela Justiça Federal, também assim aprendemos a amá-la em profundidade. Portanto, essa comenda que hoje recebem contém ao menos uma porção desse amor à causa da Justiça Federal.

É uma tentativa fugaz de representar o tempo que passaram, ou que ainda passam, nesta instituição, construindo com a virtude de um artesão o seu crescimento. Digo que a tentativa é fugaz, porque este tempo já está eternizado em cada um de nós como fragmentos de boas lembranças.

O presente nos dá esta incrível possibilidade. Podemos olhar para o passado, confirmando sua responsabilidade sobre o que somos hoje, e podemos olhar para o futuro, assumindo, como homens e mulheres de bem, a construção do que queremos nos tornar.

Parafraseando Albert Einstein, “a distinção entre passado, presente e futuro é apenas uma ilusão teimosamente persistente”.

Então, caros amigos e amigas, este momento é a certeza de que essas facetas do tempo podem se encontrar. E nesse agradável encontro rendemos homenagens aos construtores da história desta instituição, celebrando juntos os nossos 45 anos de existência [45 ANOS..., 2012, p. 1].



Entrega da Medalha "Desembargador Federal Mário Mendes" aos aposentados nos 45 anos da Seção Judiciária de Mato Grosso. À direita, o juiz federal Jeferson Schneider.



Entrega da Medalha "Desembargador Federal Mário Mendes" aos aposentados nos 45 anos da Seção Judiciária de Mato Grosso. À direita, o juiz federal Cesar Augusto Bearsi.



Entrega da Medalha "Desembargador Federal Mário Mendes" aos aposentados nos 45 anos da Seção Judiciária de Mato Grosso. À direita, o juiz federal Ciro José de Andrade Arapiraca.



Entrega da Medalha "Desembargador Federal Mário Mendes" aos aposentados nos 45 anos da Seção Judiciária de Mato Grosso. À direita, o juiz federal Marllon Sousa.

A servidora aposentada Jandira Brito da Silva Brossi, uma das pioneiras do quadro de servidores da instituição, escolhida para falar em nome dos demais aposentados, destacou fatos relevantes de sua trajetória:

Elevemos, primeiro, nossos pensamentos a Deus agradecendo por tudo de bom que acontece em nossas vidas, implorando que seja ainda mais iluminado nosso caminho e que as bênçãos do Espírito Santo recaiam sobre todos nós, e, em especial, ao idealizador desta honrosa homenagem, que nos valoriza e eleva nossa autoestima como servidores aposentados. Falo de Sua Excelência, o MM. juiz Pedro Francisco da Silva, que teve a sensibilidade de entender o quanto é importante para nós o reconhecimento pelos anos dedicados com responsabilidade e desvelo, contribuindo para o enaltecimento desta Casa de Justiça, que completa 45 anos de instalação e que é exemplo no âmbito do Judiciário Federal em Mato Grosso [45 ANOS..., 2012, p. 2].



Logomarca criada pelo servidor Robson de Souza Alves.



A servidora ressaltou a importância da medalha recebida e do nome nela cravado — "Desembargador Federal Mário Mendes" — e lembrou a boa recepção que teve quando ingressou na Justiça, concluindo:

Devemos ser otimistas, agradecer sempre todos os reconhecimentos a nós destinados, como agora o fazemos, e ser eternamente gratos àqueles que nos valorizaram [...]. Somos parte desta história e nos orgulhamos de ter contribuído com nosso trabalho, somado ao empenho dos que hoje atuam neste Órgão, para a construção de um Judiciário comprometido com os mais nobres valores sociais. Obrigada [45 ANOS..., 8 jun. 2012].

Em 2012, destacou-se a realização do MT Concilia — projeto de conciliação integrado da Turma Recursal/MT e 6ª Vara Federal - JEF/MT —, instituído pela Portaria Conjunta TR/MT - 6ª Vara/MT 1, de 24 de abril de 2012.

O mutirão de conciliação MT Concilia, de iniciativa do presidente da Turma Recursal de Mato Grosso, juiz federal Jeferson Schneider, foi idealizado, inicialmente, para a Turma Recursal e, posteriormente, estendido ao Juizado Especial Federal da 6ª Vara, em razão do apoio dos magistrados do JEF ao projeto.

O mutirão de conciliação da Turma Recursal de Mato Grosso e 6ª Vara Federal JEF/MT, que aconteceu de fevereiro a novembro de 2012, teve por objetivo alcançar o maior número possível de acordos nas demandas que tramitavam no Juizado Especial Federal e na Turma Recursal, com o mínimo deslocamento de recursos humanos e materiais e o máximo aproveitamento, traduzido no maior número de acordos propostos e aceitos em relação aos processos destacados.

Com este norte, a seleção das matérias foi fruto de prévio contato com os órgãos demandados (JEF) e recorrentes (Turma Recursal) para que indicassem em quais demandas havia o interesse em transigir. Da mesma forma, dentro das matérias indicadas pelas instituições participantes, foram selecionados processos de advogados que militavam nos JEFs (capital e interior) e que, após contato telefônico, demonstraram interesse em participar do projeto. Resumindo, as matérias que figuraram no mutirão foram fruto da livre escolha dos proponentes dos acordos e, dentro da matéria indicada, selecionados aqueles processos em que atuavam advogados que demonstraram interesse em transigir.

Essa medida foi adotada no intuito de deslocar para o mutirão apenas aqueles processos em que existisse real intenção de conciliação entre as partes, maximizando a relação entre processos alocados, processos com proposta e propostas aceitas. Tendo em vista a escassez de recursos humanos, o mutirão atuou em apenas duas frentes nessa fase inicial do projeto de conciliação, representadas pelo INSS e pela CEF.

A seleção das matérias se deu em reunião promovida entre o juiz federal presidente da Turma Recursal e representantes da Procuradoria Federal que atuavam perante o INSS em Mato Grosso (nesse caso, somente para os processos que tramitavam na Turma Recursal).



Assim, formalizadas as propostas de acordo, elas foram digitalizadas e encaminhadas, via correio eletrônico, aos advogados, que, após análise, poderiam aceitá-las eletronicamente, mediante petição nos autos (e-Proc). Duas outras opções foram disponibilizadas aos advogados: a primeira, a reunião das propostas para apresentação na própria Turma Recursal; a segunda, a remessa dos autos às subseções judiciárias para que lá fossem viabilizadas as intimações.

Na Turma Recursal de Mato Grosso, estiveram à frente do projeto de conciliação os juízes federais Jeferson Schneider, juiz presidente e idealizador do projeto, Paulo César Alves Sodré, relator da Turma Recursal, e Pedro Francisco da Silva, relator da Turma Recursal; no JEF/6ª Vara, os juízes federais substitutos Raphael Cazelli de Almeida Carvalho e Ciro José de Andrade Arapiraca e, também, o servidor da Turma Recursal Rômulo Mirapallete de Medeiros, como coordenador dos trabalhos.

Em 2012 realizou-se, ainda, o Juizado Especial Federal itinerante - Jefit de Nova Mutum, porém, antes de sua realização, a juíza federal da Subseção Judiciária de Diamantino, Vanessa Curti Perenha Gasques, juntamente com equipe de servidores de Diamantino, esteve em viagem de divulgação do Jefit Nova Mutum e do projeto piloto Agrojef aos municípios participantes: Ipiranga do Norte, Itanhangá, Tapurah, Nova Maringá e Campo Novo do Parecis. Integrando a equipe de divulgação, estiveram agentes da Polícia Federal e oficial do Exército brasileiro, parceiro da Justiça Federal de Mato Grosso no projeto Agrojef. Foram mais de 1.300 km rodados, divulgando o Jefit e o Agrojef.

Durante a viagem, foram também visitados os assentamentos rurais do Incra em Ipiranga do Norte e Nova Maringá, entre os quais, o Projeto de Assentamento Federal Santo Antônio I, II e III, onde foi realizado, como experiência-piloto, o projeto Agrojef, instituído pela Portaria DIO 7, de 4 de maio de 2012. Esse projeto, de lavra da juíza federal de Diamantino, Vanessa Curti Perenha Gasques, deslocou servidores e a magistrada da Subseção, assim como integrantes do Exército brasileiro, para atendimento em áreas de produção rural em regime de economia familiar.

O Jefit Nova Mutum e o projeto-piloto Agrojef estiveram, em 2012, de 30 de julho a 3 de agosto, em Nova Mutum, recebendo iniciais e atermações. O Agrojef também foi realizado no município de Ipiranga do Norte, nos dias 31 de julho e 1º de agosto, e no Projeto de Assentamento Santo Antônio, no dia 2 de agosto. Nas imediações de Campo Novo do Parecis, a equipe de divulgação esteve em duas aldeias Paresi, oportunidade em que foram ouvidos os caciques e outras lideranças indígenas locais e associações. Estimou-se o atendimento a aproximadamente 1.500 pessoas na fase de atermação. As audiências foram realizadas no período de 24 a 28 de setembro, na Universidade Municipal de Nova Mutum - Uninova.



Com relação ao período de audiências, o *ExpressoMT* noticiou o fato, com esclarecimentos à população:

Durante o juizado itinerante, só serão ajuizadas ações de até 60 salários mínimos, ou equivalentes a R\$ 32.700,00, que tratem de revisão de benefícios previdenciários, concessão de aposentadoria urbana ou rural por idade, por tempo de contribuição, por invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão, pensão por morte, benefício a pessoa portadora de deficiência e ao idoso, levantamento de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e do Programa de Integração Social – PIS, revisão de contratos de habitação com a Caixa Econômica Federal – CEF, servidores públicos federais, indenizações, entre outros. "Todas as pessoas físicas e empresas enquadradas no Simples domiciliadas nos municípios de abrangência podem apresentar pedidos", observa a juíza federal [LIMA, 27 mar. 2012].

Destaca, ainda, o jornal que, de acordo com a juíza federal Vanessa Curti Perenha Gasques, coordenadora dos atendimentos:

A intenção é garantir o acesso à Justiça Federal, já que nos mutirões não são necessários advogados e não há pagamento de taxas, custos ou despesas processuais. São atendimentos, perícias e audiências totalmente gratuitas que terão um tempo menor de tramitação do que normalmente se leva, em torno de seis meses a dois anos para serem julgadas [LIMA, 27 mar. 2012].

Em 10 de agosto de 2012, foi instalada a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop. Depois de seis anos de sua instalação como vara única, de competência geral e de juizado especial federal cível e criminal adjunto, a Subseção Judiciária de Sinop recebeu o reforço de mais uma vara federal, tendo sido contemplada, ainda, com a mudança para um novo prédio alugado.



Instalação da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Sinop, em 10/08/2012. Ao centro, o desembargador federal Mário César Ribeiro.



O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, ao lado do diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, Paulo César Alves Sodré, e do diretor da Subseção Judiciária de Sinop, Charles Renaud Frazão de Moraes, conduziram a sessão solene.

Ao fazer uso da palavra, o diretor do foro da Seção Judiciária ressaltou o fato de Sinop ser uma cidade marcada pelo pioneirismo, uma vez que foi a primeira cidade no estado a receber mais uma vara da Justiça Federal.

O diretor da Subseção Judiciária enfatizou que as perspectivas para a Justiça Federal na região eram altamente positivas:

Fico satisfeito em comunicar que a população de Sinop está agora servida de uma Justiça cada vez mais estruturada, mais rápida e com mais possibilidade de fazer e de alcançar o que a gente deseja, que é o direito justo, não aquele direito mecânico, frio, a nota fria da lei, mas um direito em que a justiça, na acepção filosófica da palavra, seja resgatada e alcançada [JUSTIÇA..., 2012, p. 1].

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em seu discurso, noticiou:

Nem bem acabamos de inaugurar esta sede, e já contamos com a certeza de que foi sancionada, em 6 de março deste ano, a Lei Municipal 1.625, formalizando a doação de terreno para a construção da sede definitiva da Justiça Federal nesta cidade [JUSTIÇA..., 2012, p. 1].

Em 25 de janeiro de 2013, mais uma vara da Subseção Judiciária de Cáceres, criada pela Lei 12.011/2009, com competência geral e Juizado Especial Federal cível e criminal adjunto, foi instalada, em solenidade que contou com a presença de várias autoridades, entre elas o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, o desembargador federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, o diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, juiz federal Paulo César Alves Sodré, e o diretor da Subseção Judiciária de Cáceres, juiz federal Gustavo André Oliveira dos Santos.



Instalação da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Cáceres, em 25/01/2013.

Ao centro, o desembargador federal Mário César Ribeiro; à sua esquerda, o desembargador federal Ítalo Mendes e, à sua direita, o juiz federal Paulo César Alves Sodré.



O evento marcou a abertura do calendário de instalações de varas federais do ano de 2013 nas unidades da 1ª Região da Justiça Federal.

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Mário César Ribeiro, discursou, ressaltando:

É com redobrada alegria que entregamos ao povo de Cáceres mais uma vara federal, a segunda a ser instalada nesta Subseção Judiciária, com o propósito de agilizar a tramitação dos mais de seis mil processos oriundos dos 21 municípios que integram sua área de jurisdição [INSTALADA..., 2013a, p. 1].

O desembargador federal Italo Fioravanti Sabo Mendes, que compôs a mesa de honra da cerimônia, destacou: "Em menos de um ano, o nosso Tribunal inaugurou a sede da Subseção Judiciária de Cáceres e hoje inaugura a 2ª Vara Federal; isso representa o compromisso da Justiça Federal com a população cacerense".

E concluiu: "Vejo nesta instalação o resgate memorial do povo de Cáceres, mas, acima de tudo, em nome desse resgate, a 2ª Vara representa o compromisso com o futuro das pessoas desta região".

O juiz federal Paulo César Alves Sodré, diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, ressaltou a importância da instalação da 2ª Vara e seus benefícios para a agilização do acervo processual:

Se ontem nós tínhamos um número X de servidores, hoje nós temos mais 13; se antes nós tínhamos a possibilidade de ter dois juízes federais, hoje nós temos a possibilidade de ter quatro juízes federais, que certamente virão. Não tenho a menor dúvida em afirmar que a celeridade processual e o acesso à Justiça aqui serão duplicados [INSTALADA..., 2013a, p. 1].

O juiz federal Gustavo André Oliveira dos Santos, diretor da Subseção de Cáceres, destacou a relevância da instalação da 2ª Vara da Subseção: "O acervo de Cáceres já demandava há muito tempo o implemento de uma segunda unidade jurisdicional". Ressaltou também: "A expectativa é que haverá um incremento no acesso à Justiça, novos servidores chegarão e tudo isso vai repercutir positivamente nos trabalhos da Subseção" [INSTALADA..., 2013a, p. 1].

A Seção Judiciária de Mato Grosso, em 12 de março de 2013, passou a contar com mais uma vara federal para dar mais celeridade à tramitação de processos cíveis na capital do estado. A solenidade de instalação da 8ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, que comemorou o evento ao lado do diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, Paulo César Alves Sodré.



Instalação da 8ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 12/03/2013.

O presidente destacou a importância da nova Vara na celeridade processual:

Esta unidade permitirá desafogar os processos em tramitação na Seção Judiciária, cujo total ultrapassa 42 mil processos, dos quais mais de 12 mil são de competência cível, neles incluídos os feitos suspensos e os sobrestados [SEÇÃO..., 2013, p. 1].

Considerando o fato de Cuiabá ser o portal de entrada da Floresta Amazônica e do Pantanal, maior planície inundável do planeta, o presidente dedicou parte de seu discurso à reflexão sobre os males que a região vem sofrendo com a degradação ambiental:

Preocupa-nos saber que o Pantanal, patrimônio nacional previsto na Constituição de 1988, que foi declarado pela Unesco, em 2000, Patrimônio da Humanidade e Reserva da Biosfera, vem sofrendo o impacto da degradação ambiental junto às nascentes dos rios que o irrigam, decorrente de desmatamento, bem como os efeitos da poluição, que ameaçam esse bioma e sua biodiversidade [SEÇÃO..., 2013, p. 1].

Em seu pronunciamento, o diretor do foro da Seccional, Paulo César Alves Sodré, enfatizou a importância da nova unidade:

[...] a importância intrínseca da nova vara, na qual está implícita a celeridade, a importância extrínseca, caracterizada pelo que representa uma nova vara para a população. O importante é que a cada unidade jurisdicional, previamente planejada e instalada, atendendo à real necessidade da comunidade local, abre-se uma nova porta de acesso à Justiça, alarga-se o acesso à Justiça [SEÇÃO..., 2013, p. 1].

Em 30 de julho de 2013, aconteceu a instalação da Subseção Judiciária de Juína, criada pela Lei 12.011/2009, com vara única, de competência geral e de juizado especial federal cível e criminal adjunto. A Subseção Judiciária de Juína foi a sexta unidade instalada no interior do estado.



Instalação da Subseção Judiciária de Juína, em 30/07/2013.

Na solenidade de instalação da Subseção, o desembargador federal Mário César Ribeiro, presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, destacou em seu discurso a importância do feito:

Juína é uma grande aposta de progresso plantada na Floresta Amazônica há 31 anos... É em Juína, cidade criada pelo espírito empreendedor dos bandeirantes do século XX, que começaram a despontar grandes transformações neste Estado e – imbuídos do mesmo espírito de integração que move Mato Grosso em busca do progresso – que instalamos mais uma Subseção Judiciária [INSTALADA..., 2013b, p. 1].

Com relação às questões ambientais e ao desenvolvimento da região, o presidente evidenciou a sua preocupação:

Este crescimento, porém, não pode atropelar o meio ambiente. Com efeito, ao sobrevoar as cercanias desta cidade, vindo de Cuiabá, identifiquei clareiras e invasões sobre as florestas, sendo visível o desmatamento, sem nenhuma preocupação com o meio ambiente, colocando em risco a sua bela denominação de rainha da floresta [INSTALADA..., 2013b, p. 1].

O juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, Paulo César Alves Sodré, fazendo uso da palavra, ressaltou:

É um grande avanço porque nos últimos anos interiorizamos bastante a Justiça Federal em Mato Grosso, mas faltava uma parte importante que é essa do médio norte de Mato Grosso, representado por Juína.

[...]

No plano federal, quando se inaugura uma nova unidade jurisdicional, uma nova vara, é a contribuição do Poder Judiciário para que essa celeridade aconteça. E vai ao encontro da missão histórica da Justiça Federal, que é exatamente propiciar o acesso à Justiça com qualidade e celeridade [INSTALADA..., 2013b, p. 1].



O juiz federal Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, designado para responder temporariamente pela Vara, se manifestou:

Um desafio que poucos juízes federais têm oportunidade de enfrentar: instalar uma Subseção Judiciária do zero, com servidores novos, instalações novas, processos vindos de outras varas, completamente desconhecidos por todos nós, processos complicados – aqui nós temos uma grande demanda indígena, ambiental –, processos volumosos, dos quais teremos de nos apropriar [...]; mas eu recebo tudo isso com muita alegria. É uma experiência que, eu tenho certeza, só vai engrandecer minha carreira como magistrado [INSTALADA..., 2013b, p. 1].

Em 2013, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, levando em consideração o grande processo de expansão e interiorização das seções judiciárias, sem que houvesse a alteração do seu quadro funcional, alterou a estrutura organizacional e o quadro de funções e cargos em comissão da Seção Judiciária de Mato Grosso.

A Resolução Presi/Cenag 16, de 1º de agosto de 2013, modificou a estrutura administrativa das seções e subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região. Em Mato Grosso, criou o Núcleo de Recursos Humanos – Nucre, que englobou seções subordinadas ao genérico Núcleo de Administração. A alteração estrutural não gerou aumento de despesa e foi proposta pela Direção do Foro.

O I Encontro de Diretores de Varas e Secretarias Administrativas do TRF 1ª Região foi realizado na Seção Judiciária de Mato Grosso, em 7 e 8 de novembro de 2013, como parte do intercâmbio de boas práticas.

Foram dois dias de intensos trabalhos e muita interação entre os diretores, com palestras, *workshops* e oficinas voltadas ao compartilhamento e disseminação das boas práticas adotadas pelas seccionais.



I Encontro de Diretores de Varas e Secretarias Administrativas do TRF 1ª Região.

Em suas palavras de encerramento, a diretora da Secad/MT, Maria Cecília Silva da Costa Custódio, uma das idealizadoras do evento, agradeceu pelo pronto auxílio e suporte proporcionados pelo TRF 1ª Região ao encontro, nas pessoas do diretor-geral do TRF 1ª Região, Roberto Elias Cavalcante, e do diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Carlos Frederico Maia Bezerra. Muito emocionada, agradeceu a confiança nela



depositada pelo juiz federal diretor do foro, Paulo César Alves Sodré, a quem acompanhava há oito anos. Nas palavras da diretora, sem essas pessoas, o encontro não teria sido possível.

Foram rendidas homenagens também aos diretores de secads e varas que participaram do evento e à equipe administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso, pela dedicação e esforço incansáveis em prol de sua realização, ressaltando:

O primeiro passo foi dado. Somos desde já vitoriosos pela reunião, nestes dois dias, de tantos gestores judiciais e administrativos para discutir nossas conquistas e dificuldades. As dimensões do TRF 1ª Região, que de início representam a dificuldade das distâncias envolvidas e dos recursos, nem sempre suficientes, que precisam ser administrados, traduzem-se em nosso maior trunfo: sabemos que a dimensão da 1ª Região pode ser vista como fator que traz dificuldades ao gerenciamento e divisão dos recursos, mas, a partir de hoje, nós nos utilizaremos dessa adversidade em benefício comum, na medida em que compartilharemos as diversas formas de trabalho e as práticas por nós criadas, fruto das peculiaridades de cada estado [PRIMEIRO..., 2013, p. 1].

No primeiro dia, o encontro promoveu um *workshop* com todos os diretores, tendo como tema “Motivação no ambiente de trabalho”, e, no segundo dia, foram realizadas oficinas setoriais:

- Área administrativa: mapeamento e estudo das rotinas administrativas utilizadas, com aferição do tempo de duração do processo. Meta: otimização da tramitação dos processos administrativos;
- Área jurídica: definição de rotinas que otimizem a tramitação dos processos judiciais. Meta: redução do acervo da vara em porcentagem e prazos, a serem definidos no evento.

Na Seccional de Mato Grosso, as boas práticas relatadas foram, mais tarde, atualizadas e inseridas no Banco de Boas Práticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Em 2014, no dia 14 de abril, aconteceu a instalação da 9ª Vara Federal, especializada em matérias de JEF cível, e da Turma Recursal permanente, com a proposta de tornar mais eficiente o andamento dos mais de 19 mil processos que integravam o acervo do Juizado Especial Federal da Seccional.

A mesa solene da cerimônia de instalação foi composta pelo presidente do TRF 1ª Região, Mário César Ribeiro; pelo diretor do foro da SJMT, juiz federal Paulo César Alves Sodré; pelo presidente da Turma Recursal, juiz federal Jeferson Schneider; pelo responsável pela 9ª Vara, juiz federal Régis de Souza Araújo; pelo procurador-chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso, Gustavo Nogami, além de diversas autoridades.



Instalação da 9ª Vara e da Turma Recursal permanente da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 14/04/2014.

Para o presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, o retorno à capital mato-grossense para mais uma instalação tem um significado especial:

É com muita satisfação que retorno a Cuiabá em uma volta carregada de simbolismo, pois iniciei, em 2012, a instalação das varas federais previstas no calendário de minha gestão em Sinop/MT e, hoje, concluo nesta capital um ciclo altamente relevante para o crescimento da Justiça Federal [JUSTIÇA..., 2014, p. 1].

Durante a solenidade, o presidente destacou a importância dos Juizados, que passaram a atuar como agentes de transformação da Justiça Federal, possibilitando a base para uma cultura de direitos humanos e de conscientização desses direitos como premissa para o exercício da cidadania.

Para o presidente Mário César Ribeiro, embora os Juizados e as turmas recursais tenham proporcionado mais agilidade na tramitação dos processos, eles nasceram com estrutura bem aquém de suas necessidades:

[...] este fato nos levou recentemente a propor anteprojetos de lei para ampliar o quadro de pessoal das seções, subseções e turmas recursais, os quais tramitam no Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no Conselho da Justiça Federal - CJF, e esperamos que eles tenham trânsito abreviado [JUSTIÇA..., 2014, p. 1].

Na época, o JEF de Mato Grosso possuía um acervo com cerca de oito mil processos e a 9ª Vara passou a trabalhar para ajudar a solucionar essa demanda. O juiz federal Régis de Souza Araújo, reconhecendo a importância da nova Vara, ressaltou:

Será possível dividir o acervo da 6ª Vara, na qual hoje funciona o JEF, então seremos duas equipes trabalhando pelo mesmo objetivo de garantir celeridade na prestação jurisdicional. Certamente o maior beneficiado será o jurisdicionado de Mato Grosso [JUSTIÇA..., 2014, p. 1].



Na Turma Recursal, a demanda também era expressiva, pois o órgão contava com acervo superior a 11 mil feitos. O juiz federal Paulo César Alves Sodré ressaltou que a efetivação da Turma, de forma permanente, “resgata uma dívida histórica com os jurisdicionados, pois, à medida que os juízes chegarem, os processos serão julgados de forma mais rápida” [JUSTIÇA..., 2014, p. 1].

Além do crescimento contínuo do acervo, o presidente do TRF 1ª Região, Mário César Ribeiro, destacou a escassez de recursos como outro ponto que pudesse dificultar o andamento dos projetos do TRF 1ª Região. Afirmou, no entanto, que as dificuldades financeiras não constituíam impedimento na busca por atender as necessidades das seccionais.

Ainda no ano de 2014, em outubro, foi implantado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, uma das iniciativas de relevância no processo continuado de modernização dos procedimentos da Seção Judiciária de Mato Grosso.

A etapa de treinamento ocorreu no dia 6 de outubro, data em que a Seção Judiciária de Mato Grosso recebeu a diretora de Gestão do Conhecimento e gestora do SEI do TRF 4ª Região, Patrícia Valentina Ribeiro Santana Garcia, que ministrou, no auditório, palestra motivacional sobre o tema a todos os servidores.

Por ocasião da assinatura do Acordo de Cooperação entre o TRF 1ª Região e o TRF 4ª Região, o desembargador federal Cândido Ribeiro, presidente do TRF 1ª Região, ressaltou que a nova ferramenta iria facilitar o trabalho de gestão administrativa na 1ª Região:

Com essa ferramenta, temos a expectativa de poder racionalizar muito a tramitação dos expedientes administrativos, dispensando o quanto possível a sobrecarga de trabalho a que estão submetidos os servidores e também fazendo uma grande economia de papel [SECCIONAL..., 2014, p. 1].

A adoção do SEI foi aprovada pelo presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, após estudo realizado pela administração do Tribunal, que propôs a sua utilização por ser o sistema eletrônico administrativo que melhor atendia às necessidades do Tribunal e das seções e subseções judiciárias vinculadas. Entre as vantagens do sistema, foi apontado o fato de sua adoção e manutenção não gerar custos ao Tribunal, além de possibilitar que várias pessoas trabalhem simultaneamente no mesmo assunto/processo – o que agiliza e facilita sobremaneira o andamento do trabalho –, havendo, ainda, a otimização, simplificação e agilização dos processos de trabalho, com significativa redução dos trâmites existentes no processo físico. Outra vantagem é que o SEI poderá ser utilizado em qualquer hora e lugar do mundo, por meio da internet, inclusive com a utilização de *tablets* e *smartphones*, aliando trabalho e mobilidade, fator de extrema importância na 1ª Região, com sua abrangência continental. Dando continuidade ao evento, nos dias 7 e 8 de outubro, o Comitê do SEI iniciou o treinamento dos servidores no novo sistema.



Na semana seguinte (13 a 17 de outubro de 2014), o treinamento se estendeu aos demais servidores da Seção e subseções pelos multiplicadores.

A servidora Valéria Maria Viana Assis Lanna detalha sobre as vantagens do programa:

O Processo Administrativo Eletrônico foi instituído na 1ª Região pela Resolução Presi/Secge 16, de 3 de setembro de 2014, e implantado na SJMT e nas subseções judiciárias vinculadas pela Portaria Presi 362, de 17 de outubro de 2014.

Foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica 5, de 25 de junho de 2014, entre o TRF 1ª Região e o TRF 4ª Região para a cessão gratuita à Justiça Federal da 1ª Região do direito de utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, voltado à virtualização dos procedimentos e documentos administrativos.

A efetiva implantação na SJMT ocorreu no dia 20 de outubro de 2014, momento em que foi suspensa a autuação de processos e expedientes administrativos no Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos – Sispra e no Sistema de Gerenciamento e Controle de Documentos e Processos Administrativos Digitais – e-Sisad.

Para o desenvolvimento das atividades de implantação do SEI na SJMT, foi publicada a Portaria Diref 15, de 6 de novembro de 2014, instituindo o Comitê Gestor do SEI, e realizado treinamento com servidores representantes de cada setor, que se tornaram multiplicadores em suas unidades de trabalho.

Em se tratando de agilidade, controle e segurança, o SEI foi um divisor de águas em relação ao sistema anterior (Sispra), em que apenas se lançavam as movimentações dos processos físicos, que muitas vezes não eram efetivadas em tempo real, e os processos físicos (geralmente com diversos volumes) se perdiam no meio de tantos outros. Quantas vezes um servidor não teve de parar tudo para localizar processos perdidos dentro de armários, balcões ou em cima de mesas! Acabou. Sim, isso é passado, o SEI possibilitou à SJMT uma prestação de serviços mais célere, clara e efetiva.

Desde a instalação do sistema, estamos trabalhando no mapeamento das rotinas mais utilizadas pelos servidores para facilitar a autuação e o andamento dos processos administrativos no PAe/SEI. Assim, estão disponibilizadas, no endereço eletrônico "intranet/serviços/sistemas/sei", algumas informações e orientações sobre o SEI.

Recomendou-se aos servidores, antes de iniciarem a autuação de seus processos dentro do SEI, consultar os fluxos de processos disponibilizados na intranet. O fluxo de processo fornece ao usuário: a) orientação de como autuar o processo; b) informação para onde encaminhar seu processo; c) indicação de todas as unidades por onde passará o processo até seu arquivamento. Caso o usuário não encontre o fluxo de processo de seu interesse, recomenda-se o encaminhamento de *e-mail* para a Semad.



A 7ª Vara Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso realizou, em 18 de novembro de 2014, sua primeira audiência pelo sistema de videoconferência. Na ocasião, o juiz federal Paulo César Alves Sodré, da sala de audiência da Vara, interrogou a ré P.S.O.A.S., que se encontrava na Penitenciária Ana Maria Couto May, acompanhada de sua advogada, constituída nos autos. Tratou-se de uma alternativa encontrada pela Seção Judiciária de Mato Grosso, com o apoio da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos – Sejudh/MT, para superar as dificuldades relativas a escolta de presos, custo, escassez de efetivo policial e de agentes prisionais e, principalmente, segurança, além de possibilitar aspectos relevantes para o trâmite processual: celeridade e simplicidade do ato. Esse apoio é resultado do Termo de Cooperação Técnica 5, assinado em 29 de maio de 2014, entre a Justiça Federal de Mato Grosso e o Poder Executivo do estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejudh/MT.

No ano de 2015, em 9 de junho, por meio da Resolução Presi 21, foi autorizada a criação das Unidades Avançadas de Atendimento da 1ª Região – UAAs, como modalidade de Justiça itinerante, com ponto fixo de atendimento, podendo ser instalada em qualquer um dos municípios abrangidos pela jurisdição, seção ou subseção judiciária, ficando vinculada administrativamente à Direção do Foro e judicialmente ao juízo de competência.

As UAAs têm por finalidade garantir o acesso à Justiça aos residentes em localidades onde não exista sede da Justiça Federal e têm competência para julgar ações previdenciárias ajuizadas pelos jurisdicionados residentes e domiciliados nos municípios abrangidos pela jurisdição da unidade avançada. A iniciativa contribuiu para a ampliação da interiorização da Justiça Federal e redução gradativa da jurisdição delegada.

Em 12 de novembro de 2015, a Resolução Presi 36 autorizou a criação da primeira Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal da 1ª Região, no município de Tangará da Serra/MT, vinculada à Seção Judiciária de Mato Grosso.



Instalação da Unidade Avançada de Atendimento de Tangará da Serra, em 18/12/2015.



Como medidas indispensáveis para a instalação da UAA, podem ser citadas: formulação e assinatura de convênios com a Justiça do Trabalho da 23ª Região (imóvel); com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra (cessão de servidores); com a Faculdade de Direito de Tangará da Serra – Unic (atuação de estagiários do curso de direito).

O município de Tangará da Serra recebeu, em 18 de dezembro de 2015, a primeira Unidade Avançada da Justiça Federal da 1ª Região, com competência para processar e julgar ações previdenciárias e de execuções fiscais dos moradores da região. O atendimento à população se iniciou no dia 7 de janeiro de 2016, com perícias e audiências, após o recesso do Poder Judiciário.

A solenidade de implantação da UAA foi conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, que abriu o seu discurso agradecendo a presença de todos e ressaltando: "A instalação da primeira Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal, em Tangará da Serra, é a forma inicial de aproximação da Justiça com a população local" [TRIBUNAL..., 2016. p. 1].

O diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, juiz federal Roberto Luis Luchi Demo, enfatizou que a unidade "vai facilitar o acesso do cidadão de Tangará da Serra à Justiça Federal, porque, até então, o segurado que queria pedir sua aposentadoria tinha que se deslocar até Cuiabá" [TRIBUNAL..., 2016, p. 1].

Além de destacar a importância da instalação das UAAs, em relatório referente ao exercício de 2015, o juiz federal diretor do foro, Roberto Luis Luchi Demo, destacou a situação do quadro de servidores da área administrativa:

Em que pese a todos os esforços com vistas à sistematização de rotinas e incremento de procedimentos e planos estratégicos de gestão, ainda assim, o reduzido quadro de servidores na área meio é questão grave que merece urgente atenção.

A última classificação das seções judiciárias da 1ª Região em padrões ocorreu em 1999, através da Resolução 5, de 13 de abril de 1999, que dispôs a SJMT no padrão organizacional 3, ao lado das Seções Judiciárias do Amazonas e do Piauí.

Passados 17 anos, a SJMT experimentou sensível crescimento, com a criação de quatro novas varas federais apenas na capital, além de duplicar o número de subseções judiciárias, de três para seis. A permanência da SJMT no mesmo padrão significa, em aspectos práticos, a estagnação do número de servidores na área administrativa, em face da expansão da área judicial.

De toda sorte, seja através de reclassificação da SJMT em padrão administrativo quatro ou cinco, seja através de reestruturação interna direcionada, a área administrativa desafia urgente medida revisional e reestruturadora, sob pena de comprometimento dos serviços de apoio prestados [BRASIL, 2016, p. 31].



Outro fato a merecer destaque no mesmo ano refere-se ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF 313, de 22 de outubro de 2014, e, na 1ª Região, pela Resolução Presi 29, de 17 de dezembro de 2014, que teve seu início em 2015, abrangendo o período de 2015-2020.

O planejamento estratégico é uma técnica de organização que procura definir qual a melhor maneira (estratégia) para se atingir um objetivo. O Planejamento Estratégico da Justiça Federal é composto de: a) Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF; b) Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – Peti; c) Mapa Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região; d) Metas Nacionais do Poder Judiciário; e) Metas Específicas da Justiça Federal; e d) Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região.

Na Seção Judiciária de Mato Grosso, foi instituído o Comitê Institucional do Planejamento Estratégico, por meio das Portarias Diref 25, de 26 de janeiro de 2015, e 77, de 11 de março de 2015, para elaborar, adequar e integrar o Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de Mato Grosso ao do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

De 2016 a 2019, a SJMT contou com 26 projetos estratégicos e operacionais na sua Carteira de Iniciativas, dos quais 11 já foram encerrados, seis cancelados e nove em andamento, alcançando, em outubro de 2019, 65% da execução da estratégia.

Com vistas ao reconhecimento da excelência no cumprimento de metas estratégicas processuais pelas unidades jurisdicionais do primeiro grau da Justiça Federal da 1ª Região (seções judiciárias, varas, Juizados Especiais Federais e turmas recursais), foi criado o Selo Estratégia em Ação, instituído pela Portaria Presi 348, de 25 de outubro de 2016. O selo tem como objetivo incentivar o conhecimento, a gestão e o cumprimento das metas estratégicas nas unidades jurisdicionais da 1ª Região; promover a transparência da gestão judiciária; viabilizar e estimular a participação de magistrados de todas as instâncias e de servidores no processo de formulação das políticas do Poder Judiciário, mediante mecanismos de gestão participativa e democrática; fornecer subsídios que auxiliem o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

O Selo Estratégia em Ação é concedido a unidades jurisdicionais e à seção judiciária, consideradas em conjunto a sede e as respectivas subseções, e compreende as seguintes categorias: Selo Diamante, Selo Ouro, Selo Prata e Selo Bronze.

Em 2016, a SJMT recebeu seis selos na modalidade Unidades Judiciais, nas seguintes categorias: Diamante, 1 (9ª Vara); Ouro, 2 (6ª Vara e 2ª Relatoria da TR); Prata, 1 (1ª Relatoria), e Bronze, 2 (5ª e 7ª Varas).

Em 2017, a premiação foi ampliada para 11 selos na modalidade Unidades Judiciais, tendo a Seccional recebido as seguintes categorias: Diamante, 3 (4ª e 9ª Varas e 2ª Relatoria da TR); Ouro, 4 (2ª, 3ª e 7ª Varas de Cuiabá e 2ª Vara de Rondonópolis); Prata, 2 (6ª Vara e 1ª Relatoria da TR), e Bronze, 2 (5ª e 8ª Varas).



Em 2018, a SJMT recebeu 14 selos. Obteve as seguintes categorias na modalidade Unidades Judiciais: Diamante, 2 (9ª Vara e 2ª Relatoria da TR); Ouro, 6 (4ª e 5ª Varas de Cuiabá, 1ª e 2ª Relatorias da TR e 1ª e 2ª Varas de Rondonópolis); Prata, 4 (1ª e 7ª Varas de Cuiabá, 2ª Vara de Cáceres e 2ª Vara de Sinop), e Bronze, 1 (3ª Vara de Cuiabá); na modalidade Seções Judiciárias, a SJMT ganhou o Selo Bronze.

Quadro de selos recebidos pela SJMT de 2016 a 2018

2016				
Modalidade Unidades Judiciais				
Diamante	Ouro	Prata	Bronze	
9ª Vara	6ª Vara e 2ª Relatoria da TR	1ª Relatoria da TR	5ª e 7ª Varas	

2017			
Modalidade Unidades Judiciais			
Diamante	Ouro	Prata	Bronze
4ª e 9ª Varas e 2ª Relatoria da TR	2ª, 3ª e 7ª Varas de Cuiabá e 2ª Vara de Rondonópolis	6ª Vara e 1ª Relatoria da TR	5ª e 8ª Varas

2018				
Modalidade Unidades Judiciais				Modalidade Seções Judiciárias
Diamante	Ouro	Prata	Bronze	Bronze
9ª Vara e 2ª Relatoria da TR	4ª e 5ª Varas de Cuiabá, 1ª e 2ª Relatorias da TR e 1ª e 2ª Varas de Rondonópolis	1ª e 7ª Varas de Cuiabá, 2ª Vara de Cáceres e 2ª Vara de Sinop	3ª Vara de Cuiabá	SJMT



Criação do Selo Estratégia em Ação. Da esquerda para a direita, a juíza federal Juliana Maria Araújo, o juiz federal Fábio Henrique Fiorenza e a juíza federal Camila Parahyba.

Em 6 de outubro de 2015, foi implementada a Biblioteca Digital - BD, normatizada pela Portaria Presi/Secge 217, de 20 de junho de 2014, e Portaria Diref 241, de 6 de outubro de 2015, com a publicação dos atos administrativos da Seção Judiciária de Mato Grosso e subseções, pelo *software* livre DSpace. Os atos administrativos formam um banco de dados disponível na internet e fazem parte da memória da instituição.

Destaca-se, ainda, outra iniciativa, a gestão socioambiental, criada pela Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, e pela Resolução Presi 4, de 15 de fevereiro de 2016, instituindo o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região, que abrange o mesmo período do Planejamento Estratégico, de 2015 a 2020.

Em 25 de fevereiro de 2016, por meio da Portaria Diref 75, foi criada na Seção Judiciária de Mato Grosso a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, responsável por apoiar as atividades de planejamento, implementação, monitoramento de metas e avaliação de indicadores de desempenho dos planos de ação do Plano de Logística Sustentável - PLS.

O PLS-MT abrange oito temas: uso eficiente de insumos e materiais; energia elétrica; água e esgoto; gestão de resíduos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação; contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal, bens e materiais. O Plano possui 16 metas a serem alcançadas até 2020. Até dezembro de 2018, a SJMT alcançou 100% em 11 metas



(papel, copos descartáveis, energia elétrica, gestão de resíduos, qualidade de vida, vigilância, limpeza, combustível, veículos, capacitação socioambiental e aquisição de bens móveis), restando cinco metas (água envasada, impressão, telefonia, água e esgoto e reforma) a serem alcançadas até o final de 2020.

Em 2016, mais uma medida de modernização da Justiça Federal aconteceu com a implantação do PJe. Todos os novos processos de classes abrangidas pelo Processo Judicial Eletrônico passaram a ser autuados exclusivamente no PJe, em substituição ao e-Jur, alcançando as classes processuais “ações monitórias” e “mandados de segurança”.

Na solenidade de instalação dos trabalhos de implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico, realizada em 11 de abril de 2016, em Cuiabá, o presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, enfatizou a importância do PJe para a prestação jurisdicional da 1ª Região.

O evento ocorreu na sede da SJMT e contou com a presença do diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, juiz federal Roberto Luis Luchi Demo; do representante da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, desembargador do trabalho Tarcísio Régis Valente; do procurador-chefe da União em Mato Grosso, Alexandre Vitor Murata Costa; da defensora pública-chefe da União em Mato Grosso, Maria Clara Gonçalves Khalil; do representante da Ordem dos Advogados do Brasil na Seção de Mato Grosso, Gonçalo Adão de Arruda Santos; do procurador-chefe do Ministério Público Federal em Mato Grosso, Gustavo Nogami, e da gerente da Caixa Econômica Federal, Juliana Tomazelli, entre outras autoridades.

Na ocasião, já em clima de despedida como presidente do TRF 1ª Região, o desembargador federal Cândido Ribeiro destacou alguns dos principais feitos de sua gestão, que se encerrou no dia 15 de abril daquele ano, entre eles equacionar a situação financeira do Pro-Social. Na sua avaliação, garantir melhor qualidade de vida para os magistrados e servidores foi uma das realizações mais importantes na sua administração. O presidente falou, também, sobre a restrição orçamentária do Tribunal: “Quem mais está sentindo são os servidores, e, apesar de todos os esforços na minha gestão, não foi possível contemplá-los com a reposição merecida” [PJE..., 2016, p. 1].

Também prestigiaram a solenidade os juízes federais Jeferson Schneider, Régis de Souza Araújo, Vanessa Curti Perenha Gasques, Ciro José de Andrade Arapiraca, Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, Wagner Mota Alves de Souza, Mauro César Garcia Patini, Pedro Francisco da Silva, Paulo César Alves Sodré e Frederico Pereira Martins, além de vários servidores.

No âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso, a Portaria Dired 13, de 15 de janeiro de 2016, instituiu a Comissão Técnica Seccional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CTS-PJe (MT), que assumiu, com o auxílio do Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico – Nupje (TRF 1ª Região), a responsabilidade de administrar a estrutura, a implantação e o funcionamento



do PJe na sede da Seção Judiciária de Mato Grosso e respectivas subseções, apoiando tecnicamente a CTR-PJe-TRF1 e desenvolvendo tarefas correlatas.

Os membros designados para a comissão foram:

- a) Roberto Luis Luchi Demo, juiz federal diretor do foro – presidente;
- b) Cesar Augusto Bearsi, juiz federal da 3ª Vara – vice-presidente;
- c) Gilmara Rodrigues de Oliveira Mattos, supervisora da Seção de Processamentos e Procedimentos Diversos da Secretaria da 3ª Vara;
- d) Ariel Afonso Pinho, supervisor da Seção de Execuções da Secretaria da 8ª Vara. Suplente: Vivian Jesus de Oliveira Novais, supervisora da Seção de Processamentos e Procedimentos Diversos da Secretaria da 8ª Vara;
- e) Michelle de Moura Apoitia Martins Chaves, técnica judiciária da 6ª Vara Federal – JEF. Suplente: Lóira de Sá Rampazzo Mafioleti, supervisora da Seção de Suporte Administrativo da Secretaria da 6ª Vara Federal – JEF;
- f) Andrea dos Santos Silva, supervisora da Seção de Protocolo e Certidões/Nucju. Suplente: Luzia Mitiko Nagamachi, supervisora da Seção de Classificação e Distribuição/Nucju;
- g) Alex Henriques Molina, supervisor da Seção de Tecnologia da Informação/Seinf. Suplente: Robson de Souza Alves, técnico judiciário – apoio especializado.

A servidora Ligia Maciel da Fonseca Moura relata sua experiência:

Assim que eu fui removida para Cuiabá, fui lotada numa vara cível. O PJe tinha sido recentemente implantado na Vara, e havia tão poucos processos que muitos colegas não tinham sequer acessado o sistema ainda. Recebi a incumbência de “desvendar” o sistema.

Foi o início de uma nova trajetória. Auxiliando os colegas, ganhei conhecimentos, até que fui indicada para o curso de formadores do PJe no TRF 1ª Região. Assim me descobri “professora”, e um novo horizonte se abriu. Hoje sou formadora do PJe na SJMT. Elaborei uma didática simplificada para apresentar o sistema em poucas horas, porque entendo que, uma vez que a gente compreende a lógica do sistema, aquele “caminho das pedras”, as pessoas vão desenvolvendo o seu próprio jeito de atuar com a ferramenta.

Já foram mais de dez *workshops* em Cuiabá e em todas as subseções, para servidores de todas as áreas, MPF e Polícia Federal. Preparar o material, falar em público, tudo isso é desgastante, mas me dá extrema satisfação pessoal. Imaginem que ministrei meu penúltimo *workshop* no dia em que saí de licença-maternidade, com 36 semanas de gestação do meu filho caçula! Haja disposição!

Em 15 de agosto de 2016, a Resolução Presi 32 do TRF 1ª Região instituiu a gestão do conhecimento e regulamentou a atividade de retenção de conhecimentos no âmbito do Tribunal e da Justiça Federal da 1ª Região. A Portaria SJ Diref 251, de 2 de setembro de 2016, designou membros para compor o Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento na Seção Judiciária de Mato Grosso.



A gestão do conhecimento tem como finalidade a retenção do conhecimento, o registro e a disseminação de iniciativas e de boas práticas, com vistas a uma melhor prestação jurisdicional. Os comitês estão incumbidos de identificar e mapear as fontes de conhecimento tácito e explícito disponíveis; definir estratégias e instrumentos para tornar os conhecimentos acessíveis; elaborar e empregar ferramentas e metodologias que possibilitem a conversão do conhecimento tácito e explícito em oportunidades de capacitação; promover a guarda, principalmente em meio virtual, do conhecimento institucional; adotar medidas que estimulem e viabilizem a participação de servidores em práticas de compartilhamento de conhecimento, como concursos e premiações, entre outras.

Registre-se mais um momento representativo da ampliação da Justiça Federal em Mato Grosso. Após dez anos de sua inauguração, a Subseção Judiciária de Rondonópolis, que tem sob sua jurisdição mais de 13 municípios da região, teve instalada, no dia 7 de outubro de 2016, a sua 2ª Vara, especializada em juizado especial cível e criminal.



Instalação da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Rondonópolis, em 07/10/2016.

A cerimônia de instalação foi presidida pelo vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, que, na ocasião do ato solene, destacou:

Esta Vara é extremamente importante para a cidade de Rondonópolis e para toda a região, porque o volume de processos que aqui tramitam já justificava a criação desta Vara há tempos, de maneira que,



com a implantação da 2ª Vara hoje, nós temos nos Juizados Especiais Federais a oportunidade de dar uma prestação mais célere e eficiente, porque é isso que as pessoas aguardam [INSTALADA..., 2016, p. 1].

A importância da criação da nova vara também foi destacada pelo juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza:

O acesso à Justiça é um princípio muito importante porque com ele vem mais cidadania. Sobretudo uma vara nova de JEF vem trazer mais dignidade àquelas pessoas, geralmente as mais pobres, para as quais um salário mínimo de benefício assistencial ou previdenciário pode representar a diferença entre uma vida com mínimo de dignidade e a miséria [INSTALADA..., 2016, p. 1].

Em 2016, conforme consta do relatório de gestão referente ao exercício desse ano, merece destaque a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, observados, entre outros, os princípios básicos de redução de gastos e de preservação ambiental.

Instituiu-se a Comissão de Estudos de Alternativas para Redução de Despesas no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso, com realização de diversas reuniões em 2016 e apresentação de propostas para a economia no âmbito da SJMT. Várias propostas se concretizaram, tais como a exigência do Selo Cerflor (aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal) e/ou Selo FSC (*Forest Stewardship Council* – Conselho de Manejo Florestal), para a aquisição de papel A4, e a campanha para conscientizar servidores e magistrados sobre o uso dos copos descartáveis, no intuito de minorar o seu consumo na Seccional.

No quesito “canais de acesso do cidadão”, a Seção Judiciária adotou o uso de uma caixa de sugestões, localizada na entrada do edifício, que é de livre acesso ao público. As manifestações ali depositadas são direcionadas à Diretoria do Foro para a adoção das providências cabíveis.

Com o intuito de ampliar os canais de comunicação, há ainda os *links* “Fale Conosco” e “Ouvidoria”, disponíveis no sítio da Seção Judiciária de Mato Grosso. Assim como o que ocorre na caixa de sugestões, as manifestações do “Fale Conosco” são direcionadas à Secretaria Administrativa ou à Diretoria do Foro para providências, enquanto as da “Ouvidoria” são remetidas diretamente ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que instaura processo administrativo, por meio do qual a Seção Judiciária presta os esclarecimentos necessários.

A Justiça Federal de Mato Grosso atualizou, em 2014 e 2019, a Carta de Serviços ao Cidadão. A publicação contém a lista dos serviços prestados pela Seção Judiciária e suas subseções, além de informar horários de funcionamento e o contato dos setores que as compõem. A carta de serviços foi ela-



borada com metodologia do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública e visa informar aos cidadãos quais os serviços oferecidos e os compromissos de atendimento estabelecidos pelo órgão público. O documento está disponível para acesso no sítio da Seção Judiciária (www.jfmt.jus.br), em *link* localizado no lado direito da página.

O diretor do foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, juiz federal Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, revelou, no relatório referente ao exercício de 2016, preocupação com alguns fatos que merecem destaque:

Quanto à gestão de riscos relacionados a pessoas, reafirmamos a existência de sobrecarga de atividades, principalmente na área administrativa, fator preocupante, desencadeador de doenças e, consequentemente, a médio e longo prazos, prejudicial à qualidade de vida em todos os seus aspectos (pessoal, profissional, social), refletindo, obviamente, na produtividade do quadro funcional.

Várias atividades decorrentes da implementação do planejamento estratégico, controles, acompanhamento de metas, ações, relatórios, foram inseridas na rotina administrativa e judicial, que, embora necessárias, agravaram a situação da sobrecarga. Faltam pessoas para utilizar os recursos tecnológicos existentes e para aperfeiçoá-los, sem excluir os recursos financeiros, na maioria das vezes insuficientes para tal.

Persiste a necessidade de maior investimento na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Quanto à primeira, foi instituída, em 2016, a Comissão Interna de Apuração de Acidentes de Trabalho, não só para apuração mas também atuante na área da prevenção, quando da constatação de medidas que possam reduzir acidentes desta modalidade [BRASIL, 2017].

Com relação ao Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho, enfatiza:

O Programa de Qualidade de Vida – PGQVT está agonizando. Não houve disponibilidade orçamentária suficiente para desenvolvimento de ações contínuas. Foram destinados pouco mais de quatro mil reais para ações de qualidade de vida para aplicação em sete localidades diferentes (Cuiabá, Cáceres, Rondonópolis, Sinop, Diamantino, Barra do Garças e Juína, sem contar Tangará da Serra) [BRASIL, 2017].

Mais adiante, no mesmo relatório, consta que, apesar das dificuldades, algumas ações foram realizadas com êxito, com a colaboração das Secretarias de Estado de Segurança Pública e de Saúde de Mato Grosso, do Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi, do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso – Sindijufe/MT e dos profissionais da atividade privada, que demonstraram e divulgaram suas atividades.

Em outubro, com esforço espetacular, comemorou-se o Dia do Servidor Público, organizando-se a “Semana Bem-Me-Quero – Viva o SERvidor!”. Entre 24 e 28 de outubro, profissionais da área da saúde,



segurança pública, estética ministraram palestras (transmitidas por videoconferência para as subseções), rodas de conversa, além de prestarem serviço, cada um em sua área, aos servidores, com custo praticamente zero [BRASIL, 2017].

Conforme a programação, a semana foi encerrada com palestra de profissional da área do desenvolvimento humano, transmitida por videoconferência para toda a 1ª Região. O objetivo foi cumprido: o servidor foi valorizado como pessoa e força de trabalho imprescindível à existência da SJMT.

Em maio de 2017, a Seção Judiciária de Mato Grosso comemorou 50 anos de existência no estado. O informativo *JFMT de Portas Abertas* 316, de 1º de junho de 2017, noticiou o fato, conforme relatado pela servidora Luciane Figueiredo Sanches Rebello:

No dia 23 de maio, a Seção Judiciária de Mato Grosso deu início às comemorações dos seus 50 anos e todos os magistrados, servidores, aposentados, estagiários e prestadores de serviços da Seccional tiveram a oportunidade de participar das atividades, que incluíram ciclo de palestras, distribuição de camisetas, homenagens a servidores aposentados, entrega do Selo Estratégia em Ação, gincana, entre outras.



Entrega da Medalha "Desembargador Federal Mário Mendes" nos 50 anos da Seção Judiciária de Mato Grosso.

A abertura do evento ocorreu com o pronunciamento do vice-diretor do foro, juiz federal Wagner Mota Alves de Souza, que fez uma breve apresentação sobre a semana comemorativa, idealizada pela Diretoria do Foro, Secretaria Administrativa, Seção de Comunicação Social e pela comissão organizadora. A palestra de abertura, "Liderança e Planejamento", contou com a presença do *master coach* João Dornelles, analista comportamental e de desenvolvimento de pessoas e equipes.



Na quarta-feira, dia 24, ocorreu a entrega das camisetas comemorativas a todos os servidores, estagiários e prestadores de serviços da Seção Judiciária de Mato Grosso, patrocinadas pelo Sicredi.

Dando continuidade, a Justiça Federal de Mato Grosso ofereceu na quinta-feira, dia 25, um ciclo de palestras, coordenado pela juíza federal substituta Débora Cardoso de Sousa Vilela. O juiz federal Pedro Francisco da Silva falou sobre o tema “JFMT 50 Anos: fragmentos de memória” de forma descontraída, contando a história e criação da Justiça Federal de Mato Grosso, desde a sua primeira fase, antes de ser extinta pela Constituição Federal de 1937, até sua criação na primeira instância, em 24 de maio de 1967, com a nomeação dos primeiros juízes federais, Mário Figueiredo Ferreira Mendes e Clóvis de Mello.

Em seguida, a magistrada Débora Cardoso Vilela discorreu sobre “Abordagens e Pressões que Permeiam a Decisão Judicial a partir da Visão de Posner”, que foi seguida pela palestra do desembargador federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com o tema “Modelo Jurídico Institucional Formulado pelas Constituições Brasileiras: um modelo em crise?”.

O dia 26 foi marcado por momentos de grande emoção. O ciclo de palestras teve continuidade com a abertura dos trabalhos pelo diretor do foro, juiz federal Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, que, em seu pronunciamento, agradeceu a todos os servidores organizadores do evento e logo passou a palavra ao desembargador federal Fausto Martin de Sanctis, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que discorreu sobre “A Atuação do Judiciário no Enfrentamento à Corrupção do Brasil”.

Antes de anunciar a próxima palestrante, o diretor do foro convidou a compor a mesa a juíza federal Vanessa Curti Perenha Gasques, integrante da Comissão do Trabalho da Mulher no Judiciário. A palestra “Mulheres na Seção Judiciária de Mato Grosso: passado, presente e futuro da representatividade feminina na Justiça Federal” foi apresentada em seguida pela juíza federal Clara da Mota Santos Pimenta Alves, coordenadora da Comissão do Trabalho da Mulher no Judiciário da Ajufe. Na sequência, foi entregue o Selo Estratégia em Ação aos vencedores de Mato Grosso e procedeu-se à homenagem aos servidores aposentados, com a entrega da “Medalha do Mérito da Justiça Federal de Mato Grosso Desembargador Federal Mário Mendes”.

Na manhã do último sábado, dia 27, integração, descontração, amizade e espírito de equipe definiram a gincana, que foi realizada no ginásio da Universidade Federal de Mato Grosso. Foi maravilhoso ver a alegria de todos os participantes, servidores, prestadores de serviços e estagiários. Destacamos a presença das servidoras das Subseções de Rondonópolis e Diamantino, da aposentada Palmyra Lopes Gardés Pedroso e da juíza federal Vanessa Curti Perenha Gasques.

Na segunda-feira, dia 29, houve o encerramento das comemorações com um coquetel oferecido pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso – Sindijufe/MT, com o anúncio da equipe ganhadora da gincana e premiação dos participantes. O Sicredi aproveitou a oportunidade para fazer sorteio de brindes.



A primeira prova entre as equipes foi a máxima arrecadação de leite, que foi doada à comunidade da Paróquia do Coração Imaculado de Maria, no CPA IV [REBELLO, 2017, p.1].

Destaque-se, também, como parte da comemoração dos 50 anos de atuação da Justiça Federal de Mato Grosso, a criação de logomarca de representação gráfica e identidade visual da Seccional, tendo sido responsável pelo trabalho de criação o servidor Robson de Souza Alves. Foram criadas três logomarcas representativas do evento, submetidas a votação pela intranet. A logomarca vencedora, com traços clássicos, contém a marca da Justiça Federal entrelaçada aos 50 anos, tendo como fundo o mapa de Mato Grosso.



Logomarca comemorativa dos 50 anos da Justiça Federal de Mato Grosso.

Em agosto de 2017, ocorreu a criação do Centro Judiciário de Conciliação – Cejud na Subseção Judiciária de Rondonópolis, pela Portaria SJ Diref 80, de 7 de agosto de 2017.

Fato de grande destaque para a Seção Judiciária de Mato Grosso aconteceu no dia 6 de março de 2018, com a inauguração da usina fotovoltaica. A iniciativa teve origem no Programa Boas Práticas, relacionadas à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, Agenda 2030 da ONU.



Usina fotovoltaica da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 06/03/2018.

A ideia foi aproveitar a forte incidência de sol e luminosidade na cidade de Cuiabá. Buscou-se a instalação de um sistema para geração de energia fotovoltaica (energia solar), para uso próprio da Justiça Federal, que trouxesse, entre outros benefícios, redução de gastos com a fornecedora local de energia e créditos com a distribuidora de energia. Por se tratar de energia renovável e não poluente, no âmbito social, agiria como fomentadora de práticas sustentáveis na sociedade e, no âmbito econômico, representaria economia financeira com despesas de energia elétrica.

A inovação da prática consistiu na substituição parcial da fonte energética, disponibilizada pela concessionária de energia elétrica local, por uma fonte fotovoltaica (energia solar). A iniciativa foi inédita no âmbito de todo o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo a 4ª maior usina fotovoltaica do estado de Mato Grosso, produzindo uma potência ativa de 300 kW.

A prática representou, no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso, medida de sustentabilidade, conforme orientação do CNJ. Ademais, gerou uma economia de aproximadamente 35% do valor despendido em custeio de energia elétrica com a distribuidora local. Os valores economizados com a redução da conta de energia passaram a ser utilizados em finalidades diversas, concorrendo para a melhoria da prestação jurisdicional, tais como a manutenção de contratos de estágio, cuja verba em 2018 foi sensivelmente reduzida pelo TRF 1ª Região, em virtude do contingenciamento de gastos.



A usina fotovoltaica foi construída no sistema Carport Solar (coberturas construídas a partir de painéis fotovoltaicos para cobrir áreas de estacionamento), com uma área de 2.178,16 m², abrangendo 137 vagas de estacionamento. Foram utilizadas 1.080 placas fotovoltaicas de 320W, com uma potência instalada de 300 kW e uma média mensal de geração de energia de 42.000 kWh.

O projeto mereceu o Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão. A premiação da Ajufe BPG tem o objetivo de identificar, valorizar e disseminar experiências realizadas com êxito na Justiça Federal, estimulando uma gestão participativa e eficiente do Judiciário.



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão. Da esquerda para a direita, o servidor da Seção de Obras Robson Alberto Cruz, o juiz federal Fábio Henrique Fiorenza e a diretora da Secretaria Administrativa, Analídia Brum.

O juiz federal Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, da 1^a Relatoria da Turma Recursal, representando a Seção Judiciária de Mato Grosso, recebeu, em 2 de setembro de 2019, o Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão, na categoria Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, pela Justiça Federal de Mato Grosso. O prêmio, que faz parte da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, foi entregue durante o IV Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica – Fonage, em Vitória, no Espírito Santo.

Nova alteração na estrutura organizacional da Seção Judiciária de Mato Grosso ocorreu em 2018, pela Resolução Presi 5582849, de 14 de fevereiro de 2018, que levou em conta a necessidade de se distribuírem as atividades administrativas então concentradas no Núcleo de Administração – Nucad,



possibilitando melhor racionalização dos trabalhos e a repartição de responsabilidades entre os novos núcleos. A alteração estrutural consistiu na criação do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – Nucaf/Secad, do Núcleo de Administração de Serviços Gerais – Nuasg e do Núcleo de Tecnologia da Informação – Nutec. As alterações foram realizadas com adequação orçamentária, sem nenhum aumento de despesa, mediante o remanejamento e a transformação de funções comissionadas.

Em 2018, buscando o aprimoramento da gestão de pessoas, a necessidade de motivar e estimular seu comprometimento, a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com base em experiências bem-sucedidas em órgãos da esfera federal, resolveu instituir o teletrabalho nas seções judiciárias.

Regulamentado pelo CNJ, Resolução 227, de 15 de junho de 2016, e pelo TRF 1ª Região, Resolução Presi 6323305, de 10 de julho de 2018, o teletrabalho passou a ser efetivado na Seccional de Mato Grosso, tendo como objetivos aumentar a produtividade, economizar tempo, ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento, promover a cultura orientada a resultados, estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação, entre outros.

Fato que merece destaque em 2018 foi a criação do Comitê de Ética e Proteção dos Direitos Humanos da Seção Judiciária de Mato Grosso, pela Portaria Diref 6526808, em 30 de julho de 2018, difundindo, dessa forma, os valores éticos que norteiam a administração pública, especialmente os previstos no Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Resolução CJF 147, de 15 de abril de 2011). A servidora Ana Carolina da Veiga Jardim Peres, membro do comitê, explica suas características:

O comitê é composto por, no mínimo, um representante de cada classe de colaboradores da Seção Judiciária, sendo coordenado pelo juiz federal diretor do foro, podendo alcançar o limite máximo de dez membros, quando possível, também terá como membro o profissional da área de psicologia, que atua nesta SJMT.

Desempenha a função de canal de acolhimento de potenciais vítimas de quaisquer formas de violação de direitos humanos consagrados na Constituição Federal, legislação pertinente e nos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, uma vez que a SJMT não tolera e repudia, veementemente, atitudes discriminatórias e/ou preconceituosas de qualquer natureza relacionadas a etnia, a sexo, a religião, a estado civil, a orientação sexual, a faixa etária ou a condição física especial, nem atos que caracterizem proselitismo partidário, intimidação ou ameaça, humilhação por qualquer motivo ou assédio moral e sexual.

A Seccional de Mato Grosso iniciou, em 2018, o projeto Memória Institucional, que tem por objetivo a reconstrução de fatos e acontecimentos significativos da trajetória da Justiça Federal de Mato Grosso. Este projeto atende, ainda, ao Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder



Judiciário – Proname, criado pelo CNJ. Estão incumbidas desse trabalho a Seção de Biblioteca – Sebib e a Seção de Comunicação Social – Secos. Foram convidados servidores aposentados da Seccional para integrar o projeto, entre os quais, participaram diretamente dos trabalhos: Almerinda Rosa Duarte de Barros, Maria Luiza Sorano Mazzo Miorim, Sylvia Victorino Alves Corrêa, Jandira Brito da Silva Brossi e Glória Ferreira da Silva Maciel.

Importante iniciativa de 2018 foi a criação do *Top of Mind* JFMT pelo diretor do foro, Pedro Francisco da Silva, com o intuito de reconhecer e premiar simbolicamente parceiros de trabalho – servidores, estagiários, colaboradores, todas as pessoas que fazem a Justiça Federal funcionar em sua plenitude durante o ano. São pessoas que cumprem suas obrigações funcionais diariamente e exercitam o companheirismo, a ética nas relações pessoais, o respeito às diferenças e que demonstram em suas atitudes, às vezes singelas, a capacidade de transformar o ambiente de trabalho de sua unidade. Por isso a importância da identificação e celebração de seus valores pessoais. A premiação *Top of Mind* veio a ser regulamentada pela Portaria Diref 10324742, de 29 de maio de 2020.

A criação do troféu e suas normas foram amplamente divulgadas por *e-mail*:

Top of Mind JFMT 2018

As competências relacionais determinam a qualidade da interação entre as pessoas e promovem o crescimento pessoal, tornando os relacionamentos mais agradáveis e construtivos.

Há pessoas à nossa volta que possuem essa habilidade de tornar nosso ambiente mais agradável e acolhedor.

Quem você diria que reúne essas características na sua unidade? Pode ser servidor, prestador de serviço ou estagiário.

Então, manifeste sua opinião votando!

Escolha uma pessoa que poderá ser a *Top of Mind* JFMT 2018.

Para auxiliá-lo na escolha, apresentamos, abaixo, as principais características de uma pessoa que apresenta esse perfil.

Respeitoso	Confiável	Otimista	Agradável
Paciente	Tolerante	Conciliador	Ético
Amigável	Leal	Equilibrado	Comunicativo
Sensível	Ouvinte	Acolhedor	Alegre
Solidário			

Regras da votação

a) A eleição para o prêmio *Top of Mind* JFMT 2018 acontecerá em 2 turnos:

1º dia: 10/12;

2º dia: 14/12.

A comissão disponibilizará caixas de votação em todos os setores.

b) Poderão votar e ser votados servidores, terceirizados, prestadores de serviço e estagiários. Os magistrados poderão, apenas, votar.



c) No 1º turno serão 15 setores e 15 escolhidos, sendo um representante de cada setor; no 2º turno serão escolhidos apenas cinco representantes da SJMT (Cuiabá), que receberão o troféu *Top of Mind* JFMT 2018 no dia 18/12/2018, às 17h, no auditório da JFMT.

d) A contagem de votos do 1º e 2º turnos será realizada por comissão própria do evento.

e) O voto deve ser secreto.

f) Em caso de empate, ganhará aquele representante que tiver mais tempo de Justiça Federal em Cuiabá.

Participe! Vote!

Premiação por ordem alfabética em 2018

Ivaldo Bernardes Júnior

Maria de Barros

Maria Luiza Sorano Mazzo Miorim

Michelle de Moura Apoitia Martins Chaves

Sebastiana Caroline Ramos Zattar



Entrega do troféu *Top of Mind* 2018. Da direita para esquerda, o juiz federal Pedro Francisco da Silva, a diretora da Secretaria Administrativa, Analídia Brum, e os servidores mais votados.

Buscando valorizar e celebrar sempre as virtudes de todos que contribuem com seu trabalho na SJMT, a partir de 2019, o *Top of Mind* passou a abordar qualidades pontuais que sobressaem dos colegas durante o ano, sendo a solidariedade a virtude escolhida. O título desse ano foi: “*Top of Mind* 2019: semeador de solidariedade”.

A intenção é que a premiação se prolongue ao longo dos anos, sempre lembrando e valorizando as pessoas que compõem a Justiça Federal de Mato Grosso e contribuem para que ela seja uma instituição íntegra, reconhecida e valorosa.



Premiação por ordem alfabética em 2019

Andréa dos Santos Silva
Edson Silva Calixto
Márcia Midori Saito
Otilia Fernandes Alencastro
Wisses de Souza Campos



Entrega do troféu *Top of Mind* 2019.

Em 24 de abril de 2019, aconteceu a inauguração das novas instalações do Arquivo Judicial, com ambiente para cursos e treinamentos e salas para conciliação.



Inauguração do novo Arquivo Judicial, em 24/04/2019. Da esquerda para a direita, o juiz federal Pedro Francisco da Silva e o desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves.



Fato recente refere-se à Política de Gestão de Riscos, criada pela Resolução CJF 447, de 7 de junho de 2017, e à Gestão de Riscos na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, instituída pela Resolução Presi 34, de 25 de agosto de 2017. A gestão de riscos tem como fim promover melhorias nos processos de trabalho, de modo a torná-los mais eficientes e com utilização efetiva dos recursos.

Por meio da Portaria Diref 7749620, de 11 de março de 2019, foi criado o Comitê Seccional de Gestão de Riscos da SJMT, responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos na Seção e nas subseções judiciárias; coordenar o processo de gestão de riscos; avaliar, monitorar riscos institucionais; propor e desenvolver planos de ação para mitigar os riscos, entre outras atribuições. O Comitê de Gestão de Riscos da SJMT iniciou suas atividades com a execução do projeto “Implementação da Gestão de Riscos na SJMT”, que abrange a área administrativa e judiciária da Seccional.

O Banco de Boas Práticas, criado pelo TRF 1ª Região em 2016, desde então, conta com 11 boas práticas do comitê da SJMT inscritas e três em processo de inclusão, já encaminhadas ao TRF 1ª Região. Com o intuito de adotar medidas que estimulem e viabilizem a participação de servidores em práticas de compartilhamento de conhecimento, o comitê elaborou o projeto “Chá com Bolo & Conhecimento”, que foi apresentado em maio de 2019, na semana de comemoração dos 52 anos da SJMT.

No último dia da semana comemorativa, dedicado ao tema “Compartilhar é Legal – boas práticas implementadas nas unidades”, foram entregues os Selos Estratégia em Ação do ano de 2018 aos agraciados. Na sequência, foram apresentadas pela 4ª, 5ª e 7ª Varas e pela 2ª Relatoria da Turma Recursal quatro das boas práticas premiadas.

Ainda em 2018 foi autorizada a expansão do PJe para os Juizados Especiais Federais e turmas recursais pelo presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Carlos Moreira Alves, com a assinatura, no dia 20 de setembro, da Portaria Presi 6843055, que dispõe sobre a expansão do PJe para os JEFs e as turmas recursais. A expansão fica autorizada, de acordo com as datas estabelecidas na portaria, para todos os novos processos das classes cíveis e criminais do JEF adjunto em 69 localidades, distribuídas entre as Seções Judiciárias do Acre, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia e Tocantins.

A expansão incluiu todos os novos processos das classes cíveis e criminais das varas federais especializadas em JEF das subseções judiciárias, entre elas a de Rondonópolis (2ª Vara), e todas as classes originárias e recursais cíveis e respectivos incidentes das turmas recursais de vários estados, entre eles o de Mato Grosso.

Além disso, estabelece o ato normativo que os processos distribuídos anteriormente à implantação do PJe continuarão sendo processados nos respectivos sistemas até que haja viabilidade técnica para a gradativa migração para o sistema. A portaria determina, ainda, a automática suspensão da atuação de processos físicos das classes processuais em localidades citadas no documento.



Em 2019 ocorreu mais uma alteração na estrutura organizacional da Seção Judiciária de Mato Grosso, com a extinção do Núcleo de Controle Interno – Nucoi e a criação do Núcleo de Auditoria Interna – Nuaud, pela Portaria Diref 8076928, de 30 de abril de 2019, considerando legislação superior, com a finalidade de coordenar a avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como de supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas.

Em 22 de julho de 2019, aconteceu nova expansão do sistema PJe na Justiça Federal, especificamente para processos que tramitarão nos Juizados Especiais Federais (6ª e 9ª Varas). Oportunamente, também foi atualizado o sistema para o PJe versão 2.1. Com esta expansão, todos os novos processos passaram a tramitar no PJe, enquanto os processos que já tramitavam nas varas de juizado protocolados através do sistema e-Proc continuaram sendo movimentados por este sistema.

A evolução da área de tecnologia da informação (TI) na Seccional de Mato Grosso, indispensável à modernização da Justiça Federal, foi relatada pelo servidor Robson de Souza Alves:

Durante muitos anos, o registro dos feitos do órgão era realizado no antigo sistema cartorial de assentamento, manuscrito em fichas cadastrais, funcionais, financeiras, processos e pareceres, despachos e decisões judiciais. Esses procedimentos acarretavam morosidade nos serviços essenciais da Seção.

Seguem os principais acontecimentos desde então:

1989 – Instalação de um supermicrocomputador multiusuário 8000/I, marca DigiRede, com 4Mb de RAM, três terminais de vídeo DigiRede, modelo 7940/17, interface RS232C, e duas impressoras (uma Emília PC e uma Mirage-700 Plus). Ainda em 1989, foi instalado um aparelho de fac-símile – modernidades para a época. Ainda não tínhamos uma rede propriamente dita, as interligações eram realizadas por cabos seriais com conectores RS232C de nove pinos.

Os sistemas do TRF 1ª Região eram embarcados no sistema operacional Mumps. Havia os sistemas: Processual, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Material e Patrimônio, Biblioteca e Jurisprudência.

A interligação entre as seccionais e delas com outros órgãos do Judiciário se dava através da Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes – Renpac (<https://pt.wikipedia.org/wiki/Renpac>), uma vez que a internet ainda não estava bem difundida nessa época.

1993 – Recebimento dos quatro primeiros microcomputadores, 386Dx com 4Mb de RAM, disco rígido de 850Mb e monitores coloridos.



O sistema operacional era o Windows 3.1. Foram recebidos também dois *notebooks* marca Tropcom para os juízes dessa época (Alexandre Jorge Fontes Laranjeira e Rubem Martinez Cunha).

1994 - Recebimento das primeiras impressoras jato de tinta, HP Deskjet 500.

1995 - Instalação da rede lógica. Também foram recebidos dez micro-computadores Alfa Digital 486DX4. O sistema operacional dessa época era o Windows 3.11 para grupos de trabalho (Workgroups). O editor de textos que utilizávamos era o WordPerfect 6.1, que foi substituído pelo Office 2000 (já nos anos 2000).

1996 - Interligação dos computadores e impressoras com o Windows 95 e o Windows 98.

1997 - Aquisição de um servidor de rede Bull, modelo Escala DPX/20, que substituiu o antigo DigiRede. Os terminais DigiRede foram descontinuados e não foram instalados no Centro Empresarial Paiaguás, nossa segunda sede. Nos computadores, executávamos um emulador de terminal do DigiRede chamado MSQL.

1998 - Aquisição dos controladores de rede (Tuiuiú e Ararinha). Instalação do sistema operacional Windows NT 4.0 Server e nas estações. Migramos do Windows 95/98 para o Windows NT 4.0 Workstation. A topologia de rede da Justiça Federal deixa de ser grupos de trabalho (Workgroups) e passa a ser Domínio, interligando todas as seccionais com o TRF 1ª Região através de um *link* MPLS contratado da Embratel.

2002 - Implantação do sistema Oracle, no dia 26 de novembro, substituindo o Mumps na gestão de dados dos sistemas Processual e Administrativo. O Mumps continua sendo utilizado em alguns sistemas menores. O armazenamento de arquivos era descentralizado, pois não tínhamos servidor de arquivos com capacidade suficiente para todos os computadores. Nessa época já tínhamos cinco varas.

2004 - Recebimento de um *rack* contendo três servidores IBM xSeries 345, com processador Intel Xeon, para os seguintes serviços: banco de dados, becape, arquivos. Instalação de um CPD (até então os servidores ficavam em nossa sala).

2005 - Mudança para nossa sede atual e instalação da primeira subseção judiciária, em Cáceres. Nossa rede foi ampliada consideravelmente com estabelecimento de quatro VLANs. Posteriormente, foi estabelecida outra no terraço, para onde se transferiu parte dos setores da área administrativa.

Desde então, os serviços vêm se diversificando e os equipamentos têm sido cada vez mais numerosos.

Em outubro de 2019, a Seção Judiciária de Mato Grosso, representada pelo diretor do foro, juiz federal Pedro Francisco da Silva, celebrou, com o Ministério do Meio Ambiente, termo de adesão ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, visando à inserção da variável socioambiental na gestão dos serviços e na qualidade de vida do ambiente de trabalho, além de atender ao preceito constitucional da responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor privado e do poder público.



Concretizada a adesão, o diretor do foro editou, ainda em outubro, a Portaria Diref 9171302, instituindo, no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso, o Comitê de Implementação da A3P, integrado por membros oriundos dos núcleos e seções da área administrativa, sob a presidência da Direção do Foro e coordenação da Secretaria Administrativa, para propor e definir as diretrizes para a implementação da A3P, visando a compatibilização das práticas administrativas com a política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos humanos, bem como estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas ao programa.

Compõem o comitê os seguintes membros:

a) presidente: juiz (juíza) federal diretor(a) do foro – Diref;

b) coordenador(a): diretor(a) da Secretaria Administrativa – Secad;

c) membros:

- diretor(a) do Núcleo de Administração de Serviços Gerais – Nuasg;

- diretor(a) do Núcleo de Administração Financeira – Nucaf;

- diretor(a) do Núcleo de Tecnologia da Informação – Nutec;

- diretor(a) do Núcleo de Recursos Humanos – Nucre;

- supervisor(a) da Seção de Modernização Administrativa – Semad;

- supervisor(a) da Seção de Comunicação Social – Secos;

- supervisor(a) da Seção de Compras e Licitações – Selit;

- supervisor(a) da Seção de Contratos – Setra;

- supervisor(a) da Seção de Material e Patrimônio – Semap;

- supervisor(a) da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos – Seder;

- supervisor(a) da Seção de Bem-Estar Social – Sebes;

- assistente do Serviço de Suporte Administrativo de Tecnologia da Informação e Comunicação – Sertic; e a

- servidora Andrea dos Santos Silva.

Em 17 de dezembro de 2019, foi inaugurada a ampliação da sede da Subseção Judiciária de Cáceres, marcada por uma solenidade no prédio denominado Juiz Federal Clóvis de Mello. O evento contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Carlos Moreira Alves; da corregedora regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; do diretor do foro, juiz federal Pedro Francisco da Silva, e da diretora da Subseção Judiciária de Cáceres, juíza federal Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira. Na ocasião, também foi inaugurada a Galeria de Magistrados, que leva o nome do juiz federal Clóvis de Mello.

E assim termina a década de 2010, fazendo jus ao título "O futuro chegou", com avanços no processo de interiorização que permitiram maior e melhor acesso à Justiça pela população de muitos municípios do estado, quer pela instalação de subseções, quer pela realização de inúmeros Juizados Especiais Federais itinerantes.



O futuro chegou com a modernização dos feitos da Justiça Federal, que se beneficiou dos incontáveis avanços no campo da informatização, que, em uma década, permitiram maior agilização e racionalização dos trabalhos, com vistas ao alcance do objetivo primordial de proporcionar à população uma Justiça célere e eficiente.

Parte II

Lides em destaque

Tribunais do júri em Mato Grosso





Lides em destaque

Nesses 50 anos de história da Justiça Federal de Mato Grosso, muitos processos de relevância passaram pelo crivo dos juízes federais da Seção Judiciária. Vários merecem destaque pela repercussão que tiveram. Entre eles, são relacionados, a seguir, alguns que tramitaram pelas diferentes varas federais e foram acompanhados com interesse pela população em geral e pela mídia.

1) Processo 91.0001227-0 (0001215-28.1991.4.01.3600)²

Conforme consta dos autos, o voo 254 da Varig, um Boeing 737-200, prefixo PP-VMK, decolou de Marabá/PA para Belém/PA, às 17h35 do dia 3 de setembro de 1989, um domingo. Era uma viagem conhecida, da rotina das rotas da Varig. Tal trecho deveria durar 48 minutos. A bordo 48 passageiros e 6 tripulantes. Em certo momento do voo, um dos passageiros, geógrafo, acostumado com aquele trecho aéreo e suas características quanto à trajetória e posicionamento da aeronave no espaço, notou que algo estava errado — a lua estava em certa posição da aeronave quando deveria estar em outra. Chamou a aeromoça e relatou-lhe aquele fato inusitado.

Passados cerca de 50 minutos de voo, os pilotos perceberam que algo estava realmente errado, pois, já tendo recebido autorização de pouso pela torre do aeroporto de Belém e iniciados os procedimentos de descida, não avistavam as luzes da capital paraense. Transcorridos mais alguns minutos, os pilotos chegaram à conclusão de que a aeronave não estava na região em que deveria estar e que tinham saído no rumo errado: saíram de Marabá para Belém registrando, no equipamento de navegação da aeronave — o HSI —, o rumo Norte de 270 graus, quando o correto seria de 027 graus. Ou seja, ao invés de seguirem para o Norte, seguiram em direção a Oeste.

Sobre essa marcação do rumo da aeronave, desde 1986, a Varig passou a adotar, em seus planos de voo, quatro dígitos, e não três, como ocorria até então e como era comum na aviação. Com quatro dígitos, o último deles era um número decimal, de modo que os pilotos deveriam sempre considerar os três primeiros, desprezando o último. Assim, uma informação de rota com o rumo 0270 deveria ser lida como rumo 027 graus, e não 270 graus, como ocorreu naquele voo VG-254.

A partir daí, com autonomia de voo de mais duas horas e vinte e cinco minutos, os pilotos passaram a buscar soluções para a correção daquele erro de proa, e, sem êxito, com o combustível próximo ao fim e prestes a perder o funcionamento dos motores, fizeram um pouso forçado a uma velocidade aproximada de 200 quilômetros por hora. A aeronave colidiu com densa vegetação e árvores de grande porte, sendo destruídas a cada impacto, encon-

² Texto adaptado do livro *Justiça Federal: 50 anos* [OLIVEIRA; FREITAS, 2017, p. 53].



trando imobilização total ao chocar-se com o solo, na zona rural da cidade de São José do Xingu/MT, a cerca de mil quilômetros da cidade de Belém, destino originalmente previsto para o pouso da aeronave.

Entre os destroços, naquele primeiro momento pós-queda, 11 passageiros mortos e outros 29 gravemente feridos.

Após dois dias na selva, e já sem comida, com a situação dos feridos se agravando — com mais um passageiro tendo morrido em razão dos ferimentos — e sem esperanças de serem encontrados, um grupo de quatro passageiros saiu em busca de socorro mata adentro e, após caminhar por aproximadamente 40 quilômetros, encontraram um pasto com gado e, mais adiante, avistaram funcionários de uma fazenda, iniciando-se os procedimentos de socorro e resgate das vítimas.

Instaurada ação penal e após vasta produção probatória, com complexas provas, foi prolatada sentença em 20 de março de 1997, a qual considerou terem os pilotos atuado, conjunta e cumulativamente, com imprudência, imperícia e negligência, registrando que foi evidente que os réus laboraram com imprudência, dada a ausência da devida atenção, cautela e cuidado na condução do voo VG-254 desde o seu início, com a inserção de dados de navegação incorretos (rumo 270° em vez de 27°). Atuaram também com negligência, por não observarem, ou, pelo menos, por desprezarem, normas, padrões e procedimentos técnicos imprescindíveis à atividade aeronáutica, destacando-se, quanto a isso, e sem prejuízo das demais situações já enfocadas, a inadequada avaliação e utilização dos equipamentos de radionavegação, bem como a falta de cruzamento da diversidade de dados que tinham disponíveis para a condução segura e regular do voo. Além disso, procederam os réus com imperícia, por desconsiderarem circunstâncias que lhes permitiriam melhor e mais precisa avaliação de navegabilidade na situação em que se encontravam e que lhes era dado saber, como, entre outras, a utilização de “ponte VHF”, indicativa de distância do objetivo, e a indevida utilização do PMS como instrumento de navegação. A conjugação desses fatores bem demonstrou a culpa dos réus em submeter a aeronave Boeing 737-200, prefixo PP-VMK, a situação de extremado e previsível risco de gravidade, dada a complexidade da atividade aeronáutica, resultando daquela conduta o pouso da aeronave em local e condições adversas, com a morte de parte de seus ocupantes e lesão corporal grave na maioria deles.

A condenação dos réus — piloto e copiloto —, confirmada tanto pelo TRF 1ª Região como pelo STJ, foi de quatro anos de detenção, convertida em pena restritiva de direitos e multa, pelos crimes de homicídio e lesão corporal culposos, com base nos arts. 121, § 3º, e 129, § 6º, do Código Penal brasileiro, e transitou em julgado em 12 de dezembro de 2004, com baixa definitiva em 21 de janeiro de 2005.

A relevância do caso, do ponto de vista judicial, dá-se não só pela grande comoção social que o acidente causou à época mas também pelo fato de, ao que se tem conhecimento, ter sido a primeira vez no país que pilotos da aviação civil tornaram-se réus em ação penal decorrente de crime cometido no exercício da profissão.



2) Processo 2000.36.00.010649-5 (Hidrovia Paraguai-Paraná)

Nos autos da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal contra o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – Ibama, Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – Fema/MT e outros, foi proferida sentença, em 2 de setembro de 2004, pelo juiz federal Julier Sebastião da Silva, reconhecendo a procedência do pedido inicial, para declarar a

[...] nulidade de todo o processo administrativo de licenciamento ambiental do Porto de Morrinhos, em Cáceres/MT, patrocinado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – Fema/MT, ficando firmada, ainda, a competência do Ibama para a prática do mencionado ato, que deverá englobar a totalidade do empreendimento denominado Hidrovia Paraguai-Paraná.

3) Processo 2001.36.00.000011-0 (reciprocidade)

Nos autos da ação cautelar inominada intentada pelo Ministério Público Federal em desfavor da União, por meio da decisão proferida, em 28 de dezembro de 2003, pelo juiz federal Julier Sebastião da Silva, durante o plantão judicial, com fundamento no princípio da reciprocidade nas relações internacionais, foi deferido o pedido de concessão de medida liminar, para determinar à União que faça gestões perante as autoridades norte-americanas para que os brasileiros sejam excluídos da exigência de serem fotografados e de deixarem suas impressões digitais ao entrarem e deixarem os Estados Unidos da América – EUA, bem como para que, enquanto perdurasse a restrição imposta pelas autoridades norte-americanas, deveria a União fotografar e recolher as impressões digitais dos nacionais dos Estados Unidos da América, nos portos, aeroportos e rodovias, quando entrarem em território brasileiro, sob pena de ser-lhes negada a entrada devida.

4) Processo 2006.36.00.010948-6

Nos autos da ação ordinária proposta por João Henrique Botteri Negrão em desfavor da União, foi proferida sentença, em 17 de outubro de 2017, pela juíza federal substituta, Débora Cardoso de Souza Vilela, que julgou procedente o pedido para condenar a União ao pagamento de indenização por danos morais ao autor, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em razão de atos de exceção contra ele praticados durante o regime militar, de julho de 1968 a agosto de 1970, mediante o reconhecimento de sua condição de anistiado político, nos termos do art. 2º da Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002.

5) Processo 2006.36.00.013134-7

Alvará judicial requerido por Beatriz Prieto Mello contra a Justiça Pública. Em audiência de instrução e julgamento realizada em 25 de fevereiro de 2010, o juiz federal Julier Sebastião da Silva proferiu sentença julgando procedente o pedido para conceder à requerente a adoção do menor impúbere indígena Antonio Paulo Kaban Cinta Larga, que foi abandonado pelos seus pais biológicos junto ao Polo Base da Funai, em Aripuanã/MT, em estado



grave de saúde, por ser portador da síndrome de Down, uma vez que o grupo étnico Cinta Larga, culturalmente, não aceita crianças com qualquer tipo de deficiência, sendo comum a prática da eutanásia, jogando-as na cachoeira da aldeia.

6) Processo 2003.36.00.008505-4

Ação penal proposta pelo Ministério Público Federal em desfavor de João Arcanjo Ribeiro e outros, em sentença proferida, em 17 de dezembro de 2003, pelo juiz federal Julier Sebastião da Silva, na qual julgou procedente o pedido para condenar os réus pela prática dos crimes de associação criminosa (art. 288 do CP c/c a Lei 9.034, de 3 de maio de 1995), crimes contra o sistema financeiro (arts. 16 e 22 da Lei 7.492, de 16 de junho de 1986) e crimes de lavagem de dinheiro (Lei 9.613, de 3 de março de 1998).

7) Processo 18845-96.2011.4.01.3600

Ação civil pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal em desfavor de Home Care Medical Ltda. e outros. O juiz federal Ciro José de Andrade Arapiraca, em 14 de maio de 2019, proferiu sentença na qual reconheceu a prescrição em relação à aplicação das sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa 8.429, de 2 de junho de 1992, e julgou improcedente o pedido de ressarcimento ao erário. O caso envolveu a aquisição de medicamentos feita pela Secretaria de Estado de Saúde/MT, com recursos parcialmente repassados pela União através do Ministério da Saúde, mediante dispensa indevida de licitação.

8) Processo 10798-65.2013.4.01.3600

Na ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em desfavor do estado de Mato Grosso, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, Empresa de Pesquisa Energética e outro, o juiz federal Ciro José de Andrade Arapiraca proferiu sentença em 26 de março de 2018, na qual julgou procedente o pedido para anular a Licença Prévia expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – Sema, por falta de competência administrativa para o licenciamento em questão, por ausência de consulta livre, prévia e informada aos indígenas potencialmente afetados e também por inexistência de Estudo de Componente Indígena (ECI) a integrar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) realizado pelo empreendedor e aprovado pelo órgão ambiental estadual, bem como para declarar de atribuição do Ibama o licenciamento do empreendimento em questão, com a consequente exclusão da competência da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

9) Processo 5552-20.2015.4.01.3600

Na ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal contra a União, o juiz federal Ciro José de Andrade Arapiraca, em 28 de julho de 2017, proferiu sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos contidos na petição inicial, para condenar a União a proceder à imediata convocação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital 1/2014, para vagas excedentes ao cargo de fiscal federal agropecuário no estado de Mato



Grosso, especialidade médico veterinário, em número suficiente para o exercício da atividade típica em municípios que demandem a contratação precária de profissionais nessa área.

10) Processo 7402-12.2015.4.01.3600

Na ação ordinária proposta por Rosino Sebastião Martins dos Santos contra o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e Adelina dos Prazeres da Silva, o juiz federal Ciro José de Andrade Arapiraca, em 12 de abril de 2018, julgou procedente o pedido deduzido na petição inicial, para condenar o IFMT à implantação de pensão por morte em favor de Rosino Sebastião Martins dos Santos, desde a data do óbito, vale dizer, 29 de janeiro de 2014, reconhecendo a existência da relação homoafetiva.

11) Processos 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.007573-7

Trata-se de operação que desarticulou um esquema fraudulento de direcionamento de emendas orçamentárias e procedimentos licitatórios para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e unidades móveis de saúde, que foram custeados com recursos do Fundo Nacional de Saúde, e ficou conhecido como “Máfia das Ambulâncias”.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal, a complexa organização criminosa articulou-se por quase todos os estados da Federação e era composta de empresários, deputados federais, servidores do Ministério da Saúde, assessores parlamentares, prefeitos, servidores municipais, organizações sociais de interesse público, terceiros e “laranjas”. O grupo visava à prática dos crimes de corrupção, fraude à licitação e lavagem de dinheiro.

A atuação da organização criminosa cingia-se, em síntese, no oferecimento de propinas a deputados federais para que estes propusessem emendas orçamentárias destinadas a determinados municípios para a aquisição de equipamentos médicos e unidades móveis de saúde. Em seguida, os líderes da quadrilha teriam controlado a execução orçamentária providenciando a aprovação de projetos de convênios que permitiam a descentralização dos recursos pelo Ministério da Saúde. Direcionados os recursos a determinados municípios, os integrantes teriam manipulado as respectivas licitações, de forma que as várias empresas operadas, em tese, pela organização criminosa, logravam-se sempre vencedoras dos certames. Por conseguinte, foi constatado que os objetos licitados eram superfaturados, sendo que, muitas vezes, teria ocorrido a inexecução parcial ou total do pactuado.

Segundo a acusação, o núcleo central era composto por membros de uma família, empresários e lobistas, bem como por outro empresário e amigo daqueles, os quais mantinham relacionamento com inúmeros deputados federais e seus assessores, bem assim com servidores do Ministério da Saúde e prefeitos.

O esquema criminoso contava, em tese, com uma estruturação interna, com a existência de quatro núcleos: o empresarial, o ligado à administração pública, o político e o responsável pela “lavagem” do dinheiro. Durante



os anos de 2000 a 2005, a quadrilha teria movimentado aproximadamente R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais).

Em decorrência da Operação Sanguessuga, foram instaurados centenas de inquéritos policiais somente no estado de Mato Grosso. Tais inquéritos, após a conclusão das diligências, deram origem a inúmeras ações penais, entre as quais mais de 235 (duzentas e trinta e cinco) já foram sentenciadas pelo Juízo da 7ª Vara/MT.

Entre as diversas sentenças proferidas pelo juiz federal titular da 7ª Vara/MT, Paulo César Alves Sodré, destacam-se aquelas exaradas nos autos 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.007573-6, visto que se trata de sentenças condenatórias em desfavor dos integrantes do núcleo central da quadrilha, proprietários das empresas que forneciam os equipamentos médicos e unidades móveis de saúde e manipulavam os certames para lograrem-se vencedores.

Em uma dessas sentenças, um dos empresários foi condenado pela prática dos crimes de fraude à licitação (art. 90 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993), por seis vezes; de corrupção ativa (art. 333 do Código Penal - CP), por 84 vezes, e de quadrilha (art. 288 do CP).

E, ainda, de acordo com a mesma sentença, outro empresário foi condenado pela prática dos crimes de corrupção ativa (art. 333 do CP), por 67 vezes, e de quadrilha (art. 288 do CP).

Não obstante os réus sentenciados nos autos das ações acima mencionadas terem sido condenados em face da comprovação da prática de uma grande quantidade de fatos criminosos, os acusados nos mencionados processos, em razão da efetiva e voluntária colaboração para a instrução processual, revelando inúmeros e intensos fatos, obtiveram o benefício de “redução de pena” previsto no art. 4º, *caput*, da Lei 12.850, de 2 de agosto de 2013, visto que a colaboração dos réus resultou na “identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas”, bem como resultou na “revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa”, atendendo, assim, a dois dos requisitos exigidos pelo art. 4º da Lei 12.850/2013, conforme constou nas sentenças acima referidas:

Por fim, no que diz respeito à eficácia da sua colaboração, pondero que, não fosse a colaboração do acusado, não seria possível o aditamento à denúncia, não só em relação a si mesmo, mas também em relação a todos os corréus. Enquanto a denúncia original colocou no polo passivo 81 (oitenta e uma) pessoas, após o interrogatório dos réus colaboradores, foi possível se chegar a outros acusados, sendo que, somente neste juízo, foram denunciadas mais de 600 (seiscentas) pessoas, sem contar as novas condutas imputadas aos outros réus já denunciados. Estando este magistrado à frente deste juízo já há mais de três anos, pude realizar audiências tendo como acusados outros corréus, sendo que nesses processos o acusado, na condição de informante, ao ser indagado, sempre elucidou os fatos, seja por esclarecê-los, seja por “ratificar” as declarações anteriormente prestadas, o que demonstra, ainda, a permanência de sua colaboração.



É possível se afirmar, sem qualquer exagero, que a colaboração efetuada pelo acusado e demais réus colaboradores é a maior ou ao menos uma das maiores colaborações processuais efetuadas por acusados no âmbito de uma organização criminosa que se tem conhecimento na história do Brasil. Tanto no que diz respeito ao volume e qualidade das informações prestadas, quanto no potencial de trazer aos bancos dos réus diversas outras pessoas e fatos não descobertos pela investigação criminal.

A pena aplicada, considerando a redução em função da aplicação dos benefícios da delação premiada, bem como o cúmulo material das penas em relação aos sentenciados nos mencionados processos,

[...] resultou em quatro anos e quatro meses de reclusão e multa de quarenta e quatro dias-multa para um dos réus, e em quatro anos e quatro meses de reclusão e multa de quarenta e quatro dias-multa mais uma pena de um ano e um mês e dez dias de detenção e multa equivalente a três por cento da vantagem auferida com os procedimentos licitatórios fraudulentos a serem apurados na fase de execução penal, para o outro réu.

Os processos nos quais foram proferidas as sentenças aqui referidas encontram-se em grau de recurso para processamento das apelações interpostas pelos sentenciados.

Registre-se que o Poder Judiciário mereceu expressa homenagem e agradecimento no Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI “das Ambulâncias” (apresentado em agosto de 2006), instalada em decorrência da repercussão da “Operação Sanguessuga”, cujos processos tiveram início na 2ª Vara Federal.

O referido relatório destacou o zelo na manutenção do necessário sigilo durante os momentos iniciais da investigação e a seriedade na condução do processo, fatores que possibilitaram a produção de relevante parte das provas. E continua:

Nesse sentido, e também por haver permitido o compartilhamento de provas com esta CPMI, bem como o deslocamento de réus para que fossem ouvidos pelos parlamentares, fazemos questão de registrar aqui nossa sincera gratidão ao juiz da 2ª Vara da Justiça Federal em Cuiabá, Jeferson Schneider [BRASIL. Congresso Nacional, 2006, p. 49].

12) Processo 0005826-18.2014.4.01.3600

Sentença proferida em ação civil pública pelo juiz federal Raphael Cassella de Almeida Carvalho, que garantiu o direito de todas as crianças com quatro anos de idade a se matricularem na pré-escola e de todas as crianças com seis anos de idade a se matricularem no ensino fundamental, em todas as escolas estaduais do estado de Mato Grosso, independentemente da data de nascimento.



13) Processo 0010625-85.2006.4.01.3600

Sentença proferida pelo juiz federal Victor de Carvalho Saboya Albuquerque na ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, reconhecendo o direito dos índios Bororos à posse e usufruto exclusivos da terra indígena Juradore (Juradóri), com superfície de 4.706 hectares. Determinou, em consequência, a desocupação da área pelos não índios, além da notificação do estado de Mato Grosso e do município de Poxoréu/MT para promoverem “ampla divulgação da tutela de urgência, buscando facilitar a compreensão das questões jurídicas pela população atingida, inclusive quanto aos deveres e vedações decorrentes da tutela”.



Tribunais do júri em Mato Grosso

Compete à Justiça Federal processar e julgar todos os feitos em que a União, autarquias, empresas públicas e fundações públicas federais sejam autoras, réus ou intervenientes, bem como os processos criminais quando se tratar de delito que lesione bem jurídico federal ou quando se tratar de crimes que o Brasil, por convenção internacional, obrigou-se a coibir.

Desde sua instalação, em 24 de maio de 1967, até a edição deste livro, a Seção Judiciária de Mato Grosso realizou 18 julgamentos pelo Tribunal do Júri.

1º Tribunal do Júri

O primeiro Tribunal do Júri foi realizado em 27 de março de 1996. Na época, a sede da Justiça Federal era no prédio da Praça Bispo Dom José, onde ocorreu o júri. O acusado, Roberto de Souza, em 23 de janeiro de 1995, cometeu tentativa de homicídio contra os patrulheiros federais Ronam César de Figueiredo e Carlos Aldir da Costa Balata.

O réu foi condenado a nove anos e quatro meses de reclusão por tentativa de homicídio e a um ano e seis meses pelo crime de sequestro. O julgamento foi presidido pelo juiz federal Alexandre Jorge Fontes Laranjeira.

2º Tribunal do Júri

O júri ocorreu em 5 de dezembro de 1997, na sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, localizada na Praça Bispo Dom José. O réu, Joacim Araújo, provocou a morte de Jorge Elias de Novaes por meio de disparo de carabina, durante operação de fiscalização do Ibama, no trevo do Lagarto, em Várzea Grande/MT. A presidência do Tribunal coube ao juiz federal Alexandre Vidigal de Oliveira. O réu foi condenado.

3º Tribunal do Júri

Ocorreu na sede da Justiça Federal, no dia 13 de março de 1998. O réu, Mauro Faustino da Silva, disparou sua arma contra ocupantes de um veículo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em decorrência de uma briga de trânsito. Estavam no veículo: Daniel Benedito Ribeiro Neves, Detelinho Francisco da Silva, Sebastião dos Santos e Vilson José da Silva, que se encontravam em exercício de suas funções. O júri foi presidido pelo juiz federal Cesar Augusto Bearsi. O réu foi absolvido.

4º Tribunal do Júri

Julgamento ocorrido em 3 de maio de 2000, quando o réu, Amarildo Gomes de Arruda, foi acusado de matar Marcos José Chans Machado Dias e ferir Edgar Portalet Eichenbreg, policiais federais em exercício da profissão. O júri foi presidido pelo juiz federal Jeferson Schneider, tendo o réu sido condenado a 12 anos de reclusão.



5º Tribunal do Júri

O Tribunal do Júri originou-se da denúncia da morte do juiz de direito Leopoldino Marques do Amaral, ocorrida em 7 de setembro de 1999, em Concepción, no Paraguai. O júri foi realizado em 8 de maio de 2001. Os acusados foram Beatriz Árias Paniagua e Marcos Peralta Árias. A ré foi condenada por homicídio a 12 anos em regime de reclusão. Como Marcos estava foragido, o processo foi desmembrado, porém, com a morte do réu, posteriormente, extinguiu-se a punibilidade. O júri foi presidido pelo juiz federal Jeferson Schneider.

6º Tribunal do Júri

O sexto Tribunal do Júri da SJMT, realizado em 22 de agosto de 2001, condenou Lindoandro Visgueira Martins pelo crime de homicídio qualificado, pela morte do patrulheiro rodoviário federal Raimundo Daniel de Lima, quando este, em exercício de sua função, adentrou em um ônibus para identificar os indivíduos que haviam abandonado um veículo roubado às margens da BR 070. O júri foi presidido pelo juiz federal Paulo César Alves Sodré. O réu foi condenado a 14 anos e 6 meses de reclusão em regime fechado.

7º Tribunal do Júri

O júri, que ocorreu de 27 de setembro a 1º de outubro de 2004, teve início com três réus, Júlio Bachs Mayada, Hércules de Araújo Agostinho e Marcondes Tadeu de Araújo Ramalho, porém apenas Júlio Bachs foi julgado neste júri, tendo sido o julgamento dos outros dois réus transferido para outra data. O processo tratou de homicídio e formação de quadrilha, além da exploração ilegal de máquina caça-níquel em MT. O julgamento foi presidido pelo juiz federal Cesar Augusto Bearsi. O réu foi condenado a oito anos em regime fechado.

8º Tribunal do Júri

Este julgamento deu-se em 25 de outubro de 2004, em virtude do desmembramento dos autos citados no caso anterior. Hércules de Araújo Agostinho e Marcondes Tadeu de Araújo Ramalho foram réus no homicídio de Rivelino Brunini e de Fauze Rachid Jaudi e na tentativa de homicídio de Gisleno Fernandes. Os jurados consideraram o réu Hércules culpado pelo homicídio e pela tentativa de homicídio, tendo sido condenado a 38 anos e 4 meses de reclusão em regime fechado, porém o processo foi enviado para a Comarca de Cuiabá/MT. O júri foi presidido pelo juiz federal Cesar Augusto Bearsi.

9º Tribunal do Júri

Este julgamento ocorreu em 9 de novembro de 2004 e analisou a conduta praticada pelo réu, Sebastião Gonçalves Bastos, acusado de integrar um grupo armado que saiu do distrito de Espigão D'Oeste/RO, invadiu a reserva indígena de Zoró, em Aripuanã/MT, desferindo tiros em um grupo de indígenas da tribo Cinta Larga, atingindo Roberto Carlos Oita Minas e Yaminera da tribo Suruí (70 anos), sendo que este último foi a óbito. O réu foi absolvido.



10º Tribunal do Júri

Este foi o Tribunal do Júri realizado em 24 de outubro de 2006, cuja vítima foi o jesuíta espanhol Vicente Cañas, que compunha o grupo de trabalho da Funai e era defensor dos índios. Foi assassinado no município de Juína/MT, por emboscada e mediante promessa de recompensa. Quem presidiu o júri foi o juiz federal Jeferson Schneider. O réu do processo, Ronaldo Antonio Osmar, foi absolvido.

11º Tribunal do Júri

Julgou José Vicente da Silva, de 6 a 8 de novembro de 2006, quando o réu foi acusado de participar do assassinato do jesuíta Vicente Cañas. O júri foi presidido pelo juiz federal Jeferson Schneider. O réu foi absolvido das acusações.

12º Tribunal do Júri

Os réus, Rosalvo José dos Santos e Reginaldo Guimarães e Silva, foram a júri em 23 de setembro de 2009, sob a acusação de homicídio de Luis Carlos Moura. A vítima pilotava motocicleta e conduzia na garupa Roberto Fernandes de Azevedo, ambos sem capacete. Os dois policiais federais faziam patrulhamento no local e se posicionaram na frente da moto, sinalizando para Luis Carlos parar, porém este acelerou a moto. Os dois policiais sacaram a arma e atiraram. Uma das balas atingiu a cabeça de Luis Carlos, que morreu no local. O júri foi presidido pelo juiz federal Marcel Peres de Oliveira. O réu confesso Reginaldo foi condenado a seis anos de reclusão em regime semiaberto. Rosalvo, que também atirou, mas não acertou nenhum tiro, foi absolvido.

13º Tribunal do Júri

Marvel Tsowoon Xavante foi acusado de matar o funcionário da Funai Floriano Márcio Vieira Guimarães em setembro de 2001. O réu foi condenado a 12 anos, 5 meses e 10 dias em regime fechado. O julgamento foi presidido pelo juiz federal José Pires da Cunha, nos dias 16 e 17 de novembro de 2011.

14º Tribunal do Júri

Julgou Josino Pereira Guimarães por fatos relacionados ao assassinato do juiz de direito Leopoldino Marques do Amaral, ocorrido no Paraguai. O júri foi presidido pelo juiz federal substituto Rafael Vasconcelos Porto e ocorreu nos dias 29 e 30 de dezembro de 2011. O réu foi absolvido, porém, após alguns anos, o júri foi anulado.

15º Tribunal do Júri

O réu, Josino Guimarães, foi acusado de ser o mandante da morte do juiz de direito Leopoldino Marques do Amaral. Este foi o segundo julgamento, pois o primeiro fora anulado. Nesta ocasião, o réu foi condenado, mas a sentença ainda se encontra em grau de recurso. O júri foi realizado em 24 e 25 de fevereiro de 2016 e foi presidido pelo juiz federal Paulo César Alves Sodré.



16º Tribunal do Júri

O júri ocorreu em 3 de abril de 2017. Os réus, Aristino Siqueira Churapi e Ricardo Vieira Cinta Larga, foram acusados de praticar homicídio contra uma família de empregados de uma fazenda. O julgamento não chegou a uma definição de culpa, razão pela qual os réus foram absolvidos. O júri foi presidido pelo juiz federal substituto Francisco Antonio de Moura Júnior.

17º Tribunal do Júri

No dia 5 de abril de 2017, foram julgados os outros réus do 9º Tribunal do Júri, Sadi Francisco Tremea e outros. O grupo armado saiu do distrito de Espigão D'Oeste, invadindo a reserva indígena de Zoró, em Aripuanã, passando a desferir tiros em um grupo de indígenas da tribo Cinta Larga. Attingiram Roberto Carlos Oita Minas e assassinaram Yaminerá Surui, de 70 anos de idade. Todos os réus foram condenados. O processo encontra-se em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

18º Tribunal do Júri

O 18º Tribunal do Júri aconteceu em 29 e 30 de novembro de 2017. Resgatou o 10º Júri, ocorrido em 2007, no caso do assassinato do jesuíta Vicente Cañas. Em 2007, o réu Ronaldo Antônio Osmar havia sido absolvido, porém voltou a júri em 2017 e foi considerado culpado pelos jurados. O júri foi presidido pelo juiz federal Paulo César Alves Sodré. O processo encontra-se em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Parte III

Servidores da Seção Judiciária de
Mato Grosso – de 1967 a 2020

Magistrados da Seção Judiciária de
Mato Grosso – de 1967 a 2020

Contos e causos





Servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso – de 1967 a 2020³

Abednego Souza de Castro	Almeron Bittencourt Soares
Adão Leite Moreira	Altamirando Muniz Filho
Ademar Ferreira Barbosa	Alvaro de Figueiredo Barros
Ademilson Alves da Costa	Alvaro Gomes da Silva Junior
Ademilson Mendes dos Santos	Alyson Berto Cordeiro Cerqueira
Adilza da Conceição Silva	Alysson Antonio de Siqueira Godoy
Adriana Evarini	Amanda Cristine Antunes Caetano Ruiz
Adriana Tinoco da Silva	Ana Carolina Alcantarino Jardim Kunkel
Agamenon Alcantara Moreno Junior	Ana Carolina da Veiga Jardim Peres
Ajax Furquim Neto	Ana Caroline Bernardi
Alan Machado Santos	Ana Caroline Calheiros Amorim Santos
Alan Rodrigo Fuzinato	Ana Carrollina Souza Winter
Alberto Henrique de Paula Menezes	Ana Claudia Borges Melazzo
Alessandra Azevedo	Ana Delfina Paiva Graça
Alessandra Gonçalves da Silva	Ana Flavia Mendes Fernandes Mueller
Alethea Assunção Santos	Ana Izaltina Taques de Campos
Alex Henriques Molina	Ana Jaeger
Alexandra Botelho Silva Segundo Valderramas	Ana Luiza Vieira Muller
Alexandre Barbosa de Andrade	Ana Paula Bisinoto Rojas
Alexandre Barbosa Nogueira	Ana Paula Cintra de Siqueira
Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues	Ana Rosa Albuquerque Alencar
Alfredo Ferreira da Silva	Analidia Abilio Miguel Diniz Brum
Alice Teixeira Gonzaga	Anderson Andolpho de Moraes
Aline Guedes da Silva	Andre do Nascimento Souza
Alinny Moraes Sales Fernandes	Andre Fronio Ferreira da Silva
Allan Ladeia Miranda	Andre Gustavo Grisolia
Almerinda Rosa Duarte de Barros	Andre Luiz de Souza Batista
	Andrea Cristina de Oliveira Lemos

3 A listagem fornecida pelo sistema da Seção de Cadastro de Pessoal não registra os sinais diacríticos, por isso se optou por acrescentar aos nomes o cedilha, o til e o apóstrofo, permanecendo, no entanto, sem acentuação gráfica, por ser de livre escolha seu registro e por impossibilidade de confirmação da grafia com os respectivos servidores.



Andrea dos Santos Silva
Andreia Cristina Walker Nunes
Andreia Maria Negri
Andressa Auxiliadora Batista
Andressa Belanda Mustafa
Angela Cristina Silva Vilas Boas
Anna Monteiro Tosoncin
Annelise de Mesquita Bianchi
Anni Karoline Silva Souza
Antoneide Cavalcante Sambrana
Antonio Armando Ulian do Lago
Albuquerque
Antonio Carlos Furlan
Antonio Carlos Hidalgo Geraldo
Antonio Carlos Porto
Antonio Francisco do Nascimento
Antonio Marcos Barbosa Monteiro
Antonio Silvano da Silva
Antonio Vieira Aquino Junior
Aparecida Ataíde
Aquimir Benedito Galvão
Ariadne Lacerda da Costa
Ariana Cristina Novaes da Silva
Ariane Carvalho Coelho
Ariane Bispo Bodnar
Ariel Afonso Pinho
Arlene Rodrigues Aquino
Artur Pimentel da Cunha
Aurelio Rene Arrais
Aurison Rondon Barbosa
Barbara Marques de Queiroz Bicalho Vital
Bark Heves Capistrano Dias Cardoso
Bueno
Benedicto Miguel Calix Filho
Benedita Auxiliadora Barros de Oliveira
Bianca Aline Vicelli
Braulio Junior da Silva
Braulio Monteiro Salgado
Brenda Sanches Suli
Bruna da Silva Pereira Camargo
Bruna Gomes da Silva
Bruna Virginia Batista de Oliveira Leite
Bruno Cesar dos Santos Pereira
Bruno Jose Zeferino de Assunção
Bruno Vieira da Silva
Cacia Teresinha Maria Rigotti
Camila Albuquerque Linhares Romeiro
Camila Belizario da Silva Nascimento
Candice Mendes Ribeiro
Carlos Alberto Acosta
Carlos Antonio Dornellas Filho
Carlos Bezerra da Silva
Carlos Eduardo Brazil Barbosa
Carlos Henrique da Silva Rodrigues
Carlos Henrique Moura
Carlos Maia de Almeida
Carlos Roberto Barros de Campos
Carlos Roberto Garcia Santana Junior
Carlos Roberto Ribeiro
Carolina Coelho Botrel
Carolina de Figueiredo Barros
Pirovani Pascoto
Caroline Queiroz Reiner
Cassila dos Santos Barbosa Braum
Cecilio Osorio Serra
Ceila Mesquita da Silva
Celia Lombardi Correa Tocantins
Celso da Silva Bueno
Charles Raulmont Mota Santana
Cicero Delfino de Lima
Cintia Amaral Cardoso
Cirlei Rodrigues Guimarães



Ciro Augusto Rodrigues Silva
Cizinani Antão Rodrigues
Claudia Archetti Dias Zotta
Claudia Maria Ferreira
Claudia Rodrigues Alves
Claudia Scatolin de Oliveira
Claudia Valeria Nobre de Queiroz
Teixeira
Claudio Aparecido da Silva
Claudio de Oliveira Pessoa Junior
Cleonice Rosangela de Moraes
Cosme Bezerra da Silva
Crislaine Aparecida Mendes dos Santos
Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito
Cristiane Baeta Magirius
Cristiane Collazo Doffini
Cristiane Raquel Borges da Silva
Cristiane Rosa de Cerqueira Gomes
Cristieli Massignan Schmidt
Cristielle Moreira de Souza
Cristina Celeste Valverde da Conceição
Cristina Kalil Porto
Cybele Quiteria Sanches
Daiane Evelyn Camilo Campos
Daiane Regina dos Santos Portela
Daina Eunice Cuttier de Medeiros
Daisy Sebastiana Rodrigues de Barros
Daniel Batista de Aguiar Filho
Daniel de Souza Furquim
Daniel Dias Gardin
Daniel Fransosi
Daniel Henrique de Carvalho Fagundes
Daniel Longo
Daniel Manzano Sarti
Daniel Mendonça Molina
Daniel Yamamoto Lucas
Daniele Correa Reis
Daniele Nascimento Cesar Silva
Darbas Jose Coutinho Filho
Darlei Correa
Debora Campagnaro Gomes
Debora Gomes da Silva
Debora Silveira Hoepfner
Deivison Andrew da Silva Ormond
Denea Regiani Freiburger Pereira
Denes Grady Pontes Costa
Denis Leite Gomes
Dernival Lins Lopes
Diana Gonçalina Rondon Marques
Diana Pereira Osorio
Diego Cesar dos Santos
Diego de Maman Dorigatti
Diego Fernandes Fonseca da Silva
Diego Odynei Pedroso
Diego Silva
Dilson Antonio de Miranda
Diogo Rodrigues Gonçalves Caetano
Dioli Jose Walker
Diovane Franco Rodrigues
Divina de Fatima Pereira
Divino Celio Carneiro
Divino Mendonça de Almeida
Domingos Savio Ferreira Coimbra
Douglas Alberto de Brito
Douglas Dias Fonseca
Dovair Carmona Cogo
Durval Moreira Junior
Edenir Sebastião da Rosa
Edimilson de Souza
Edinei Auxiliadora de Oliveira Yoshida
Edinete de Fatima de Oliveira
Edith Fatima da Silva



Edmar Alves dos Reis
Edson de Carvalho Rangel
Edson Martins Junior
Edson Paiva Serra
Eduardo Augusto da Rocha
Eduardo Canavarros de Arruda
Eduardo da Silva Mota
Eduardo de Carvalho Mazzaro
Eduardo dos Santos Batista
Eduardo Oliveira Fiuza
Eduardo Rodrigues Ferreira
Eduardo Silva Ramos
Eduardo Vieira de Araujo
Eduigues Manoel da Silva
Eladir Lurdes Veiga da Fonseca Carli
Elaine Ramos Morsoletto Martins
Elcimar Rodrigues Reis Bitencourt
Eleuza Pereira dos Santos Lima
Eliane Cristine da Costa Magalhães
Eliane de Oliveira Barros
Eliane de Souza Rodrigues
Eliane Lopes Morais
Eliane Nascimento de Moraes Silva
Eliane Schoenherr
Eliane Silva Sousa
Eliane Xavier Dias
Elina Nascimento de Moraes Oliveira
Elio Ferreira
Eliomar de Oliveira e Silva
Elis Regina Oliveira Campos
Elisabeth Balbino da Silva
Elisangela Luz Alves da Guia
Eliseu do Carmo Souza
Elizio Pereira Mendes Junior
Ellen Cristina Oenning Romero
Eloisa Helena de Oliveira Vicente de Campos
Elton Bonfanti
Elton Netto Moreira
Emanuel de Arruda Faria
Emmanuel Fabiano Sabino Silvestre
Enaile Laura Nunes da Silva
Erica Cristina Artico Comar Silva
Erick Leonam de Moraes Silva
Esmael Jose Veloso
Esmaldo Vitorino da Silva
Estania Ferreira de Almeida
Etiene Marciano Cangussu Carvalho
Eudes Arruda Porto de Figueiredo
Euna Cabral Araujo
Eva Beatriz Monteiro da Silva Arraes
Evandro Cesar da Silva
Evandro Gugel
Evandro San Martin Dias
Evandro Silva Gomes
Evanyl Tapajos de Lima Mattos
Everaldo da Silva Prado
Everton de Carvalho
Ewerton Alan Fernandes dos Santos
Ezi Mitel de Souza Fleury
Fabia Regina Pereira Oliveira
Fabia Regina Zys D'Oliveira
Fabiana de Souza Azevedo Soares
Fabiana Ortiz Arantes Barreto
Fabio Alexandre Leite Borba
Fabio Domingues da Silva
Fabio Henrique Alves
Fabio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza
Fabio Justino de Souza
Fabio Luiz da Silva
Fabio Paz Miranda
Fabio Roberto Martins Barreiros



Fabio Rogerio da Silva
Fabio Silva de Araujo
Fabricio de Almeida Pereira
Fania Helena Oliveira de Amorim
Fatima dos Reis Gomes
Felipe Costa
Felipe Costa Pontes
Felipe Monteiro Santos Costa
Felipe Tanure Guedes
Felisbela Saraiva Costa
Fernanda de Deus Pereira Barboza
Palhano
Fernanda Gattass Oliveira Fidelis
Fernanda Lucia Oliveira de Amorim
Fernando Augusto Gomes de Oliveira
Fernando Galdino Delgado
Fernando Gonçalo Solon Vasconcelos
Fernando Luiz Benitez Ota
Fernando Sachetti
Flavio Ferreira Del Barco
Flavio Fraga e Silva
Flavio Jose da Silva
Flavio Mendes
Francieli Fernandes da Silva
Francieli Pereira de Araujo
Francielle Rodrigues de Paula
Francisca Evanilda Lima
Francisca Katia Regis da Silva
Francisco Antonio da Silva Filho
Francisco Antonio de Moura Junior
Francisco Jailson dos Santos
Geisa Elis Cardoso de Oliveira Machado
Genivaldo Pinheiro de Andrade
Georgete Almeida Arruda Carli
Gerson Fernandes Azevedo
Gervadio Mitsuo Ohashi
Gil Lima Sousa
Gilberto Cardoso dos Santos
Gilberto Pereira de Jesus
Gilmara Rodrigues de Oliveira Mattos
Gilvani Ferraz Torres de Carvalho
Giovanna Cecilia Jardim Burger
Nunes Vieira
Gisele Franze Tiepo
Glauber Novaes de Sousa
Glaucia Lanza Spricido
Glaucia Maria Alves
Glaucia Maria Canavarros Stephan Vicenzi
Glaucivania Candida Pereira de Carvalho
Glauco Alves Murakami
Glauco Barreto Arraes
Gleidison de Souza Soares
Gloria Ferreira da Silva Maciel
Gracileide Ferreira Queiroz Reiner
Graziela Moreira de Negreiro
Graziele Augusta Papazian
Grazieli Duim Capellari
Greice Weippert de Oliveira Rangel
Gustavo Barros Valente
Gustavo Coutinho Vasquez
Gustavo Lino de Oliveira Pires
Gustavo Luis de Moura Pinto
Gustavo Massaharu Taketomi
Gustavo Mussi Pires
Gustavo Sousa Costa
Gwendolyn Ferraz Bruning
Haroldo Ferri
Heider Luziano de Lima Barros
Helen Cristine de Souza Breunig
Helena Emiko Tanaka Nomura
Helio Barbosa
Helisiane Borges de Padua Andrade



Helma Lucia Amaral de Souza
Henrique Douglas Vieira do Carmo
Henrique Ormonde Portela
Herbert Martins Pereira
Hernandes Oliveira de Araujo
Hilton Fernandes de Campos Junior
Honorina Fontes de Souza Neta
Humberto Negretti
Iara de Freitas Endo
Idail de Toni Filho
Ingrid Alexandra Ferreira Paiva
Ingrid Aparecida Leão Guedes Castor
Ingrid Grady Pontes Costa Algayer
Iomilson de Paula Silveira
Isabela Moreira da Silva
Isaque da Silva Gomes
Italo Eduardo Pessoa Sousa
Itamar Jesus de Souza
Ivaldo Bernardes Junior
Ivanor Pereira Rodrigues
Ivete de Oliveira
Izabete Santana Lazarin
Izidora Maria Araujo da Veiga
Jacir Alberto Rohde
Jacira Pereira da Silva
Jackeline Fernandes de Freitas Vieira
Jackline Almeida Arruda
Jackline Marcia Dias Tingo
Jacqueline Araujo de Oliveira
Jacqueline Fonseca Cerveira
Jailmara Ferreira Dourado
Jailson Antonio Barbosa
Jairo Moura da Silva
Jamerson Leandro de Souza Sa
Jamesson Andre dos Santos
Janaina Gracielle de Oliveira Ferraz
Jandira Brito da Silva Brossi
Jandrei Marcante
Jane Clair Zanetti
Janiamar Fernandes de Sousa
Janice Andrea Kohlrausch
Jaqueline Candida Gordin Freitas
Jayla Gevezier Loureiro
Jean Rohling Dupim Carvalho
Jeferson Lobo Castelhana Vieira
Jefferson Alecxande Araujo da Silva
Jeimeson Monteiro Canhete
Jeyciano Von Ancken Alves Siqueira
Jhonny Kenji Kato
Jilson Marcos Farias Maciel
Joadir Jose de Figueiredo
Joana Pires de Assis
Joanice Benedita de Pinho
João Adeodato de Vasconcelos Neto
João Batista Pereira Rocha
João Carlos dos Santos
João Vitorio dos Reis Sguarezi
Jociane Cristina Lerner
Joelma Arruda Braga
Joelma Silva Viana Kaduch
Johnatan Harrison Coura
Jonatas Belisario Santiago
Jones Dourado de Araujo
Jonny Pablo Jacomini Bez Batti
Jorenice Pereira Ribeiro
Jorge Cardoso de Sa
Jorge Goto
Jorge Luiz Napoleão Mesquita
Jorge Onofre Pereira
Jorge Reis Freire Fares



Josane Xavier Veiga
Jose Airton Bezerra Lima Junior
Jose Amadeu Mandello Junior
Jose Aparecido Bizerra
Jose Candido de Souza Leão Neto
Jose Francisco da Silva
Jose Francisco da Silva Neto
Jose Hamilton de Souza Pexe
Jose Hilario da Silva Junior
Jose Inacio de Medeiros Diniz Filho
Jose Ricardo Galviolli
Jose Vieira Marques Junior
Josefina Jorge Moreira Neta Gama
Juana Rizzatti Mendes
Juares Marcal da Fonseca
Julia de Barros Bernardes
Juliana Alves Costa
Juliana de Albuquerque Ferraz Vilela Marques
Juliana Gonçalves de Sousa
Juliana Maria da Paixão Araujo
Juliana Mazini de Carvalho
Juliana Pereira Bessa
Juliana Sanchez de Abreu
Julio Cesar Bacelar da Silva
Julival Silva Rocha
Julliane Silva Conceição
Julliano Silva Conceição
Julyana Lannes Andrade
Junia Patricia Dias da Silva
Juraci Pereira Sotero
Karina Boarim Rodrigues
Karla Tacyane Cardoso Neves
Karoline Dias da Silva Turbino
Kathia Maria Cabral Chaves de Oliveira
Katielle Aurea Moris

Kaue Rodrigues Vieira
Keila Gomes Leanhos
Keite Santos Palvas
Kellison Bezerra de Lima
Kelly Lissoni Ruediger
Kellyn Regina Briltes Cavalcanti
Kizz de Brito Barretto
Laor Antonio de Carvalho Pontes Gestal Junior
Larissa Ferraz de Campos Garcia Santana
Larissa Girardelo Timbola
Laura Andreia Cruz Dorileo
Laura Carolina de Souza Bruno
Laura Fraga e Silva
Laura Moraes de Paula
Lazaro Julio Mendes
Leandro Akira Matsuoka
Leandro de Figueiredo Santos Barbosa
Leandro Ribeiro Fortuna
Leonardo Conceição Soares
Leonardo Volpato Pazin
Leticia de Paula Batista Moreira
Leticia Vasconcelos de Carvalho
Leticia Yoko Tadano
Liane Amelia Chaves Correa da Costa
Lieberman Lopes Silva
Lidia Cristina Lopes Belem
Ligia Maciel da Fonseca Moura
Ligia Martines Mello
Lilian Christina Fernandes de Almeida
Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite
Lindomar Correa de Oliveira
Lindoal Landes da Silva
Lissandro Macedo de Oliveira
Loani Bandiera Torres



Loise Talita Borchardt Belfort
Lora de Sa Rampazzo Mafioleti
Lorena Silva Barbosa Caldeira
Lucelia Leite da Silva
Luci Fujie Uchiyama
Lucia Helena Pires Ferreira de Barros
Luciana de Cassia Jardim
Luciana de Deus Amorim
Luciana Francisca Coelho Gonçalves
Luciana Garcia de Mattos Camargos
Luciana Maria Rocha Bezerra
Luciana Patricia Bezerra de Mesquita Bomfim
Luciana Toratani Ofugi
Luciane Figueiredo Sanches Rebello
Luciano Brandemarti
Luciano Lacerda Nunes
Lucimari Rosa de Jesus
Ludmila Beatriz Oliveira Vidal Alcantara Moreno
Ludmila Marcato Miranda
Ludmilla Bento Santana
Ludmilla Nardez Rodrigues
Luiz Alberto Rodrigues
Luiz Antonio de Coimbra
Luiz Carlos de Oliveira Vaz
Luiz Carlos Soares Silva
Luiz Castanha
Luiz Correia de Melo Filho
Luiz Gabriel Mendes da Silva
Luiz Marcos Ferreira da Rosa
Luiz Ricardo Sophia Dorado
Luzia Mitiko Nagamachi
Luzia Teodoro de Melo
Lyzandra Pimenta Pizzatto
Madegno Flores
Magno Alves Ribeiro
Maicon Weippert de Oliveira
Maicon Zonta
Mairson Vieira Barros
Mana Alves Pires de Lacerda
Manoel Cipriano de Oliveira
Manoel Vicente de Barros Neto
Manuela Guimarães Almeida
Marcela Aparecida Pereira Calixto Netto
Marcela Barnett Zaghe
Marcelle Medeiros Mendes Lins
Marcelo Ferra de Carvalho
Marcelo Frazão de Moraes
Marcelo Laet do Nascimento
Marcelo Luiz Babick
Marcelo Macedo Castro
Marcelo Mantovanni Beato
Marcelo Tadeu Rocha Oliveira
Marcia Aparecida Carneiro
Marcia Aparecida de Oliveira
Marcia Midori Saito
Marcia Regina Rodrigues Tortato
Marcilene Marina de Jorgi
Marcio dos Passos Cunha
Marcio Gabriel Teixeira
Marcio Henrique Pereira
Marcio Pereira da Silva Nunes
Marcio Renault Menezes
Marco Antonio Luz de Amorim
Marcondes Nonato Bento da Silva
Marcos Antonio Bernardi
Marcos Batista de Souza
Marcos Pereira de Sa
Mari Hara Onuki Monteiro
Maria Antonieta Silveira Castor
Maria Cecilia de Oliveira



Maria Cecilia Silva da Costa Custodio
Maria Celia Fabricio Costa
Maria Clara Gonçalves
Maria Clara Silva Vilela
Maria Conceição Leite
Maria da Gloria Bezerra Chaves
Maria do Espirito Santo Araujo Rodrigues
Maria Elisabeth da Gama Lobo D'Eça
Maria Fernandes Barboza
Maria Helena Laturner
Maria Jose de Oliveira
Maria Jose Dutra Carlos
Maria Lucia Ribeiro Viana
Maria Luiza Sorano Mazzo Miorim
Maria Regina Henriques Molina
Maria Solange Grein
Maria Vilany Reis Araujo
Mariana Bandeira Ansani Yamanaka
Maricelia de Arruda Lino Lachman
Marideane Martins Pereira
Marilci Malheiros Fernandes de Souza
Marilu Alonso
Marilza Aparecida Vitorio
Marina Debora Baretta Vanoni
Mario Centoriano
Marisa dos Anjos Fernandes
Mariza Rodrigues Tunes
Marizeth Arruda de Almeida Caramello
Marlon Aparecido Pacheco
Marta Sukert Martins
Maurício Moraes de Sousa
Mauro Cesar Tomaz
Maxwell Neponoceno Ribeiro
Mayara Souza Hartuiq
Mayra Santiago Gomes
Michel Biasotto
Michelle de Moura Apoitia
Martins Chaves
Michelle Fialho de Lima
Milene dos Reis Maia
Mirella Maria Monteiro Tosoncin
Oliveira
Misnai Franciele Rosa
Moises de Souza Botelho
Moises Eli Dantas de Souza
Monica Oliveira Castro Pimenta
Monica Regina Butkenicius
Monique Marchioli Leite
Monize Ateyeh Zarour
Murilo Jose Monteiro Amorim
Nadja Nayra Vianny da Costa
Nagib Barreiras de Souza
Naira Rodrigues de Melo
Nara Carolina Carneiro Feijo Sousa
Natalia Helena de Campos Coutinho
Natanael Moltocaró Fiuza
Natasha Cristina Henrique de Aguiar
Naura da Silva Lindner
Nerzi Dias Pina
Neuza Acosta Camargos
Niedson Santos de Jesus
Nila Sueli Prado de Barros
Nilson de Almeida
Nilza Maria Teixeira Costa Soares
Nivaldo Celino Borges
Nivaldo Rogerio Carrocine
Onicio Candido Neto
Osias Pereira da Mota
Osvaldo Kazuyuki Fugiyama
Otilia Fernandes Alencastro
Otoniel da Silva de Souza
Ozair Alves da Silva Junior



Palmyra Lopes Gardes Pedroso
Patricia Diola Pianta
Patricia Mendes da Silva Carvalho
Patricia Menezes Tavares
Patricia Narciso de Rezende
Patricia Velho dos Santos Holsbach
Paula de Queiroz Ribeiro Cunha
Paula Regina Cardoso Rezende Selem
Paulo Cesar Ribeiro de Araujo
Paulo Eduardo Escher
Paulo Henrique de Oliveira Junior
Paulo Jose do Amaral Jarosiski
Paulo Marcelo Ruiz
Paulo Onezio Martins
Paulo Renato Brossi
Paulo Roberto Breunig
Paulo Sergio de Jesus Silva
Paulo Sergio Moises
Pedro Alves Juvenal
Pedro Angelo Ditz
Pedro Francisco da Silva
Priscila Alves Ferreira
Priscila Matayoshi de Araujo
Pyerre de Alcantara Campos Sousa
Rafael Damian
Rafael Ferreira Azara
Rafael Meneses Sayd
Rafael Ribeiro
Rafael Trevisan Dal Bem
Rafaela Silva Marcio
Raffaela Garcia de Mattos
Raimundo Nonato Castro Viana
Raquel Molossi Escher
Rebecca de Paula Teixeira Figueiredo
Regilane Maraya Carvalho Aniz
Reginaldo Achre Siqueira
Reginaldo Brito Alves
Renan Zattar Ferreira da Silva
Renata Abijaudi Goulart
Renata Augusto Lopes Gonçales
Renato Cesar de Paula
Renato de Barros Pereira dos Santos
Renato Freitas Garcia
Renato Moura Dueti Silva
Renato Peixoto Mendanha
Renato Willian Dutra Vieira
Ricardo Augusto Monteiro Bastos
Ricardo Ludwig
Ricardo Moreira Aguiar
Rinaldo Pereira Locatelli Flores
Rita Cassia Gonçalves Pinto
Rita Eneida Oliveira
Roberta Soares Vasconcelos
Roberto Aparecido Turin
Roberto Freitas Garcia
Roberto Gomes Lucas de Amorim
Robson Alberto Makiyama Sales
Robson Alberto Oliveira da Cruz
Robson de Souza Alves
Robson Santiago Michels
Rodolfo Soares Buono
Rodrigo Alves de Lima
Rodrigo Ferreira Medeiros
Rodrigo Gusmão Abdo
Romão Nunes da Silva Filho
Romulo Mirapalhete de Medeiros
Romulo Persio Varanda Ventresqui
Guedes
Ronaldo Acosta
Ronaldo Paes Leme Ferreira
Ronilson de Assis Ferrari
Rosa Maria Stefanello



Rosana Moreno Mercado
Rosângela dos Santos Oliveira
Rosângela Mendes Cavalcante
Roselene Pereira dos Santos
Roseni Barbosa de Souza
Rosimeire Zerbinato Bezerra
Rosinete Rulim da Silva
Rui Carlos de Faria
Saira Nobre de Sousa
Samuel Gomes da Rocha
Sandra Bacani
Sandra de Jesus da Rocha Borges Freitas
Sandra Hatamura Cardoso
Sandra Sagan Vieira Moura Ferreira
Santiago Bilhao Vicente
Satira Maria Arcanja da Silva
Saulo Elisângelo Schmidt
Sebastiana Caroline Ramos Zattar
Sebastião Paulo de Moraes Filho
Sergio Bocayuva Tavares de Oliveira Dias
Shakti Prates Borela
Sheinni da Cruz Oliveira de Freitas
Sidnei Rodrigues de Sousa
Silesia Maria de Lima
Silvana Freitas Garcia
Silvana Ines da Silva Lanziotti
Silvania Pacheco Epifanio
Silvia Regina dos Santos Amorim
Silvinha Pereira da Silva
Simone Andreia Ritter de Araujo
Sirlene Dias da Silva
Sirlene Fatima Ferrer Brandão
Sofia Fernandez Moura de Paula
Sonia Maria Laturner
Stefania Aparecida Servilha Tortora
Suellen Rodrigues Cavalcante
Suzete Celi Rissio
Suziley dos Santos da Silva
Sylvia Victorino Alves Correa
Sylvio Cesar Costa de Brito
Tainah Maria Diogo Oliveira Becker
Talison Motta Ramos
Talissa de Oliveira Aoki
Tamirys Celestino Louzada
Tania Bandiera Torres
Tarles Trevisan
Tatiana Carvalho Lacerda
Tatiana Lopes de Lucena Ribeiro
Tereza Cristina Alves Costa Fontes
Thaiza Santos Siqueira Lopes
Thales Batista Oliveira
Thales Macedo Carvalho
Thayna Pereira Bastos
Thiago de Maman Dorigatti
Thiago de Souza Cunha
Thiago Milhomem de Souza Batista
Thiago Tulio Marques Fonseca Ferreira
Thiago Vinicius do Prado
Tiago Cesar Pelissari
Tiago Mendes
Tiago Rodrigues Pereira
Tomasia da Silva
Ubiratan da Costa
Ursolino Pereira de Freitas
Valdemir Scarpari Rozin
Valeria Etgeton de Siqueira
Valeria Maria Viana Assis Lanna
Valeria Pereira Midon
Valeria Silva dos Santos Jaques
Valeska Vilas Boas Alves Ferreira da Silva
Valmir Soares Cortez Filho
Valter Pipino Sobrinho



Valtercio Teixeira de Oliveira
Vanessa Cristina da Silva
Vanessa Curti Perenha Gasques
Vanessa Ferreira dos Santos
Vania Regina Fernandes
Vanucia Costa Marques Lage
Vera Ana Oliveira de Araujo
Vinicius Barros Ribeiro
Vinicius Nunes Ferreira
Vivian Jesus de Oliveira Novais
Viviane Correa Leitão Agüena
Viviane Mary Araujo Americo
Viviane Pereira de Freitas
Viviane Santos Pinheiro Oliveira
Waldir Andrade Alencar
Wanildo Zanete Ferrari

Wellington Rodrigues Catão
Welson da Costa Rodrigues
Welton da Costa Rodrigues
Wendel Renato Cruz
Wesley Faria e Silva
Willian de Figueiredo Santos Barbosa
Wilma Regina de Almeida Pereira
Wilson Oliveira Sobrinho
Wilson Soares da Conceição
Wisses de Souza Campos
Wladimir Fransosi
Wladimir Mustafa Kozievitch
Wolney Luis de Oliveira
Wyston Cavalcanti da Costa
Yasmim Nogueira Pinto Leal



Magistrados da Seção Judiciária de Mato Grosso – de 1967 a 2020

Juizes federais JFMT 1967-2020		
Nome	Início	Fim
Mário Figueiredo Ferreira Mendes	25/04/1967	26/09/1990
Clóvis de Mello	25/04/1967	09/12/1976
Hércules Quasímodo da Mota Dias	31/07/1979	17/09/1980
Orlanda Luiza de Lima Ferreira	15/03/1982	23/01/1985
Odilon de Oliveira	10/12/1987	04/10/1988
César Augusto Baptista de Carvalho	26/02/1988	06/04/1989
Lindoal Marques de Brito	29/03/1989	27/01/1993
Maria Divina Vitória	10/08/1992	31/08/1993
Rubem Martinez Cunha	01/06/1993	07/08/1999
Alexandre Jorge Fontes Laranjeira	20/09/1993	07/11/1996
Alexandre Vidigal de Oliveira	16/06/1995	28/12/1997
Euler de Almeida Silva Júnior	08/11/1996	15/06/1998
Cesar Augusto Bearsi	28/02/1997	-
Jeferson Schneider	28/02/1997	-
Julier Sebastião da Silva	28/02/1997	02/04/2014
Carlos Roberto de Carvalho	27/08/1998	14/04/1999
Luis Cláudio de Souza Fontes	28/06/1999	16/12/2001
Paulo César Alves Sodré	07/12/1999	08/01/2006
	17/12/2010	-
José Pires da Cunha	05/07/2001	23/03/2012
Lelis Gonçalves Souza	13/01/2003	03/10/2004
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	17/02/2003	29/09/2006
Gustavo Moreira Mazzilli	17/02/2003	22/05/2005
Marcos Alves Tavares	17/02/2003	24/11/2006
Warney Paulo Nery Araújo	17/02/2003	25/09/2004
Luciana Laurenti Gheller	11/11/2004	22/05/2005
César Antônio Ramos	04/01/2005	28/09/2005
Vanessa Curti Perenha Gasques	24/06/2005	13/06/2011
	03/07/2012	-



Adverci Rates Mendes de Abreu	09/01/2006	27/09/2010
Rodrigo Navarro de Oliveira	09/01/2006	25/03/2013
Alaôr Piacini	23/10/2006	06/05/2007
	03/03/2010	19/12/2010
Murilo Mendes	23/10/2006	14/03/2007
Camile Lima Santos	24/11/2006	17/06/2007
	04/05/2016	-
Marcel Peres de Oliveira	25/06/2007	17/01/2010
Marcelo Aguiar Machado	25/06/2007	02/09/2009
Márcio de França Moreira	25/06/2007	02/03/2010
Paulo Cesar Lopes	04/03/2009	28/07/2010
Leonardo Augusto Nunes Coutinho	03/03/2010	28/04/2010
Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza	28/04/2010	21/10/2013
	06/08/2014	-
Pedro Francisco da Silva	28/09/2010	-
Célia Regina Ody Bernardes	24/03/2011	03/02/2013
Ciro José de Andrade Arapiraca	24/03/2011	30/01/2013
	19/09/2014	-
Guilherme Gehlen Walcher	24/03/2011	06/06/2011
Marllon Sousa	24/03/2011	30/01/2013
Rafael Vasconcelos Porto	24/03/2011	21/02/2012
Raphael Casella de Almeida Carvalho	22/02/2012	17/09/2012
	06/08/2014	-
Diego Paes Moreira	22/02/2013	23/05/2014
Ilan Presser	22/02/2013	02/12/2014
Marcel Queiroz Linhares	22/02/2013	02/12/2014
Marcelo Meireles Lobão	26/03/2013	05/08/2014
Roberto Luis Luchi Demo	26/03/2013	17/12/2017
Régis de Souza Araújo	18/03/2014	03/05/2016
Clara da Mota Santos Pimenta Alves	06/08/2014	-
Wagner Mota Alves de Souza	06/08/2014	06/12/2019
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	09/04/2015	13/12/2015
Frederico Pereira Martins	01/06/2015	18/10/2016
Francisco Antonio de Moura Júnior	17/05/2016	19/12/2019
Camila Dechicha Parahyba	25/02/2017	-
Carina Michelin	25/02/2017	-



Débora Cardoso de Souza Vilela	25/02/2017	19/05/2019
João Moreira Pessoa de Azambuja	25/02/2017	30/12/2019
Juliana Maria da Paixão Araújo	18/12/2017	-
Rafael Leite Paulo	22/11/2019	-
Hiram Armênio Xavier Pereira	30/12/2019	-

Subseção Judiciária de Barra do Garças

Nome	Data Início	Data Fim
Fernando Cleber de Araújo Gomes	03/08/2011	25/03/2013
Paulo Augusto Moreira Lima	22/10/2013	05/08/2014
Francisco Vieira Neto	03/12/2014	17/12/2017
Danila Gonçalves de Almeida	18/12/2017	-

Subseção Judiciária de Cáceres

Nome	Data Início	Data Fim
Paulo César Alves Sodré	09/01/2006	16/12/2010
Raphael Casella de Almeida Carvalho	18/12/2006	21/02/2012
	26/03/2013	05/08/2014
Rodrigo Pinheiro do Nascimento	14/06/2011	30/11/2011
Gustavo André Oliveira dos Santos	22/02/2012	25/03/2013
Mauro César Garcia Patini	22/02/2013	29/10/2020
Rafael Vasconcelos Porto	22/10/2013	17/03/2014
Francisco Antonio de Moura Júnior	01/06/2015	15/05/2016
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	14/12/2015	-
Tainara Leão Marques Leal	29/04/2017	-
Rodrigo Bahia Accioly Lins	29/04/2017	-
Marcelo Elias Vieira	09/11/2020	-

Subseção Judiciária de Diamantino

Nome	Data Início	Data Fim
Mauro Rezende de Azevedo	08/11/2010	18/04/2011
Vanessa Curti Perenha Gasques	14/06/2011	02/07/2012
Henrique Gouveia da Cunha	18/09/2012	25/03/2013



Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza	22/10/2013	05/08/2014
Rafael de Sousa Branquinho e Assis	03/12/2014	06/12/2019
Mauro César Garcia Patini	09/11/2020	-

Subseção Judiciária de Juína

Nome	Data Início	Data Fim
Tânia Zucchi de Moraes	22/10/2013	05/08/2014
Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa	01/06/2015	17/12/2017
Frederico Pereira Martins	18/12/2017	-

Subseção Judiciária de Rondonópolis

Nome	Data Início	Data Fim
Francisco Alexandre Ribeiro	09/01/2006	02/07/2012
Tânia Zucchi de Moraes	24/03/2011	18/04/2012
George Ribeiro da Silva	18/09/2012	25/03/2013
Danila Gonçalves de Almeida	22/02/2013	02/12/2014
	07/10/2016	17/12/2017
Ciro José de Andrade Arapiraca	22/10/2013	05/08/2014
Juliana Maria da Paixão Araújo	03/12/2014	17/12/2017
Leonardo Hernandez Santos Soares	01/06/2015	13/12/2015
Fabício Roriz Bressan	25/02/2017	19/05/2019
Karen Regina Okubara	29/04/2017	-
Monique Martins Saraiva	18/12/2017	-
Victor de Carvalho Saboya Albuquerque	18/12/2017	-

Subseção Judiciária de Sinop

Nome	Data Início	Data Fim
Charles Renaud Frazão de Moraes	09/01/2006	25/03/2013
Murilo Mendes	15/03/2007	19/12/2010
	27/07/2012	-
Raquel Soares Chiarelli	18/09/2012	25/03/2013
Eduardo de Melo Gama	22/10/2013	05/08/2014
Marcel Queiroz Linhares	03/12/2014	-
Andre Perico Ramires dos Santos	29/04/2017	-



Contos e causos

Juízes, servidores, colaboradores e estagiários fazem a história da Justiça Federal de Mato Grosso ao longo dos anos, desde a sua instalação até os dias atuais. Alguns depoimentos sobre suas atuações constam de passagens deste livro, outros estão relatados especificamente neste capítulo sob forma de lembranças do trabalho ou de acontecimentos que, no linguajar popular, são chamados de causos.

Paga menos, mas não atrasa

Maria da Glória Bezerra Chaves, uma das pioneiras dos idos da Seção Judiciária, relembra:

Falar da minha vivência na Justiça é lembrar momentos gratificantes, pelo que aprendi e pelas amizades sinceras que conquistei!

Particpei do primeiro concurso, em 1970, e, como havia somente duas vagas, só entrei em julho de 1972. Nessa época, eu trabalhava na Prefeitura de Cuiabá e meu salário era 10 vezes maior como secretária do gabinete do prefeito, José Villanova Torres. Meu chefe era o professor Francisco Ferreira Mendes, pai do Dr. Mário Figueiredo Ferreira Mendes. A prefeitura costumava demorar meses para efetuar o pagamento. Já na Justiça era pouco mais que o mínimo, e ninguém acreditava que eu iria aceitar, mas perguntei ao funcionário Francisco Corrêa da Costa se a Justiça costumava atrasar o pagamento, ele disse que isso nunca havia acontecido. Aceitei e não me arrependi!

Em 1974 houve um concurso interno e eu, auxiliar judiciária (nível médio), poderia fazer a prova, como de fato fiz, para técnico judiciário, na época de nível superior. A prova era em Brasília, fomos de avião (minha primeira vez) e meu marido, Ubiraci, fez o primeiro empréstimo da nossa vida, para comprar as passagens e pagar o hotel. Na época só havia a Vasp e meu marido me acompanhou com minha filha Uilaci, de um ano. Fui aprovada.

Reinventando-se depois dos 30

A servidora Maria Elisabeth da Gama Lobo D'Eça lembra-se com carinho dos tempos de Justiça Federal:

A Justiça Federal fez e sempre fará parte da minha história, não apenas profissional, mas também de vida.

Iniciei minha trajetória profissional já com 35 anos de idade e encontrei nesta instituição pessoas maravilhosas, que me ensinaram desde as tarefas mais básicas, como colocar papel na máquina de datilografia, até as mais complexas, que desempenhei, com muita dedicação, comprometimento e profissionalismo, até meu último dia de trabalho.

Foram inúmeros momentos marcantes, felizes e de grande aprendizagem, principalmente na 2ª Vara, onde atuei por mais tempo e fiz



muitos amigos, que foram importantes e companheiros não apenas no dia a dia, mas também quando enfrentei um câncer. O apoio de todos no período do tratamento foi significativo para que eu pudesse me recuperar mais rápido, até chegar à cura. A minha mais sincera gratidão. Trago todos em meu coração.

Tive o privilégio, ainda, de conhecer, conviver e interagir com todas as outras varas, além dos nossos clientes, advogados que atendia diariamente e hoje também fazem parte da minha história.

Quero deixar registrado o meu muitíssimo obrigado ao Excelentíssimo juiz federal Mário Mendes, que propiciou meu ingresso na Justiça Federal, que permitiu que tudo isso fosse possível, e também ao Excelentíssimo juiz federal Jeferson Schneider, com quem mais diretamente trabalhei e por quem tenho muito apreço e admiração.

Finalizo parafraseando Mario Quintana “A amizade é um amor que nunca morre”.

“O Moita” é um sucesso!

Da lembrança do início de seu trabalho na Seccional, o servidor Alfredo Ferreira da Silva registra:

Entrei para o serviço público na Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso, em 1986, através de concurso público, disputando uma vaga de técnico judiciário, hoje analista judiciário – área judiciária. Dos mais de 50 concorrentes, foram aprovados apenas dois, eu e Edith Fátima da Silva, mas só havia uma vaga para provimento imediato. O juiz federal da época e diretor do foro da Seção Judiciária, Dr. Mário F. Mendes, solicitou a abertura de mais uma vaga, e foi deferida, resultando na minha nomeação.

Assessorei juízes, entre os quais o Dr. Odilon de Oliveira. Fiz muitas amizades e inventei o jornalzinho *O Moita*, que foi um sucesso entre os colegas. Hoje me encontro aposentado por tempo de serviço – 35 anos e 4 meses de serviço público.

A face humana e a fúria

O servidor Carlos Maia de Almeida, oficial de justiça aposentado, dono de reconhecidos pendores literários, produziu, ao longo de sua carreira, relatórios que davam ao linguajar técnico dos mandados e intimações um tom pessoal e humano. Assim ele descreve seu mister:

Já nas primeiras semanas no cumprimento de diligências, estava convencido de que realmente havia sido premiado. Descobri que exercer a função de cumprimento dos mandados extrapolava o seu conteúdo formal. Não era somente a comunicação pura e simples para a parte e testemunhas comparecerem ao processo, mas a face humana da Justiça que batia à porta do citando, intimando, executado...

E não podia ser diferente, como, de fato, não é. Para o destinatário do mandado, num primeiro momento, a simples presença do oficial de jus-



tiça à frente da sua casa e a sua procura é, para ele, sinônimo de aborrecimentos. Uns se escondem, outros se calam, surpresos ou tremendo de medo, outro tanto não esboça reação alguma, mas espoca um estresse, e a maioria fica mesmo é furiosa com a Justiça.

O oficial está sozinho e em território, pelo menos temporariamente, adverso. Naturalmente ele se desdobra para mostrar a face humana do Juízo que naquele instante ele representa. Não quero dizer com isso que a jurisdição tenha algum lado desumano. Todavia, as pessoas, de um modo geral, não entendem que o magistrado, no exercício dela, está adstrito à observância da lei e dos ritos que regem os atos processuais. Nas audiências, onde as partes e as testemunhas se encontram com o juiz, impera a mais absoluta formalidade e elas não podem responder ou falar nada mais além do que lhes é perguntado. Não há, pois, espaço para desabafos ou quaisquer outras manifestações extraprocessuais. Assim, tudo isso fica reservado para o instante da diligência...

Socorro, o banheiro caiu!

A servidora Maria Fernandes Barboza também deixou seu registro de lembranças:

Quando fui trabalhar na Justiça Federal, ela havia sido criada há apenas cinco anos. Tinha sido instalada em um prédio histórico, em frente à Praça Bispo Dom José, ao lado da Avenida da Prainha. Com o tempo, o prédio foi precisando de reformas, e, naquela época, os recursos eram escassos e as paredes foram ficando frágeis. O Dr. Mário Mendes, primeiro juiz federal em Mato Grosso, convocou um engenheiro, que vistoriou tudo e disse que a parede suspeita na área do toalete não corria perigo. Naquele período, as chuvas eram constantes. Resultado, no dia seguinte, quando eu usava aquelas instalações, a parede veio abaixo. Tive que sair correndo com tamanho susto, mas, graças a Deus, o sanitário ao lado foi o mais atingido. Depois do susto, nos divertimos com aquela situação.

Sou “mula”, mas sou honesto!

A mesma servidora relata outro fato pitoresco:

Antes da divisão do estado de Mato Grosso, o volume de prisões na fronteira do Brasil com o Paraguai era intenso, em razão de contrabandos e tráficos de drogas. Mas nem sempre os grandões eram presos, e sim seus colaboradores (chamados, no jargão policial, de “mulas”), que eram trazidos presos para Cuiabá. Em seguida, aparecia um advogado, pagava fiança e muitas vezes os presos eram soltos.

Era uma sexta-feira, depois do meu expediente, saindo à calçada, me deparo com um senhor (de muletas), todo desolado. Eu me dirigi até ele e perguntei se estava tudo bem. Ele me disse que tinha sido solto, que era de uma cidade próxima a Campo Grande, motorista, e não tinha como voltar para casa, que o advogado não lhe deu nenhuma assistência, tinha família, filhos, etc.



Ofereci minha ajuda: levando-o até a rodoviária, comprei a passagem até Campo Grande. Ele disse que até lá estava bom, e tinha como se virar. Pegou meu nome e disse que mandaria a importância, mas até aí foi como uma doação.

Passados uns dias, me chega pelo correio um vale postal, com a quantia que eu havia pago pela viagem dele.

Olha a cobra!

A servidora Maria da Glória Bezerra Chaves relembra um caso digno de figurar neste livro de memórias:

Outro acontecimento que me ocorreu foi em maio de 1978. Eu estava no final da gravidez da minha segunda filha, Uilani, e, atendendo no balcão ao saudoso Dr. Ivan Rodrigues Arrais, ouvi um barulho estranho atrás da lixeira e vi uma cobra muito ligeira, que nos assustou a todos, e isso me fez levar um tombo. Em razão disso, o Dr. Mário Mendes me aconselhou a entrar de licença imediatamente.

A majestade, o magistrado

A mesma servidora ainda relata outro "causo" hilário:

Dia de audiência, no final dos anos 70. A testemunha era um senhor muito humilde vindo do interior do estado. Respeitoso no ambiente solene com o juiz de toga, que ocupava posição mais elevada, respondeu ao que lhe foi perguntado com um seriíssimo:

– Sim, senhor majestade!

A datilógrafa engoliu um riso que teimava em retornar.

O juiz, experiente, avaliou o que era mais importante: a correção do tratamento ou a serenidade da testemunha?

E o trabalho continuou com majestade mesmo até o final.

Refletindo sobre o caso, a servidora acredita que o termo "majestade" deva ter sido o mais parecido com "magistrado", ouvido pela testemunha antes da audiência.

Fantasma na biblioteca?

Este caso é contado pela servidora Maria Solange Grein, que relata os transtornos causados por um "fantasma" na biblioteca da SJMT:

O céu escureceu no meio da tarde, chuva intensa e ventania que causava medo. A biblioteca cheia de leitores concentrados nos estudos. De repente, dos fundos da sala veio um silvo intenso, assustador, acompanhado de batidas soturnas, repetidas, ritmadas.

– O que é isso? – gritou uma leitora impressionada.

Outro leitor alegou compromisso urgente e foi guardando seus materiais (esquecido de que as chuvas intensas de Cuiabá não permitem a saída). E um silvo mais alto se fez ouvir... e as batidas ritmadas voltaram...



- Ai, meu Deus! – balbuciou um leitor.
- É um fantasma! – falou outro, meio debochado, disfarçando um sorrisinho.
- Na casa da minha avó tinha fantasma e era assim que ele aparecia – prosseguiu o insistente leitor.
- Mas este prédio é novo! Não pode ser fantasma! – retrucou alguém do outro lado da sala.

A chuva passou, um solzinho fraco apareceu e tudo voltou ao normal. O pessoal da manutenção foi chamado, mas não conseguiu definir nada:

- Preciso ver na hora que acontece! – sentenciou o servidor responsável, com ar de autoridade.

Mais alguns dias e nova chuva torrencial com ventania intensa. E lá vem o “fantasma”, o silvo e o barulho amedrontador. Do corredor já foi ouvido pelo servidor da manutenção, que chamou a equipe. Os caça-fantasmas entram em ação. E mais uns curiosos foram chegando.

O silvo assustando, estudos parados; olha daqui, observa dali e a explicação: parede em diagonal formando um canto onde o vento ricocheteava. O vidro da janela, desprendido da esquadria, criou uma pequena fresta por onde o vento se espremia e gerava o tremendo silvo. E as batidas? Era o vento trabalhando no *brise*.

Colado o vidro, chuva e vento lá fora e a tranquilidade nos estudos. Só sobrou o caso pra ser contado. E muitas gargalhadas aliviadas.

Dr. Mário Mendes, primeiro juiz federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, tem uma série de casos pitorescos, que serão reproduzidos adiante [2006, p. 153]:

Sentido!

O primeiro caso engraçado que me ocorreu foi o de um coreano, pessoa de compleição pequena, com altura não superior a 1,60 m, que, de língua portuguesa, era completamente nulo e mal sabia onde estava.

Após abrir a audiência, passei a interrogá-lo. Como já havia notado que aquele homem nada sabia de língua portuguesa, forneci-lhe então um intérprete. A primeira pergunta que lhe fiz foi para saber o seu nome. Antes de falar com o intérprete, dirigi a pergunta, diretamente, ao réu. Seu nome era Ju. Ao referir-se ao seu nome, o senhor Ju levou um grande susto. Levantou-se como um autômato, perfilou-se na postura militar mais elegante e disse qualquer coisa, que parecia ser coreano. Pedi ao intérprete que advertisse o indiciado de que respondesse sentado.

Não teve jeito; ao referir-me a ele, citando seu nome, como um jato, ele levantou-se, perfilando-se como da primeira vez. Insisti com ele para que esquecesse a postura militar e fiz-lhe nova pergunta. A resposta veio, mas, somente, como o pulo anterior.

Enfim, resolvi suspender a audiência, antes que a sala viesse abaixo, com as risadas da plateia.



Fuma comigo, excelência?

Este caso se refere à prisão de um criminoso famoso, rico, então, nem preciso dizer. Vinha do Sul e tinha base de ação em Ponta Porã, fronteira com o Paraguai.

Comecei a audiência naturalmente, com as costumeiras advertências. Foi nesse instante que o réu, guisando-se, tirou do bolso interno do paletó um charuto, puro Havana, pronto para acendê-lo.

Antes que eu o advertisse da proibição do fumo nas audiências públicas, lembrando-o da educada forma de pedir autorização para fumar, veio a recomendação, em alto e bom som, de seu advogado para que não continuasse na intenção de fumar.

O interrogado, entendendo as palavras de seu advogado, pediu desculpas ao magistrado, ao tempo em que me ofereceu o rico charuto. Entendera o indiciado que cometera uma ação mal-educada ao não oferecer o charuto ao juiz.

Na cara dura

Desta vez, um fato hilário praticado pelo intérprete que forneci a um réu japonês, que também nada sabia de português.

O intérprete era o Ricardo, japonês como o réu, que, algumas vezes, atuou como intérprete nas audiências. Corria a sessão normalmente, quando eu fiz a pergunta: “O réu já esteve alguma vez em Ponta Porã?”.

Para traduzir a pergunta e a resposta, acionei o intérprete Ricardo, que dirigiu ao interrogado palavras em japonês durante um tempo enorme, e o réu respondeu, demorando bastante tempo também.

Preocupado com a demora do diálogo entre os japoneses, interrompi-o, exigindo do intérprete uma resposta.

Ricardo, com a cara mais dura, respondeu, ingenuamente: “Ele disse que não!”.

Depois dos comentários barulhentos, eu disse, severamente, ao intérprete: “Ricardo, você está querendo me passar pra trás”.

Este foi o último caso em que o intérprete atuou na Justiça Federal.

“Teje preso!”

Fui informado, certa manhã, por uma funcionária da Seção Judiciária de Mato Grosso, de que, na secretaria do Fórum, encontrava-se um senhor de meia-idade, que, de modo grosseiro, exigia informações sobre um processo criminal que corria contra ele.

Pedi que esta me trouxesse o processo e vi que os autos já tinham sido julgados e o réu, então, condenado. Ante o constante no processo, fui, pessoalmente, ao balcão de informações e disse ao interessado: “seu processo já está julgado e o senhor condenado, ante isso, dou-lhe ordem de prisão”.



O cidadão levou um susto danado e esboçou gesto de fuga, ato este apenas esboçado, visto que agentes da Polícia Federal que eu mandara chamar seguraram o réu e o levaram ao posto policial.

Ato como este, desagradável a todo custo, não raras vezes acontecem ao magistrado, deixando-o entristecido e condoído.

Vim de táxi!

O relógio marcava 14h40, quando entrou em meu gabinete um funcionário e disse que um cidadão pedia para falar comigo. Mandei-lhe dizer que o recebia. Não demorou muito e o visitante adentrou-se em minha sala. Olhando para o solicitante, notei que ele tinha uma fisionomia que me deixou intrigado, já que parecia a mim conhecê-lo.

Pois eu estava certo, era um presidiário cumprindo pena. Ordenei que ele sentasse e saí da sala para indagar ao funcionário por que e como ele chegara até o Fórum.

Pasmem! O preso estava de táxi e sozinho. Voltando ao gabinete, interpelei o visitante sobre como saíra da penitenciária e com ordem de quem. O preso contou-me que, por sua boa conduta, gozava de alguns privilégios, inclusive o de ajudar o cozinheiro da prisão a preparar as refeições. E, como se aproximavam as festas de fim de ano, ele pedira e recebera autorização do carcereiro para ir de táxi até a Justiça, a fim de solicitar ao juiz federal que o julgara concessão para ir para casa durante os festejos.

Eu, ante a sinceridade do apenado, dei por bem conceder autorização para sua saída da prisão. Ocupado do fato, o carcereiro foi advertido do ato tresloucado de permitir que um preso saísse, sozinho e com dinheiro no bolso, da prisão, pois ele poderia responder a processo por auxiliar a fuga, caso esta ocorresse. É o que estamos vendo, hoje, por esse Brasil afora.

A Polícia Federal não brinca em serviço

Certa madrugada, nós, de casa, fomos acordados por um barulho inusitado, que vinha do corredor do 14º andar do prédio onde morávamos. Como alguém, com insistência, tocava a campainha e batia à porta com os punhos, corri a atender.

Eram quatro agentes federais que me procuravam para me entregar um ofício, que comunicava a prisão, em flagrante, de uma quadrilha de contrabandistas. Depois de ler e assinalar a ciência no expediente, indaguei aos policiais o motivo da barulheira que ocorrera.

Os policiais, muito sérios, disseram-me que o porteiro não permitiu fossem acordar o juiz, temendo um desfecho fatal. Completaram o informe, em que o dito porteiro os ameaçou com um tronco. O porteiro estava ao lado dos policiais, pois acompanhava os cuidadosos agentes, para defender o juiz, caso necessário, e explicou que, como ocorrera, há poucos dias, na vizinhança, assalto com morte violenta, temera que acontecesse o mesmo comigo. Como tudo ocorrera bem, cumprimentei os agentes e o Sr. Paulo, o porteiro, pela sua coragem e lealdade comigo.



Sabe com quem você está falando?

A servidora Almerinda Rosa Duarte de Barros relembra um caso acontecido em um tribunal de júri muito concorrido:

Este caso aconteceu na sede do Tribunal Regional Eleitoral, que ainda nem tinha sido inaugurada. O auditório comportava 108 pessoas. Estudando com o juiz que presidiu o júri, foi definido dividirmos essa acomodação reservando certo número de lugares para parentes da vítima, parentes da ré, imprensa credenciada, sendo que esta faria revezamento previamente combinado, alunos de direito e as primeiras autoridades que chegassem. Para isso, fizemos senhas numéricas.

E, cientes de que a procura seria muito grande, preparamos, num grande salão ao lado, telão com equipamento de som para acomodarmos todas as pessoas que chegassem. Fizemos listas da mesma forma daquela que estava no auditório e explicamos às pessoas que, assim que fosse liberado um lugar, por ordem de chegada, as chamaríamos para poderem assistir ao vivo.

Infelizmente, tivemos um caso que marcou a todos nós, funcionários da Justiça Federal e policiais federais, que estávamos trabalhando naquele tribunal de júri. Uma determinada pessoa, que chegou em horário bem adiantado do início dos trabalhos, não quis aceitar a organização preestabelecida. Essa pessoa se identificou como autoridade e, portanto, teria direito de se assentar no auditório principal. Exigiu que chamássemos o juiz imediatamente para poder introduzi-la no recinto. Explicamos a ela que era algo impossível, não poderíamos fazer o juiz parar os trabalhos começados para vir atendê-la. Tentamos fazê-la compreender o funcionamento e a organização dos trabalhos. Ela, não aceitando, ameaçou nos processar, dizendo que iria até o órgão de que era membro para fazer a denúncia contra nós de desacato a autoridade.

A situação ficou muito constrangedora. O presidente do órgão ao qual essa senhora pertencia estava presente ao auditório principal e, sabendo do ocorrido, veio se desculpar em nome do órgão. Mas, não tardou muito, eis que ela volta com um ofício na mão endereçado ao juiz, querendo protocolar e exigindo resposta imediata. Novamente, tivemos que informar que só poderíamos falar com o juiz quando houvesse um intervalo nos trabalhos, o que ocasionou mais irritabilidade na senhora. Nós, da equipe de trabalho, decidimos deixá-la falando para, mesmo abalados, continuar nossos afazeres.

Quando o juiz deu uma pausa nos trabalhos, entregamos o ofício e relatamos o ocorrido. Ele recebeu o documento e nos orientou a continuar a executar nossos trabalhos como havia sido preestabelecido, dando-nos, assim, segurança de continuar nossas obrigações funcionais.

Esse foi um dos casos que mais me marcou no trabalho de bastidores de um tribunal de júri.



Óculos “despinguelados”

A servidora aposentada Wilma Regina de Almeida Pereira também relata um caso que merece constar desta coletânea:

O desembargador aposentado Gervásio Leite, numa visita de cortesia ao Dr. Mário Mendes, após os trabalhos advocatícios, procura seus óculos e não encontra.

A secretária do juiz foi encarregada de procurá-los. Após realizar busca por todas as salas por onde sua excelência possivelmente tinha passado e não encontrando os óculos, comunicou a situação ao magistrado, fazendo de tudo para minimizar o desapontamento de todos, servindo água e café na ausência ocasional da copeira.

Ao término da visita, o desembargador, ao levantar-se para despedir-se do Dr. Mário Mendes, verificou que havia se sentado em cima dos seus óculos, que ficaram completamente “despinguelados”.

Passando pela antessala do gabinete, o Dr. Mário Mendes, que gentilmente acompanhava o visitante, incomodado com o desapontamento da secretária, contou-lhe o que tinha ocorrido, mostrando o estado deplorável dos óculos do desembargador visitante, fato que gerou algumas risadas de todos os presentes.

Com a “cara de tacho”

A servidora Sônia Maria Laturner relata um fato ocorrido na inauguração da Subseção Judiciária de Rondonópolis:

Na inauguração da Subseção Judiciária de Rondonópolis, eu estava auxiliando o pessoal do cerimonial do TRF 1ª Região e fiquei aguardando as autoridades chegarem para a cerimônia, para efetuar a “nominata”. Naquela ocasião, estávamos esperando, principalmente, o juiz federal Francisco Alexandre Ribeiro, que fora designado como juiz da Vara Única e diretor da Subseção e estava vindo da Seção Judiciária de Brasília para assumir a vaga como juiz titular. Eu o havia visto apenas em fotografia; assim, vi adentrar a recepção um senhor muito parecido com o da foto, de terno e gravata, muito elegante. Cheguei perto, apresentei-me e disse que o conduziria à sala onde estava o presidente do Tribunal. Ele olhou-me com cara de espanto, abriu um sorriso largo e disse:

– Meu nome é Durval, vim para tomar posse, sou o novo agente de segurança. Muito prazer!

Fiquei vermelha, com “cara de tacho”, como dizem aqui. Depois disso, o Durval veio trabalhar conosco na Seção Judiciária, e sempre nos lembramos daquela ocasião, com risadas!

Fera domada pela teimosia

Retornamos ao servidor Carlos Maia de Almeida, que, no cumprimento diário de seu mister de oficial de justiça, viveu muitos casos como os abaixo reproduzidos:



Passei a primeira vez, a casa fechada e um cachorro no jardim, mais brabo do que fumo de Arapiraca. Todo dia eu passava alternando horários e o cão no maior estardalhaço. Às vezes percebia que havia gente no interior da residência, porém ninguém vinha atender ao chamado, somente o canino. Eu conversava com o feroz, aguardava e nada. Mas não desisti. Estava no itinerário mesmo, então... E foram tantas as vezes que lá estive que, aí sim, quem desistiu foi o cachorro, que, quando me via, vinha todo fofo abanando o rabo.

Numa dessas, o proprietário viu, pela fresta da janela, seu fila muito amistoso caminhando para o portão e cuidou que fosse algum amigo ou conhecido. Botou a cara na porta e eu me escondi atrás de um pé de sete copas. Ele ficou curioso e veio tirar a limpo. Quando quis recuar, já era tarde. Fiz-lhe a citação. Valeu a pena, pois o citado, após ser devidamente orientado, compareceu espontaneamente à secretaria e nomeou bens à penhora para opor embargos, poupando-me do trabalho de procurar bens para penhorar, avaliar, nomear fiel depositário, registrar a penhora em cartório, etc.

Em tempo: eu relatei na certidão o episódio da fera que se rendeu à minha teimosia.

Nem certifico, nem dou fé

Se muitas vezes certifiquei no mandado ocorrências incomuns, há que se dizer, porém, que situações surgem dentro desse contexto de variedades que, como dizia meu amigo Esmael, com fungado e sotaque de bom “minerim”: – Rum! É mió quietar. Obviamente que, em muitas passagens, eu “quetei”. Somente para ilustrar, vou contar uma que não certifiquei, aliás, não “certifiquei” nem pra minha esposa.

Eu recebi um mandado com a tarja de urgente, para intimar uma mulher a comparecer em uma audiência que fora redesignada. No mesmo dia, na parte da tarde, rumei para o endereço informado, num bairro periférico, hoje nem tanto. Lá chegando – uma casa simples com grade na frente e um pequeno jardim entre esta e a casa –, encontrei uma mulher aparentando uns 40 anos, de certa beleza, labutando com uma mangueira, toda suada, desgrenhada...

– Boa tarde, minha senhora, eu precisava falar com dona Fulana – fui logo falando, antes mesmo de me aproximar da grade.

– É?... de quê?

– Eu sou oficial de justiça e estou com um mandado de intimação pra ela – respondi.

– Num tá!

– E quando vai estar? – insisti.

– Amanhã!... o dia todo.

– Então amanhã eu volto... Como é mesmo o nome da senhora? – Hã?... Uai! Sicrana – respondeu meio assustada. Como o nome era diferente do constante no mandado, eu agradei, me despedi e fui saindo. Andei alguns metros e escutei:



– Moço!... Moço!... Tome o telefone dela. Liga logo cedo – dizia a mulher com um pequeno papel nas mãos. Eu retornei, peguei o papel, agradei novamente e fui embora.

No outro dia, telefonei antes de sair de casa. Do telefone fixo, porque eu nunca tive telefone celular. Uma voz doce, melódica atendeu afirmando que era a intimanda e estava me aguardando. Parti célere. Em lá chegando, a primeira surpresa: nem precisei chamar ao portão, a mulher, toda produzida, exalando aroma de água de cheiro por todas as adjacências e muito bem vestida, de blusa e pantalonas, já veio abrir o portão. Mesmo assim reconheci a mesma mulher do dia anterior.

– Eu quero falar com dona Fulana! – fui logo dizendo sem nenhuma outra formalidade.

– Sou eu mesma. Vamos entrar, por favor.

– Mas, dona..., se era a senhora quem estava aqui, por que não me atendeu ontem mesmo? – reagi meio indignado.

– Ora, moço!... Como eu ia atender um oficial de justiça toda esguedelhada como eu tava? – respondeu, exprimindo certa jactância ao pronunciar o “oficial de justiça”, ao mesmo tempo em que fazia sinal com a mão direita para que eu entrasse.

– Não precisa! – respondi em atenção ao sinal para que eu entrasse, cientificando-a em seguida do inteiro teor do mandado e lhe entregando a contrafé, pedindo que assinasse a outra via.

– Pois então! ... Temos que entrar, porque eu só sei assinar apoiada na mesa! – justificou a dona, fazendo o mesmo sinal convidativo. Como eu tinha hábito-dever de identificar a pessoa e presenciá-la apor, de próprio punho, a sua assinatura, entrei.

A mulher bateu o portão, que se trancou automaticamente. Eu já fiquei ressabiado e passei do jardim para a sala, andando meio de lado, mais velhaco do que jumento da Bahia quando quer esconder-se do dono, acho até que murchei as orelhas.

– A mesa está na cozinha – insistiu. Eu acompanhei. Ela assinou a cópia dos autos e me entregou. Eu coloquei na pasta com toda pinta de que já ia bater em retirada.

– Não! Você não sai daqui antes de tomar um café – disse apontando para o centro da mesa, onde estava a garrafa e as xícaras, sobre uma bandeja, ao lado de um bolo festivamente decorado e que parecia apetitoso.

– Agradeço, mas não posso tomar café – desculpei-me, justificando, talvez, com o fato de ter o açúcar do sangue alterado. – Ah! Não seja por isso, tenho cerveja na geladeira – insistiu a mulher.

– Obrigado! Eu não bebo em serviço – caí fora mais uma vez.

– Ora! Ora! Como que um oficial de justiça vem em minha casa e sai sem comer nada? Não pode – replicou, acentuando mais uma vez o “oficial de justiça” com certo gabo e agarrando a minha mão.

A cozinha dava acesso ao quarto. A porta entreaberta me permitiu ver uma cama de casal muito bem arrumada com um lençol alvíssimo. A mulher parecia trazer no dedo anelar um anel de aliança. Eu não



conseguia pensar em outra coisa que não fosse a figura de um marido enganado, mais bravo que caititu acuado, entrando porta adentro com um revólver azeitado e esparramando balas pra todo lado. Entrei em pânico e comecei a gaguejar:

– Do...don...dona, eu estou em di... di...didi... diligência e sou ca... caca... casado.

– Ora! Em diligência... casado... O importante é que é oficial de justiça e não é capado – treplicou, pronunciando, mais uma vez, com arroubo, o “oficial de justiça” e levando a mão às minhas intimidades. Apavorei de vez. Acho que dei um grito e um pulo. O pulo com certeza. Ouvi a mulher gritar “Eta diabo!” e saí correndo. Atravessei a sala e, no mesmo embalo, ganhei o jardim. Joguei a pasta por cima e pulei na travessa da grade. Em dois tempos caí na rua, correndo de quatro até aprumar o corpo. Voltei alguns metros para apanhar a pasta e ainda pude ver e ouvir a mulher abanando a contrafé como se fosse uma ventarola e gritando “Eta diabo!” Catei a bolsa e, como se diz em bom “minerês”, “suverti” no mundo.

Referências

45 ANOS da Justiça Federal em Mato Grosso. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 162, 8 jun. 2012. Edição especial.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Comissão parlamentar mista de inquérito das ambulâncias. *Relatório dos trabalhos da CPMI das ambulâncias*: 2006. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/88805>. Acesso em: 5 fev. 2020.

BRASIL. *Decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890*. Organiza a Justiça Federal. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D848impresao.htm. Acesso em: 25 nov. 2019.

BRASIL. *Exposição de Motivos do Decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890*. Organiza a Justiça Federal. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-848-11-outubro-1890-499488-norma-pe.html>. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Justiça Federal. Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Registro das atividades da Justiça Federal MT*. Cuiabá: SJMT, 1967-2002. 200 f.

BRASIL. Justiça Federal. Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório (1983)*. Cuiabá: SJMT, 1984. 47 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/231072>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Justiça Federal. Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório (1985)*. Cuiabá: SJMT, 1986. 24 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/231251>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Justiça Federal. Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual 1980*. Cuiabá: SJMT, 1981. 15 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/231069>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Justiça Federal. Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades: exercício de 1977*. Cuiabá: SJMT, 1978. 23 p. Disponível em: <http://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/230584>. Acesso em: 28 mar. 2020.

BRASIL. Justiça Federal. Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório de 1982*. Cuiabá: SJMT, 1983. 20 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/231071>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Exercício de 1995: relatório anual de atividades*. Cuiabá, SJMT, 1996a. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/232656>. Acesso em: 20 ago. 2020.



BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Justiça Federal Fórum Federal 8 de abril*. Cuiabá: SJMT, 2005. 48 p.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Memória da Justiça Federal em Mato Grosso*. Cuiabá: SJMT, 1996b. 61 p.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Projeto de criação da revista jurídica: processo 0153-1998 MT*. Cuiabá: SJMT, 1998. 16 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/232810>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades: exercício de 1991*. Cuiabá: SJMT, 1992. 16 p. Disponível em: <http://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/232649>. Acesso em: 28 mar. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades: exercício de 1993*. Cuiabá: SJMT, 1994. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/232654>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades: exercício de 1999*. Cuiabá, SJMT, 2000. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/232660>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades: exercício de 2000*. Cuiabá: SJMT, 2001. 26 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/233018>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades: exercício de 2001*. Cuiabá: SJMT, 2002. 23 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/233019>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades: exercício de 2002*. Cuiabá: SJMT, 2003. 25 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/233020>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades: exercício de 2009*. Cuiabá: SJMT, 2010. 23 p. Disponível em: <https://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/233027>. Acesso em: 1 abr. 2020.



BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades: exercício de 2010*. Cuiabá: SJMT, 2011. 28 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/233028>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades 2015*. Cuiabá, 2016. 34 p. Disponível em: <http://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/233358>. Acesso em: 7 abr. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades MT: exercício de 2003*. Cuiabá SJMT, 2004. 25 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/233021>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório anual de atividades MT: exercício de 2007*. Cuiabá: SJMT, 2008. 48 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/233025>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Relatório de gestão do exercício de 2016*. Cuiabá: SJMT, 2017.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (BRASIL) (CJF). *Relatório das atividades no exercício de 1969*. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 1970. 153 p.

FREITAS, Vladimir Passos de. *Justiça Federal: histórico e evolução no Brasil*. 1. ed., 3. tir. Curitiba: Juruá, 2005.

INAUGURADA nova sede da Justiça Federal de Rondonópolis. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 107, 3 set. 2010.

INSTALADA a 2ª Vara da Subseção Judiciária de Rondonópolis. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 299, 11 out. 2016.

INSTALADA mais uma vara federal em Cáceres/MT. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 183, 28 jan. 2013a.

INSTALADA Subseção Judiciária de Juína/MT. *Notícias*, Brasília, 31 jul. 2013b.

INSTALADA vara da Justiça Federal em Barra do Garças/MT. *Outras Notícias*, Brasília, 7 nov. 2011. Disponível em: <https://www.cjf.jus.br/cjf/outras-noticias/2011/novembro/instalada-vara-da-justica-federal-em-barra-do-garcas-mt>. Acesso em: 4 maio 2020.

JUSTIÇA Federal de Mato Grosso instala vara especializada em feitos criminais. *Notícias*, Brasília, 24 nov. 2010.



JUSTIÇA Federal de Mato Grosso recebe vara de JEF e Turma Recursal permanente. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 235, 15 abr. 2014.

JUSTIÇA Federal inaugura 2ª Vara e nova sede em Sinop/MT. *Notícias*, Brasília, 13 ago. 2012.

LIMA, Bianca. Juíza Federal visita Nova Mutum para definir Juizado Especial Itinerante. *ExpressoMT*, Lucas do Rio Verde/MT, 27 mar. 2012. Disponível em: <http://www.expressomt.com.br/noticia/juiza-federal-visita-nova-mutum-para-definir-juizado-especial-itinerante/7150>. Acesso em: 17 set. 2019.

MELO, Lucimar de. Mais uma seção judiciária participa do Projeto de Conciliação da 1ª Região. *Notícias*, Brasília, 27 mar. 2007.

MENDES, Mário Figueiredo Ferreira; VARGAS, Rodrigo. *Mário Mendes: vida e obra de um jurista cuiabano*. Cuiabá: Aroé, 2006. 175 p.

MT GANHA o 1º Juizado Especial Itinerante. *Gazeta Digital*, Cuiabá, 24 ago. 2003. Disponível em: <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/mt-ganha-o-1-juizado-especial-itinerante/10919>. Acesso em: 13 fev. 2020.

OLIVEIRA, Alexandre Vidigal; FREITAS, Vladimir Passos de (Org.). *Justiça Federal 50 anos: seus casos e suas causas contados por juízes*. Curitiba: Prismas, 2017. 296 p.

PJE: Presidente Cândido Ribeiro afirma que PJe é muito importante para a prestação jurisdicional na 1ª Região. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 284, 14 abr. 2016.

PRIMEIRO encontro de diretores de varas e secads da 1ª Região: intercâmbio de boas práticas. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 216, 14 nov. 2013.

REBELLO, Luciane Figueiredo Sanches. Seção Judiciária de Mato Grosso comemora seus 50 anos de existência. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 316, 1 jun. 2017.

SEÇÃO Judiciária de Mato Grosso conta agora com 8 varas federais. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 188, 15 mar. 2013.

SECCIONAL de Mato Grosso recebe treinamento de sistema eletrônico de informações – SEI. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 242, 19 set. 2014.

SOARES, Diego. Reunião do Juizado Especial Itinerante aconteceu ontem. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 8, p. 1, 27 fev. 2009.

SOUZA, Gisele Correa da C. Barros de. *Justiça Federal oferece curso a jornalistas. Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região: produção intelectual*, Brasília, 1997. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/234739>. Acesso em: 20 ago. 2020.



SUBSEÇÃO Judiciária de Diamantino já é realidade. *Notícias*, Brasília, 23 nov. 2010.

TRIBUNAL instala a primeira unidade avançada de atendimento da Justiça Federal em Tangará da Serra/MT. *JFMT de Portas Abertas*, Cuiabá, n. 275, 22 jan. 2016.

TURMA Recursal e 6ª Vara Federal de Mato Grosso criam projeto de conciliação integrado. *Notícias*, Brasília, 10 maio 2012.

Obras consultadas

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). *Resgate histórico da Justiça Federal: 1890-1937*. Brasília: Tribunal Regional Federal 1. Região (TRF1), 2010. 244 p.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (1. Região) (TRF1). Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT). *Diref informa*. Cuiabá: SJMT, edição especial, 2014. 32 p. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/231066>. Acesso em: 11 maio 2020.

MENDONÇA, Rubens de. *Ruas de Cuiabá*. Reedição. Cuiabá: SEC-MT Integrar, 2012. 53 p.

NUNES, Victor Leal. Justiça ordinária federal. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Rio de Janeiro, n. 34, p. 49-82, jul. 1972.